Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Março de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2826

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
5º ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: **PINHEIRO SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **38.336.698/0001-93**
OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços especializados de Limpeza Pública do Município de São Francisco de Goiás, com a execução de 329,73 KM/ mês de VARRIÇÃO MANUAL, execução de 15.873,50 M/MÊS de PINTURA DE MEIO-FIO e o serviço de PODA E/ OU ROÇAGEM DE PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS
NÚMERO DO CONTRATO: 080/2021
PRAZO EXECUÇÃO: 04/04/2023 à 04/08/2023
VALOR DO CONTRATO: **R$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais)**.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 17 de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:0F8748DA

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 130/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços de terceiros para contratação de seguros pessoais, bens móveis e imóveis, seguro veicular, para ônibus escolar Volkswagen 15.190, Chassi: 9532E82W3PR030136, a ser incluído no patrimônio do Fundo Municipal de Educação de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, endereço Avenida Rio Branco, Campos Elíseos, N° 1489 - CEP: 01.205-001, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 10.576,40 (Dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:979AE1BF

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de mobiliário em geral, conjuntos de mesa e cadeira escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em especial as necessidades da escola municipal padre Humberto Dunkel - unidade II, a ser firmado com a Empresa:

POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.993.989/0001-60, endereço Rua 205, Setor Coimbra, N° 641, Q.: 98, L.: 83-A - CEP: 74.530-030, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 16.632,00 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário do Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:FF62A8E5

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 133/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de peças não incorporáveis a imóveis, divisórias em PVC, para estruturação das novas instalações da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), no município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

J I J FILHOS DIVISORIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.799.664/0001-26, endereço Rua Maria Madalena de Souza Rodrigues, Parque das Primaveras, S/N, Q.: 23, L.: 03 - CEP: 75.134-740, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 5.847,06 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:89EAEBE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO REVOGATORIO DE PROCESSO LICITATORIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023

OBJETO - Contratação de Empresa para Locação de Estruturas Metálicas Móveis (TENDA, PALCO, TELAO) e diversos (BANHEIRO QUÍMICO, MESAS, CADEIRAS E BRINQUEDOS) para Eventos Temporários incluindo instalação, montagem, manutenção e desmontagem para atendimento as necessidades do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO.

DATA DA SESSAO – 15/03/2023

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/2002.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO DE ABADIA DE GOIÁS, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO que, de ofício, foram detectadas deficiências no TERMO DE REFERENCIA do edital;

CONSIDERANDO que diversos licitantes não entenderam a dinâmica do procedimento adotada no TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERANDO que alguns preços de referência estavam desatualizados;

CONSIDERANDO que consta dos autos, IMPUGNAÇOES ao Edital de empresas interessadas em participar do procedimento;

CONSIDERANDO que houve ocorrências durante a sessão que não foram consignadas em ATA;

CONSIDERANDO que tiveram diversos itens fracassados ou não cotados pelos participantes no procedimento realizado;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do STF:

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

CONSIDERANDO que o ato administrativo anulatório ou revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

RESOLVE:
I – REVOGAR o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **EDITAL:** Nº 011/2023;
II – DETERMINAR a abertura de novo processo com cautelas redobradas;
III – DETERMINAR, a publicação deste ato na imprensa oficial do Município.

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLICA-SE

Abadia de de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2023.

KAMYLA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA
Secretária de Gestão, Compras e Licitação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:1869E40D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.14.03/2023

Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ROMERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 47.483.990/0001-20**. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ambiental ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. VALOR GLOBAL: R$ 50.190,00 (cinquenta mil cento e noventa reais). VIGENCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023. DATA DO TERMO: 14/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B6EBB164

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de Medicamentos Excepcionais de Alto Custo adquiridos por força de decisão judicial para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 27/03/2023. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 12/04/2023. Início da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 12/04/2023 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF).

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:D27FF785

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 01.27.12/2022

Contrato 01.20.04/2022 - T.P. 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **IMAGEM CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.067.438/00001-07. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato nº 01.20.04/2022, referente ao Recapeamento Asfáltico (CBUQ) na Vila Benedita Rodrigues no Município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexos à Tomada de Preços de nº 001/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 27/03/2023. DATA DO TERMO: 27/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F4532A66

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.03/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.03/2023
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADO: **WELBER RICHARD DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº. 6552820 SSP/GO, CPF nº. 706.093.071-00, PIS/PASEP/NIT nº. 15067923476, residente à Rua 18, Quadra 20, Lote 02, Setor Novo Horizonte, em Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação de Serviço de Condução de Veículos de Atendimento do Tipos A, B, C e D, item 32 do Edital de Credenciamento nº. 007/2022, disponibilizando atendimento de até 252 (duzentas e cinquenta e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 12,00 (doze reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), sob demanda e supervisão do Contratante.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 01 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:077A3773

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. º 77/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR N. º 77/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N° 25/2013 – (PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO) BEM COMO AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 428/2009 – (DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DE CARGOS NO QUADRO DED PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL) MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONOU a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica alterado o art. 1° da Lei complementar nº 25 de 28 de maio de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a instituição e implantação do Plano de Carreira dos servidores do Quadro Permanente da Educação no Município de Alto Horizonte.
Parágrafo Único. As disposições desta lei se aplicam aos Professores e Monitores Educacionais.
Art. 2º. Fica incluído o artigo 2º-A Lei complementar nº 25 de 28 de maio de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º-A. - O Monitor Educacional deverá exercer sua função garantindo o bem-estar, assegurando o crescimento e promovendo o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças/alunos.
§ 1º - das atribuições:
a) Assegurar que as crianças/alunos sejam atendidas em suas necessidades de saúde e bem-estar: nutrição, higiene, auxilio a aprendizagem, descanso e movimentação;
b) Assegurar que as crianças/alunos sejam atendidas em suas necessidades de proteção, dedicando atenção especial a elas, durante o período de acolhimento inicial (adaptação) e em momentos peculiares de sua vida;
c) Comunicar à coordenação das unidades de ensino qualquer incidente ou dificuldade ocorrida e, comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia;
d) Encaminhar aos seus superiores os casos de crianças/alunos vítimas de violência ou maus tratos;
e) Ajudar o professor a manter a disciplina das crianças/alunos sob sua responsabilidade;
f) Possibilitar que os alunos exerçam a autonomia permitida por seu estágio de desenvolvimento;
g) Intervir para assegurar que alunos possam movimentar-se em espaços amplos diariamente;
h) Valorizar atitudes de cooperação, tolerância recíproca, respeito à diversidade e orientar contra discriminação por questões de gênero, étnicas, religiosas ou às crianças com necessidades educacionais especiais, permitindo às crianças aprender a viver em coletividade, compartilhando e competindo saudavelmente;
i) Participar de reuniões pedagógicas e administrativas;
j) Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
k) Respeitar e seguir as normas estabelecidas no Regimento Escolar da unidade de ensino a qual atuará;
§ 2º - O Monitor Educacional, poderá ser modulado nas unidades de ensino de acordo com a necessidade da secretaria municipal de educação.
Art. 3º. Fica incluído o artigo 6º-A Lei complementar nº 25 de 28 de maio de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO II
Da Estrutura da Carreira e do Provimento Dos Cargos
[...]
Art. 6º-A. A Carreira do Monitor Educacional é integrada pelo cargo de provimento efetivo, nos níveis M-I, M-II e M-III.
Parágrafo único - Constitui-se requisito para o ingresso na carreira:
I - Em nível médio para o nível M-I;

II - Em nível superior, em curso de Licenciatura em Pedagogia e registro de magistério no órgão competente para o nível M-II;
III - em nível superior, em curso de Licenciatura em Pedagogia e Latu Sensu em curso na área da educação infantil com duração mínima de 360(trezentas e sessenta horas);

Art. 4º. Fica alterado o art. 8° da Lei complementar nº 25 de 28 de maio de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III
DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
SEÇÃO I
Nos Quadros Permanentes
[...]
Art. 8º. O quadro permanente é constituído pelos ocupantes dos cargos situados nas categorias: administrativa, operacional, pedagógico, manutenção, educacional e creche.

Art. 5º. Fica incluído o artigo 10-A na Lei complementar nº 25 de 28 de maio de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO II
Da carreira
[...]
Art. 10-A. São permanentemente responsáveis pelos trabalhos de apoio administrativo educacional os profissionais integrantes da carreira de Monitor Educacional.
Parágrafo único - Os integrantes da carreira serão distribuídos segundo suas habilitações, da seguinte forma:
I - Monitor Educacional, nível MI, com diploma de conclusão no ensino médio;
II - Monitor Educacional, nível MII, com licenciatura plena em Pedagogia e registro de magistério no órgão competente;
III - Monitor Educacional, nível MIII, com licenciatura plena e Latu Sensu em curso na área da educação infantil com duração mínima de 360(trezentas e sessenta) horas;
Art. 6º. Fica incluído o artigo 14º-A na Lei complementar nº 25 de 28 de maio de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:
CAPÍTULO IV
DA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA
[...]
Art. 14-A. A movimentação do servidor efetivo na carreira de Monitor Educacional ocorrerá do nível inicial MI para o nível MII e deste para o nível MIII, mediante processo de promoção, conforme disposições desta lei.
Art. 7º. Fica revogado o §1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 25, de 28 de maio de 2013.
Art. 8º. Fica revogado o §7º do artigo 29 da Lei Complementar nº 25, de 28 de maio de 2013.
Art. 9º. Fica alterada a redação do caput do artigo 30 da Lei Complementar nº25, de 28 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO IV
Gratificação de Titularidade
[...]
Art. 30. Aos servidores que a partir desta lei comprovarem a concessão do adicional de titularidade, será garantido o recebimento do adicional nos percentuais concedidos.
Art. 10. Fica incluído a alínea "c" ao inciso I e o inciso III do artigo 41 da Lei Complementar nº25, de 28 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO VII
DA JORNADA DE TRABALHO
[...]
Art. 41. (...)
I - para a Primeira Fase do Ensino Fundamental:
[...]
c) jornada suplementar de 60(sessenta)horas aulas semanais, incluídas as horas atividades.
[...]
III – para Monitor Educacional:
jornada básica de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 11. Fica revogado o artigo 48 da Lei Complementar nº 25, de 28 de maio de 2013.
Art. 12. Fica alterada a redação do artigo 49 da Lei Complementar nº25, de 28 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO VIII
DA REMUNERAÇÃO
Seção I
Do Vencimento
[...]
Art. 49. É assegurado a revisão geral anual aos servidores do Quadro Permanente da Educação no Município de Alto Horizonte.
Art. 13. O abono previsto na Lei nº 367/2008 não cumula com a progressão prevista no Art. 10-A desta Lei, por se tratar do mesmo objeto.
Art. 14. Fica alterada a Tabela de Vencimentos do Cargo de Monitor Educacional, que passa a vigorar com a seguinte redação:

HORAS	M I	%	M II	%	M III
30	R$ 2.288,94	25	R$ 2.861,18	10	R$ 3.147,30

Art. 15. Fica alterada a redação do inciso I e VI do artigo 1º da Lei nº428 de 21 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1°
[...]
I - Nomenclatura: Monitor Educacional;
[...]
VI -Perfil de Atuação: o Monitor Educacional deverá exercer sua função garantindo o bem-estar, assegurando o crescimento e promovendo o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças/alunos, em que suas atribuições são:
a) Assegurar que as crianças/alunos sejam atendidas em suas necessidades de saúde e bem-estar: nutrição, higiene, auxílio a aprendizagem, descanso e movimentação;
b) Assegurar que as crianças/alunos sejam atendidas em suas necessidades de proteção, dedicando atenção especial a elas, durante o período de acolhimento inicial (adaptação) e em momentos peculiares de sua vida;
c) Comunicar à coordenação das unidades de ensino qualquer incidente ou dificuldade ocorrida e, comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia;
d) Encaminhar aos seus superiores os casos de crianças/alunos vítimas de violência ou maus tratos;
e) Ajudar o professor a manter a disciplina das crianças/alunos sob sua responsabilidade;
f) Possibilitar que os alunos exerçam a autonomia permitida por seu estágio de desenvolvimento;
g) Intervir para assegurar que alunos possam movimentar-se em espaços amplos diariamente;
h) Valorizar atitudes de cooperação, tolerância recíproca, respeito à diversidade e orientar contra discriminação por questões de gênero, étnicas, religiosas ou às crianças com necessidades educacionais especiais, permitindo às crianças aprender a viver em coletividade, compartilhando e competindo saudavelmente;
i) Participar de reuniões pedagógicas e administrativas;
j) Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
k) Respeitar e seguir as normas estabelecidas no Regimento Escolar da unidade de ensino a qual atuará;
Art. 16. Fica incluído o artigo 99-A na Lei complementar nº 25 de 28 de maio de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 99-A Será assegurado aos monitores educacionais efetivos na presente data, retroativamente, os benefícios e progressões desde a entrada em vigor da Lei Complementar 25 de 28 de maio de 2013.

Alto Horizonte – GO, 21 de março de 2023.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:D6B13C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA N.º 905/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

LEI ORDINÁRIA N.º 905/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do art. 2º, da Lei 894, de 22 de novembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei 894, de 22 de novembro de 2022, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º Será assegurado ao Enfermeiro Plantonista e ao Técnico de Enfermagem 12x36 ou 24x72 horas, o piso salarial disposto no art.1º, sendo as escalas de plantão definidas a critério da Administração Pública.

Art. 2º Os demais artigos e disposições da Lei Ordinária n° 894, de 22 de novembro de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, via decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de março de 2023.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:06612D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 907, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

LEI N. 907, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

ESTABELECE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1°. Terão atendimento prioritário em todas as repartições públicas municipais e nos estabelecimentos bancários e comerciais:
I – As pessoas idosas;
II – As pessoas com deficiência física;
III – As gestantes;
IV – As pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou seu tutor;
V – As pessoas ostomizadas;
VI – As pessoas acompanhadas de crianças de colo;
VII – Portadores de fibromialgia;
VIII – As pessoas portadoras de TDAH;
IX – Pessoas portadores de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), ou patologia grave.
§1° Entende-se por atendimento prioritário a não obrigatoriedade das pessoas protegidas por esta Lei esperarem em filas.
§2° Entende-se por pessoa idosa aquela que comprovar mais de 60 (sessenta) anos de idade.
§3° As deficiências físicas entendidas pela presente Lei são as que impossibilitem movimentos normais às pessoas.
§4° Consideram-se gestantes, para efeitos desta Lei, aquelas pessoas cujo aspecto físico permita identificação visual ou laudo médico.
§5° A condição de autista deve ser comprovada por laudo médico e/ou Carteira de Identificação do Autista (CIA), emitida pelo Município de Alto Horizonte/Estado, apresentada pelo seu acompanhante necessário e também beneficiário desta Lei.
§6° A condição de pessoa ostomizada é comprovada pelo uso de bolsa de colostomia ou outras, conforme seu problema de saúde, e mediante a apresentação de documento de identificação para pessoas ostomizadas, nos termos do Decreto Federal n° 5.296/2004.
§7° A condição de pessoa com fibromialgia será comprovada por laudo médico e/ou carteirinha de identificação que poderá ser emitida pelo Município de Alto Horizonte ou laudo médico.
§8° As pessoas portadoras de TDAH, pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante) ou outra doença grave será identificada através de laudo médico.
Art. 2° As repartições e os estabelecimentos citados no caput do artigo anterior deverão afixar, em local visível, placas indicativas de orientação ao público.
Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de março de 2023.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:E8299BE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº **009/2023**

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **10** de **abril** de **2023** ás **09:00** horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço "Global", destinada a **Contratação do Serviço de Casa de Apoio em Goiânia – GO** para prestar **Serviços de Transporte de Pacientes em Hospitais e Clínicas especializadas, em atendimento a Secretária Municipal de Assistência Social** e ainda, **Hospedagem com Café da Manhã, Almoço e Jantar**, sendo aproximadamente **100** diárias integrais/mês, para o Município de Alvorada do Norte – GO. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal.

Telefone: 62- 3421.1369.
E-mail/Licitação:convenios@alvoradadonorte.go.gov.br

Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Licitações.

Alvorada do Norte – GO, **23** de **março** de **2023**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:9742B9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017 DE 23/03/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

DECRETO Nº **017** / 20**23** DE **23** DE **MARÇO** DE **2023**

"Decreto de Dispensa de procedimento licitatório"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 24,* ***inciso II*** *da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO o **valor** da aquisição ou do serviço do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;

CONSIDERANDO a natureza do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

CONSIDERANDO o interesse público;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar a **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa: Razão/Social: **EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA**, Nome/Fantasia: **JORNAL DIÁRIO DO ESTADO**, CNPJ: **24.946.442/0001-93** para PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE: Publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extratos de contratos e outras matérias, na IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL (DOE/GO) e IMPRENSA OFICIAL NACIONAL (DOU), objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de alvorada do norte e secretarias e fundos municipais**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **23** (vinte e três) dias do mês de **março** de **2023**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E10121E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que a Sessão do Pregão Eletrônico nº **5/2023** que se realizaria hoje dia **23** de **março** de **2023** às 10h00, no site **bllcompras.com.** Foi adiada para o dia seguinte em **24/03/2023** às 10h00. Motivo: Dificuldades Técnicas para inclusão de Proposta por parte de participante no sistema eletrônico da **bllcompras**. Adiantamento para o dia seguinte conforme condição prevista no **Edital**: no item **10.6** (página 19).

Não houve alteração no edital.

Objeto: **Fornecimento de Combustíveis (FORA do município) em FORMOSA-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos lotados no(a): Poder Executivo e Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; do Município de Alvorada do Norte, em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal junto a CPL - Comissão Permanente de Licitação e Pregão. (62) 3421-1369.
E-mail/Licitação: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br.

Alvorada do Norte – GO, **23** de **março** de **2023**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E4C296D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões de papel timbrado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás*".*

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação profissional para prestar serviços **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões de papel timbrado**, que serão entregues até o dia 31 de dezembro de 2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **ROGÉRIO DE SOUSA 01938708199–** MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **12.765.266/0001-04**, na AV. Coronel Belmiro Nogueira da Silvas/n, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada na área solicitada e presta serviços no município de Aparecida do Rio Doce - GO;
c) Que pelo valor global de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dos produtos é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 23 dia do mês de março de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:A6CCE921

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023, 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispões sobre dispensa de licitação, o para a contratação de empresa para, aquisição de materiais

de expediente e papelaria em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, *para atender as necessidades da Câmara".*

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para, **aquisição de materiais de expediente e papelaria em geral**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **MAGAZINE POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o **nº03.688.653/0001-01**, na Rua doze de outubro nº 96, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada e fornece os materiais solicitados com a entrega no endereço da Câmara Municipal.
c) Que pelo valor da compra que é de R$ 3.391,90 (três mil e trezentos e noventa e um reais e noventa centavos) é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para **aquisição de materiais de expediente e papelaria em geral**, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:2C3DFFFA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0464/2023

DECRETO Nº 0464/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **GILMAR VIANA PEREIRA**, CPF nº 952.161.891-49 e RG nº 4119306 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Administração constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de março de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:D57F3502

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0465/2023

DECRETO Nº 0465/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **KAIC RODRIGUES TOMÉ**, CPF nº 081.670.651-46 e RG nº 7160570 PC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Saúde constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 07 de março de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:6A6BC2DC

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0466/2023

DECRETO Nº 0466/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

"NOMEIA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições legais, e,

A) - CONSIDERANDO que, a partir do dia 1º de abril de 2023, a Lei nº 14.133/2021 " Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", terá sua aplicação plena;

B) - CONSIDERANDO que, a regra prevista no art. 191 da Lei de Licitações, que previa que até o dia 31 de março de 2023, cada órgão ou entidade poderá "optar" por um dos regimes (Lei nº 14.133/2021 ou Lei nº 8.666/1993) para realizar cada procedimento de licitação e/ou contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), sendo vedada, contudo, a combinação dos regimes normativos, perderá efeito;

C) - CONSIDERANDO a necessidade de planejar e capacitar os servidores para a aplicação de forma integral a Nova Lei de Licitações e Contratos.

DECRETA:

Art. 1º–Fica criada a Comissão de aplicação da Nova Lei de Licitações no Município de Aparecida do Rio Doce, para o desempenho das seguintes atribuições:

I–desenvolver o documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, objetivando a instrução de processo licitatório;

II–subsidiar os Gestores Públicos Municipais com estudos, informações e análises para a tomada de decisões nos procedimentos licitatórios a serem iniciados;

III–acompanhar e relatar aos superiores as necessidades dos órgãos públicos municipais, responsabilizando pela elaboração do Plano Anual de Contratações Públicas do Município de Aparecida do Rio Doce;

IV–acompanhar e relatar a execução dos contratos objeto das licitações de responsabilidade do órgão gestor;

VI– propor alterações nos procedimentos a serem adotados na aplicação da Lei nº 14.133/2021;

VII–sugerir as ações de capacitação dos servidores acerca da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º –A Comissão de aplicação da Nova Lei de Licitações no Município de Aparecida do Rio Doce será composta pelos seguintes servidores:

I–**EVANDRO DE SOUZA** – Secretário de Administração e Desenvolvimento
II– **GABRIELLA DE PAULA ASSIS** – Secretaria do Meio Ambiente e Saneamento
III - **PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ** – Secretaria de Promoção e Assistência Social
IV - **RICARDO RODRIGUES DA COSTA** – Secretário de Obras e Serviços Urbanos
V - **VANEA MARTINS DE CARVALHO** – Secretaria de Educação
VI - **ANA CRISTINA COSTA** – Secretaria de Saúde
VII - **ELCÉBIO GUIMARÃES SOUZA** – Secretario de Transporte
VIII - **ALCIMAR CLEMENTE DA SILVA** – Secretário de Agricultura e Pecuária.

§ 1º–A presidência da Comissão de que trata este Decreto será desempenhada pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso I deste Art. 2º.

§ 2º–A Comissão deverá estabelecer um Plano de Trabalho e uma rotina de realização de reuniões para debates e alinhamento acerca da aplicação de da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º - para a realização de suas atividades a Comissão será apoiada pelas unidades de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno do Município.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, **APARECIDA DO RIO DOCE**, Goiás, 15 de março de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:D45F8F80

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 062/2023

PORTARIA/GAB Nº 062/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"*INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Considerando, as informações contidas no Ofício nº 087/2023 SME subscrito pela Secretaria de Educação, Sra. **Vanea Martins Carvalho**;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pela servidora Wilza Raimunda de Souza, matrícula nº 117, lotado na Sec. Municipal de Educação, quanto a licença médica.

Considerando que o ato supostamente praticado pela servidora constitui em tese, falta grave passível de punição, ou seja, mesmo de licença médica se manteve em outra função remunerada;

Considerando, que perante a Lei Complementar nº 001/93 impõem que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2023 em face da servidora WILZA RAIMUNDA DE SOUZA, CPF Nº 829.875.721-15, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputadas, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos Municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Lennon Cabral Guimarães	033.910.161-08	Executor Administrativo
Welmo Oliveira Borges	493.642.601-63	Instrutor de Informática
Euílis Junio Rezende Maia	050.183.651-96	Executor Administrativo

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 22 de março de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:2CA9FB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 123

" Estabelece valores de Diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS SILVA,** Portador do CPF sob o **nº 054.316.496-98**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 23 de Março de 2023, no veículo Micro-Ônibus RCG-6C28 a cidade de Rio Verde- Goiás, Levar alunos na faculdade

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Março de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:D6780FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Cristovão Batista Da Silva,** Portador do CPF sob o **nº 034.139.031-36**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 23 de Março de 2023., no Micro-Ônibus RCG-6H68 a cidade de Rio Verde-Goiás, Levar alunos na faculdade (UNOPAR, PAULA PASQUAL, UNIBRAS)

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Março de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:771ABEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/2023 – SMS DE 23 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 173/2023 – SMS DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de março de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao HGG, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6541B8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/2023 – SMS DE 23 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 175/2023 – SMS DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de março de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Clínica Vidas, Clínica Day, Clínica Fisio Vida e Clínica do Rim, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2997B6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174/2023 – SMS DE 23 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 174/2023 – SMS DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de março de 2023, à cidade de Jataí Goiás, transportar pacientesà Unimed, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6A995DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176/2023 – SMS DE 23 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 176/2023 – SMS DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de março de 2023, à cidade de Quirinópolis Goiás, transportar paciente à Poli Clínica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:75452A35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2023

Intenção de dispensa de licitação 148/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na prestação de serviço de confecção de uniformes, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28-03-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.238/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 23 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:EA081B70

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2023

Intenção de dispensa de licitação 149/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de material de consumo-alimentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28-03-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.071/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 23 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9F3B7CB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 48/2023

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **AMANDA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA**
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 48/2023, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 16/03/2023

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6B30B834

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **MARCILENE TEODORO FERREIRA SILVA**
Objeto: Prestação dos serviços de Técnico de Enfermagem Atenção Básica.
Valor Global: 17.500,00
Vigência: 21/03/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4B60276E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023

Intenção de dispensa de licitação 150/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em implantação de monitoramento do informatiza APS e E-SUS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28-03-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.766/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 23 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E496917D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 003/2023

Cujo Objeto é a contratação de empresa para Serviço de Tapa Buracos. Com o seguinte resultado, CLASSIFICADA a proposta da empresa: - ANACELIO CASTELO DE SOUSA, apresentou o valor global de R$1.499.678,51 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Ficando DECLARADA VENCEDORA da TOMADA DE PREÇOS Nº.TP 003/2023.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:37610032

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A GARCA PESCA LTDA.
CNPJ: 03.668.381/0001-70.
Valor Total: 1.930,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTIS DE GOIÁS.
Vigência: 23/03/2023 à 23/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:BCCBA59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**ANACELIO CASTELO DE SOUSA**
CNPJ: 40.039.558/0001-03
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS, NESTE MUNICÍPIO.
Valor Global: 1.499.687,51
Vigência: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERA VIGÊNCIA DE 10(DEZ) MESES APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:22B8B99C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO – LEILOEIRO OFICIAL

AVISO DE EDITAL Nº 003/2023 -CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO – LEILOEIRO OFICIAL
O Município de Araguapaz/GO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a partir do dia 24 de março de 2023 a 02 de maio de 2023, que se encontra aberta nesta unidade, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS**, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Araguapaz – GO. A licitação será regida nos moldes no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site(http://acessoainformacao.araguapaz.go.gov.br/informacao/licitacoes) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Av. Bastos Pc 27 Centro Q 19 L 04-B Araguapaz-CEP: 76720-000, Centro, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 23 de março de 2023.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município/Presidente CPL.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:AC294525

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2023
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o Nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 007/2023. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 06/04/2023 às 9h00min (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para Prestação de Serviço de Transporte Escolar**,** conforme especificações do termo de referência. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 23 de março de 2023.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:3F9B187D

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o Nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2023. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 06/04/2023 às 13h00min (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para Prestação de **fornecimento de Combustível para abastecimento da frota de Veículos da Administração na Cidade de Araguapaz-GO e Goiânia-GO,** conforme especificações do termo de referência. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 23 de março de 2023.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:6AADF865

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 009/2023
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF sob o Nº. 11.238.287/0001-09, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2023. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 06/04/2023 às 15h00min (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para Prestação de **Software para informatização da Secretaria Municipal de Saúde, a prestação de serviços de sistemas e consultoria em gestão de saúde pública,** conforme especificações do termo de referência. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 23 de março de 2023.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:14AACE4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68.
Contratado: MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA 01769218181, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.891.618/0001-07, estabelecida na Rua 4, nº 420, Loteamento Califórnia, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade nº 4982413 SPTC/GO e CPF (MF) nº 017.692.181-81
Fundamento legal: Leis nº. 8.666/93.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação e instalação de som e iluminação de evento de médio porte para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go, especificamente nos dias 13 de maio de 2023 em comemoração ao Aniversário da Cidade.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 17.535,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
Prazo de vigência: 22/03/2023 a 15/05/2023
Dotação: RECEP.FEST. CIVICAS, E COMEMORATIVAS 22 2201 04 122 1001 2004 339039 (100) 0106
Data da assinatura: 22/03/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 22 de março de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:27508F68

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Interessado: Prefeitura Municipal de Arenópolis-Go.

Assunto: Solicitação da Contratação de prestação de serviços de locação e instalação de som e iluminação de evento de médio porte para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go, especificamente nos dias 13 de março de 2023 em comemoração ao Aniversário da Cidade".

Considerando as solicitações de folhas retro, com o objetivo de garantir a Contratação de prestação de serviços de locação e instalação de som e iluminação de evento de médio porte para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go, especificamente nos dias 13 de março de 2023 em comemoração ao Aniversário da Cidade**,** envio o processo, ao Controle Interno para Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de compatibilidade da despesa conforme LRF, após à Contabilidade para Declaração de existência de saldo orçamentário e reserva orçamentária, para realização da referida despesa.

Arenópolis, aos 22 dias do mês de março de 2023.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:80611FEB

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner 100% novos e originais e derivados, compatíveis com as marcas e modelos solicitados para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia 07 de abril de 2023, às 14h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 23 dias do mês de março de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:74370A73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 58/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) ELIETE CARDOSO PEREIRA
CPF/CNPJ: 40.739.354/0001-77
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO
DATA: 20/03/2023 A 31/12/2023
VALOR: 42.096,77(Quarenta e dois mil noventa e seis reais setenta e sete centavos)
Data da assinatura: aos 20 dias do mês de Março de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:507CD799

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 30/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) JAQUELINE DE ANDRADE MOREIRA VALADÃO
CPF/CNPJ: 001.893.231-24
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA P-I APOIO
DATA: 13/03/2023 A 31/12/2023
VALOR: 18.384,39(Dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
Data da assinatura: aos 13 dias do mês de Março de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CE7F93C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 179/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS -GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de processamento de dados, conforme termo de referência e planilhas em anexo, publicado e conferido que consta no site oficial www.bonfinopolis.go.gov.br, no módulo "Licitações", "Dispensa de Licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: bonfinopoliscompras@gmail.com ou protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis localizada na Av.1. Um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, CEP. 75.195-000, Fone: (062) 3334-1144 no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, até o dia 28 de março de 2023.

Bonfinópolis-GO, 23 de março de 2023.

JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO
Secretário Municipal de Compras, Contratos e Licitações

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:A522B52D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A SENHORA KALINKA MARTINS DE OLIVEIRA - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A SENHORA KALINKA MARTINS DE OLIVEIRA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 010/2022**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, Centro, neste ato representado pela gestora, **ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**, brasileira, casada, portadora do RG n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441- 49, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designado **LOCATÁRIA** e do outro lado a senhora **KALINKA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3283075 DGPC/GO, CPF nº 883.320.801-00, residente e domiciliada na Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos N° 486, Quadra 12, Lote 6, Setor Aeroporto, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-

000, ora em diante designada **LOCADORA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, de acordo com a justificativa (anexa ao **Processo Administrativo N° 1820/2023**).

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. – VALOR GLOBAL – Pelo presente objeto deste, o Locatário pagará ao Locador, o valor estimado de **R$ 29.088,00** (Vinte e Nove Oitenta e Oito Reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais **mensais** de **R$ 2.424,00** (dois mil quatrocentos vinte e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses contado a partir do dia **05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024**. Havendo interesse público esse prazo poderá ser prorrogado pelo prazo estabelecido no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC)**
2023 - **0379** – 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 23 de Março de 2023.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

KALINKA MARTINS DE OLIVEIRA
Locadora

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9DC00BB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1255/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2023
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, de limpeza e higienização, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 22.03.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Educação:** 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 - FICHA: 326
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**SUPERMERCADO J R LTDA**
CNPJ	05.396.342/0001-96
VALOR DO CONTRATO	**R$ 427.477,00**
NÚMERO DO CONTRATO	136/2023
DATA DO CONTRATO	22.03.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de março de 2023.

Buriti de Goiás- Goiás, Buriti de Goiás, 22 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:389ED5C1

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI Nº 615 DE 23 DE MARÇO DE 2023 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS A PROMOVER CAMPANHA DE ESTÍMULO À ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS C

LEI Nº 615 de 23 de março de 2023

Autoriza o Poder Executivo do Município de Buriti de Goiás a promover campanha de estímulo à arrecadação do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, mediante realização de sorteios de prêmios como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS,
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, anualmente, campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, através do Programa "**IPTU Premiado**", com objetivo de diminuir a inadimplência do imposto e privilegiar os contribuintes que pagam seus impostos dentro do prazo de vencimento do aludido tributo.

§ 1º Será destinado ao custeio do programa o equivalente a até 10% (dez por cento) dos valores arrecadados com os tributos citados no *caput* deste artigo, referente ao exercício anterior, para a aquisição dos prêmios a serem sorteados.

§ 2º Os recursos necessários à aquisição dos bens móveis a serem sorteados provirão:

I – do Erário Municipal;

II – do setor privado, mediante doações, ou;

III – de outros órgãos ou esferas da Administração Pública, mediante convênio.

Art. 2º O sorteio ocorrerá anualmente, em data, local e condições definidas pelo Poder Executivo, mediante Decreto.

Art. 3° Os participantes do programa de que trata o artigo primeiro serão premiados com base nas informações e dados do(s) imóvel(is) constantes no Cadastro Imobiliário da Secretaria de Finanças e informações do Departamento de Arrecadação, mediante a realização de sorteios.

Art. 4º Os sorteios serão realizados em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação pertinente à matéria, através de operacionalização, emissão das autorizações e da fiscalização das atividades de distribuição gratuita de prêmios, em data a ser pré-estabelecida em Regulamento.

Art. 5º Participarão do sorteio, única e exclusivamente, os proprietários ou possuidores de imóvel a qualquer título que comprovarem a quitação total dos IPTUs, seja em cota única ou em parcelas, até a data de vencimento fixado.

Parágrafo Único – Participarão dos sorteios os contribuintes em dia com o IPTU dos exercícios anteriores, portadores de cupom para sorteio relacionado ao imóvel predial ou territorial, em que o número sequencial do cupom possa ser identificado através dos arquivos eletrônicos da Coordenação de IPTU.

Art. 6º O contribuinte sorteado deverá apresentar os documentos de arrecadação devidamente quitados na data do vencimento, referente ao(s) seu(s) imóvel(is), caso contrário será automaticamente desclassificado da promoção, devendo ser efetuado novo sorteio até que seja sorteado um contribuinte que atenda às condições previstas nesta Lei e no Regulamento.

Art. 7º Fica excluído do sorteio:

I – aquele que, por disposição legal, estiver isento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

II – os proprietários ou possuidores de imóveis cuja cobrança de IPTU estiver em pendência judicial ou administrativa relativas aos exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem o seu recolhimento dentro do prazo estipulado no carnê ou boleto bancário.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos ou convênios/parcerias com instituições ou empresas para promover a campanha com vistas à divulgação e popularização do programa.

Art. 9º Os prêmios serão entregues aos contemplados mediante a assinatura do correspondente recibo, apresentação de documento de identidade e de documento que comprove o preenchimento das condições desta Lei, os quais serão examinados pela Comissão Organizadora.
§ 1º A partir do primeiro dia útil após a realização do sorteio, o contemplado deverá apresentar os documentos necessários à Comissão Organizadora, a qual examinará os requisitos desta lei, bem como a validação do carnê de pagamento.

§ 2º Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias após a realização do sorteio serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 10 Constitui pré-requisito obrigatório para o recebimento do prêmio a prévia autorização para veiculação da imagem dos vencedores nos meios de comunicação, à critério do Município de Buriti de Goiás.

Parágrafo Único – A falta de autorização do ganhador o excluirá, automaticamente, da premiação, sendo realizado novo sorteio.

Art. 11 Será constituída uma Comissão Organizadora, a qual competirá:
I – a coordenação do sorteio, bem como sua fiscalização;

II – a verificação dos documentos;

III – o julgamento de casos omissos para entrega de prêmios.

§ 1º A Comissão de Organização da Campanha e Sorteios será composta por 03 (três) membros, os quais serão nomeados pelo(a) Prefeito(a) Municipal através de Decreto.

Art. 12 Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, cabendo recurso à(o) Prefeito(a) Municipal na data da ciência da decisão impugnada.
Art. 13 Não poderão participar dos sorteios:

I – o(a) Prefeito e o(a) Vice-Prefeito(a);

II – os(as) Secretários(as) Municipais;

III – os(as) Vereadores(as).
Art. 14 Não poderão ser objeto desta premiação os imóveis e/ou móveis pertencentes ao patrimônio da União, Estado e Município, inclusive suas respectivas autarquias e fundações.
Art. 15 O(A) Prefeito(a) fixará, por Decreto, a regulamentação necessária à execução desta Lei.
Art. 16 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de BURITI DE GOIÁS, Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:459EAA10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2023 CREDENCIAMENTO N.º 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 069/2023, proveniente do Credenciamento nº. 001/2022. Prestador (a): **MARIA EUNICE NUNES DA SILVA** CPF: **002.765.561-00.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.** Valor estimado: **R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)**. Vigência: 10 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 23 de março de 2023.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1300ADE8

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 88/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **45.806.349/0001-53**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei

14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:27/03/2023, 08:00hrs**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:29/03/2023 17:00hrs**(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Kit de inclusão, para atender os projetos da secretaria de Educação. **Valor Estimado: R$ 21.990,00** (vinte e hum mil, novecentos e noventa reais). Propostas devem ser encaminhadas para os e-mails: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, dep.compras@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos. Mais Informações: (64) 3654-1417.

KELLY CRISTINA GONÇALVES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7679DE4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AQUISIÇÃO DE MADEIRAS

AVISO
Processo nº 1360/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA A MANUTENÇÃO NAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MELHOR PREÇO UNIT.
	40	CH.	MADEIRITE PLASTIFICADO 14 MM X 2,20 X 1,10	R$ 210,00
	150	UND	TABUA 3 M X 30 PINUS	R$ 45,00
	500	UND	ESTACA 1M	R$ 5,00

Cachoeira de Goiás, 23 de MARÇO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:E9225D5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AVISO
Processo nº 1467/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO QUE SERÁ FEITO EM TODA CIDADE DE CACHOEIRA DE GOIÁS E EM TODOS SEUS DISTRITOS:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MELHOR PREÇO UNIT.
01	01	SERV.	SERV. DE DEDETIZAÇÃO: POR MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO, COM CARRO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO TERMONEBULIZADOR,(FUMACÊ) PARA CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, QUE SERÁ FEITO EM TODA CIDADE DE CACHOEIRA DE GOIÁS E EM TODOS SEUS DISTRITOS, COM O PRODUTOS CERTIFICADOS PELA ANVISA.	R$ 54.000,00

Cachoeira de Goiás, 23 de MARÇO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:83D93A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 160/2021, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL 008/2023**, **conforme discriminados abaixo:**

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
008/2023	Contratação de Empresa Especializada para os serviços de Confecção de Próteses Dentárias com fornecimento de material clínico e a garantia dos serviços, para atender a necessidades da Unidade de Saúde do Município de Cachoeira de Goiás – GO, sendo incluso material de consumo, equipamento e profissional especializado disponível semanalmente (cirurgião dentista). Seguindo as normativas da Portaria do Ministério da Saúde.	**001133/2023**	**07/04/2023 08:30 hrs**	**Menor Preço Por Item**

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 98482-1176.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 23 dias do mês de março de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR
Pregroeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:15F2C5E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADESÃO A ATA DE RP N°051/2022

Processo: 513/2023

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO , PROCESSO LICITATORIO N° 729 E PREGÃO ELETRONICO N° 052/2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o artigo 38 da Lei 8666/93, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins que o contrato a Adesaõ a Ata de Registro de Preços nº 051/2022, emanado do processo administrativo nº 729/2022, que tem por objeto a adesão a ata de

registro de preços da prefeitura municipal de Pimenta bueno/ro, processo licitatorio n° 729 e pregão eletronico n° 052/2022, foi devidamente publicado no Placar da Prefeitura Municipal NA PRESENTE DATA, sendo este o órgão oficial erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada - GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:892F0F9E

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

FMAS DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

O Fundo Municipal de saúde de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2001, e lei 8666/93 realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **"EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "** conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: https://bnccompras.com/Home/Login e/ou https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/index.php , outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro – Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 05/04/2023 as 09:00hs; Site: https://bnccompras.com/Home/Login.

Cachoeira Dourada-GO, 23 de Março de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:9F58C0D8

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REMARCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 006/2023

REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023**, tipo menor preço por Item, objetivando o **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)."** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **11 de Abril de 2023, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 23 de Março de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023**, tipo menor preço por Item, objetivando o **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)."** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **11 de Abril de 2023, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 23 de Março de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:9E7A7E3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2023 - SRP

O FMS DE CAÇU GO, torna público a realização em **11/04/2023, 09:00 horas**, o**PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2023 - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para a aquisição com entrega parcelada de MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO – LINHA FARMA, MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR para atender ao Plano de Trabalho nº 202200010003649 e as necessidades do FMS de Caçu/GO para o período de 12 meses. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 23 de março de 2023.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:4843643A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2023 - SRP

O FMS DE CAÇU GO, torna público a realização em **13/04/2023, 09:00 horas**, o**PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2023 - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para a aquisição com entrega parcelada de NUTRIÇÃO ALIMENTAR E CORRELATOS referente a Planos de Trabalho da SES/GO, para atender o FMS de Caçu/GO para o período de 12 meses. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 23 de março de 2023.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES -
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:23D10001

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **06 de abril de 2023**, às **13h00min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2023 – por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção em Computadores, Notebooks, Instalação Básica em Impressoras, visando atender às necessidades das secretarias do município de Campo Alegre de Goiás/GO**, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de março de 2023.

SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:83D73C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 019/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2023 de 02/01/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **06 de abril de 2023, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de março de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:8C3BB65A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 18/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Concede diária ao Vereador ANTÔNIO FERREIRA RAMOS e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador ANTÔNIO FERREIRA RAMOS, 02 diárias no valor total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, reunião com os deputados Bruno Peixoto e Magda Moffato no intuito de buscar benefícios para a comunidade de Campos Belos
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês março de 2023.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:D2429AA9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 19/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Concede diária ao Vereador JESUS CARLOS DE BRITO ALVES e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador JESUS CARLOS DE BRITO ALVES 02 diárias no valor total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, reunião com os deputados Bruno Peixoto e Magda Moffato no intuito de buscar benefícios para a comunidade de Campos Belos
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês março de 2023.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:CB4D840F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 20/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Concede diária ao Vereador ARIONE LUCIANO DOS SANTOS e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador ARIONE LUCIANO DOS SANTOS 02 diárias no valor total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, reunião no Goinfra e reunião com o Deputado Federal José Nelto no intuito de buscar benefícios para a comunidade de Campos Belos
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês março de 2023.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:0EAB6C1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 57/203.
Processo de Contratação por meio de Adesão Ata Registro de Preços.

Contratante:	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE CASTELÂNDIA (GO).
Contratado:	SPE ASFALTO RIO VERDE LTDA.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LIGANTE DE SUPERFICIE UL-2000C – BARRICA COM 20KG, para manutenção de ruas e avenidas da cidade, por um período de 10 (doze) meses, tudo de acordo com os ditames da Lei Federal n. 10.520/20002 e com o Oficio n. 16/2023, referente Adesão Ata Registro de Preços n. 14/2022.
Fundamento legal:	Adesão à Ata Registro de Preços.
Valor Global:	R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
Pagamento:	A vista, após o recebimento da mercadoria e entrega da nota fiscal.
Dotação:	15.451.2606.2157 339030 (100) 2023.0137 – Material de Consumo.
Prazo de vigência:	O prazo de vigência do contrato será a partir de 22 de Março de 2.023 e com termino em 21 de Março de 2.024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de compra e venda, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 22 de Março de 2022.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 001/2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 58/2023.
Processo de Contratação por meio de Adesão Ata Registro de Preços.

Contratante:	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE CASTELÂNDIA (GO).
Contratado:	RESTAURA ASFALTO LTDA.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LIGANTE DE SUPERFICIE UL-2000C – BARRICA COM 20KG, para manutenção de ruas e avenidas da cidade, por um período de 10 (doze) meses, tudo de acordo com os ditames da Lei Federal n. 10.520/20002 e com o Oficio n. 16/2023, referente Adesão Ata Registro de Preços n. 14/2022.
Fundamento legal:	Adesão à Ata Registro de Preços.
Valor Global:	R$ 12.075,00 (doze mil, setenta e cinco reais).
Pagamento:	A vista, após o recebimento da mercadoria e entrega da nota fiscal.
Dotação:	15.451.2606.2157 339030 (100) 2023.0137 – Material de Consumo.
Prazo de vigência:	O prazo de vigência do contrato será a partir de 22 de Março de 2023 e com termino em 21 de Março de 2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de compra e venda, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 22 de Março de 2023.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 001/2023.

Publicado por:
Melissa Grazielly da Silva Loureço
Código Identificador:305FD339

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2023 DISPENSA Nº 037/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: TOP GRASS BRASIL LTDA, CNPJ: 47.280.386/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama, do tipo esmeralda, visando à execução de serviços inerentes a manutenção das margens/jardins ao redor do prédio desta Casa de Leis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.30.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023.

Cristalina-GO, 14 de março de 2023.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:1FDCA84A

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 038/2023

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 314/2023, referente a Dispensa nº 038/2023, com base na Lei Federal n.º 14.133/21, foi homologado e adjudicado o resultado no dia 23/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisições, de forma parcelada, de material gráfico para atender a demanda desta Casa de Leis. HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da empresa: PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS IMAGENS TERRA E ÁGUA LTDA – ME – ACHE AQUI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 24.099.174/0001-11, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, e 12; totalizando um valor global estimado de R$ 48.590,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais), de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais da Dispensa, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2023.

MARLOS CEZAR DA SILVA NASCIMENTO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:A7E30EE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023-SMS
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA/GO- MEDICAMENTOS 01/2023**, data de abertura 05/04/2023 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924. Ramal 213.

Cristalina 23/03/2023

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:80948862

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO DO PREGÃO Nº 041/ 2022

DISTRATADO:SALES PÓÇOS ARTESIANOS DE SALES
CNPJ:40.377.784/0001-96
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
VALOR TOTAL:R$93.600,00(noventa e tres mil seiscentos reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses a contar da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA :05 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:0D8867ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PROCESSO 31/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

CONTRATADA:SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS -GO
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELA ,FILMAGEM,FOTOGRAFIA,SONORIZAÇAO PROPAGANDA DE MÍDIA ,OS SERVIÇOS SERÃO DESTINADOS AO EXECUTIVO ,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ:01.740.505/0001-55
VALOR TOTAL:R$ 29.150,00 (vinte e nove mil cento cinquenta reais)
VIGÊNCIA :12 MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA:15/02/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:751B5424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º PROCESSO 31/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

CONTRATADA:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:45.102..052/0001-07
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELA ,FILMAGEM. FOTOGRAFIA ,SONORIZAÇÃO,PROPAGANDA DE MÍDIA,OS SERVIÇOS SERÃO DESTINADOS AO EXECUTIVO ,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,SAÚDE ,ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL:R$ 29.150,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA:15/02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:54E0A756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A PREGOEIRA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023,AS 08:00 REALIZARÁ O PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:356D7E11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº PROCESSO 31/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

CONTRATADA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.354.232/0001-64
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELA ,FILMAGEM,FOTOGRAFIA ,SONORIZÇÃO ,PROPAGANDA DE MÍDIA ,OS SERVIÇOS SERÃO DESTINADOS AO EXECUTIVO ,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,SAÚDE,ASSSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL:R$29.150,00 (vinte e nove mil cento cinqueta reais)
VIÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSSINTURA :15/02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:7C94E3FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº PROCESSO 31/2023
PREGÂO PRESENCIAL Nº005/2023

CONTRATADA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:19.320.403/0001-46
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELA ,FILMAGEM,FOTOGRAFIA, SONORIZACÃO PROPAGANDA DE MÍDIA ,OS SERVIÇOS SERÃO DESTINADOS AO EXECUTIVO ,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,SAÚDE,ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR:R$ 29.150,00(vinte e nove mil cento cinquenta reais)
VIGÊNCIA :12 MESES CONTAR DA SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA:15/02/2023

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:B2B39311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2022 PROCESSO Nº 2135/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 219/2022

CONTRATADA:FENIX.COM-CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ:01.141.809/0001-04

OBJETO:TREINAMENTO DE PESSOAL NOS PROCEDIMENTOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO MENSAL DOS DADOS RELATIVOS AO "RPA PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS" E "EFD REINF (ECRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E IMFORMAÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENÇIÁRIA SUBSTITUÍDA)".
VALOR:R$ 15.792,00 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA:31/12/2022
DATA DA ASSSINATURA:03/10/2022

Prefeita de Damianópolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:AAE5788F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ABRIL.
Data do certame: 05/04/2023 08:00 hrs
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 23 de março de 2023.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:A9780F30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **27/03/2023 ao dia 29/03/2023**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) placa vibradora compactadora de solos, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 23 de março de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:EAEF8625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **27/03/2023 ao dia 29/03/2023**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa para o fornecimento de 02 (duas) máquina aspiradora de folhas urbano com reservatório contentor de 120 litros e aspiração sistemática a vácuo, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 23 de março de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:99D14AE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 28, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:
CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 492 de 24 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO os requerimentos e documentos apresentados por servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cujos conteúdos foram devidamente analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde;
DECRETA:
Art. 1° Por força da migração do cargo de Auxiliar de Enfermagem, FICAM NOMEADOS para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, nos moldes da legislação em vigor, os seguintes servidores:

Servidor	CPF
ARACI DE TORRES QUINTANILHA	493.544.851-20
MARIA DE LURDES DA SILVA TOLENTINO	527.648.341-87
MARCILENE FERREIRA DA SILVA	002.998.501-37
MARIA CLARIZA DE SOUZA COSTA	365.133.691-34
MARISTELA BARBOSA DOS SANTOS	812.474.271-53
MARIA CRISTINA NERES CIRINEU	659.481.571-72
MARIA REGINA GOMES DA CUNHA SANTOS	527.675.581-72
VALDIRENE MARTINS REZENDE	971.930.971-72

Art. 2º A Remuneração do cargo de Técnico de Enfermagem é a constante do art. 5º da Lei Municipal nº 492 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 23 de março de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:469BDC76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
CARTA CONVITE 006-2023

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **03/04/2023 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Carta Convite do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para construção de praça no Residencial Nova Goianira. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1F8E9FFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 008/2023 – SRP Nº 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação para Registro de Preços em Ata, na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço Por Item, no dia 13 de abril de 2023 às 08h30min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para Futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e expediente em geral. Destinados à manutenção de diversas Unidades e Secretarias, desta municipalidade e manutenção do FMAS, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 com alterações da Lei 147/2014 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495 0092.

Goiatuba Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8D30A2C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº209/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CAROLINE ESTEFANI IZABEL

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA(O) DE ENFERMAGEM** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Início: 21/03/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 21 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:B698B385

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO E ARQUIVO MORTO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE n.º 002/2023

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de março de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, CARTA CONVITE nº 002/2023 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Construção do Almoxarifado e Arquivo Morto, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em Anexos, tudo de acordo com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente vigente, pelo telefone 0**64 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO,23/MARÇO/2023.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente Interino Da CPL

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:4EBFBA21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 497/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 497/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o **MUNICIPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº

01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 497/2022,** firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 497/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1 O **DISTRATANTE**, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a **DISTRATADA**, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 497/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 497/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA– MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS

3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 497/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B82497FF

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 498/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 498/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o **MUNICIPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 498/2022,** firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 498/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1 O **DISTRATANTE**, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a **DISTRATADA**, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 498/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 498/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA– MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS

3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 498/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B4BF7D49

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 499/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 499/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o **MUNICIPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 499/2022,** firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 499/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1 O **DISTRATANTE**, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a **DISTRATADA**, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 499/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 499/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA– MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS

3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 499/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito de IPAMERI

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:34A9C08A

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 500/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 500/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o **MUNICIPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 500/2022,** firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 500/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1 O **DISTRATANTE**, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a **DISTRATADA**, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 500/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 500/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA– MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS

3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 500/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito De IPAMERI

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:6E955A5E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 502/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 502/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o **MUNICIPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 502/2022,** firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 502/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1 O **DISTRATANTE**, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a **DISTRATADA**, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 502/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 502/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA– MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS

3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 502/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito de IPAMERI

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E7B6548C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 503/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 503/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o **MUNICIPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 503/2022,** firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 503/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1 O **DISTRATANTE**, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a **DISTRATADA**, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 503/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 503/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA– MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS

3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 503/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito de IPAMERI

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:D9A7FEAD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço,** no dia **06 de abril de 2023** às **09h00min**, na Sala da comissão de licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção Civil – (MADEIRA).** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:167B1451

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 032/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2022

OBJETO
Aquisição de **COMBUSTÍVEIS**, de acordo Termo de Referência, Edital nº 042/2022, SRP nº 032/2022.

CONTRATANTE
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41.
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA
POSTO GLORIA EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.068.583/0001-67, neste ato representada por **JOSE JOÃO BATISTA TINOCO RESENDE**, portadora do CPF nº087.966.961-68

Conforme demonstrado em notas fiscais anexadas aos autos deste processo, fica REALINHADO a partir do dia 23 de março de 2023, os valores referentes aos seguintes combustíveis:

ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREFEITURA	TOTAL
Gasolina Comum	R$ 5,44	411,12	R$2.236,4928
			R$2.236,4928

ITEM	PREÇO UNITÁRIO	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL
Gasolina Comum	R$ 5,44	5.332,80	R$29.010,432
			R$29.010,432

ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SAÚDE	TOTAL
Gasolina Comum	R$ 5,44	5.288,80	R$28.771,072
			R$28.771,072

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023.

. ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária De Assistência Social

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A4472326

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta no Processo Administrativo nº **2023000980**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 533/2023,** publica o extrato de **Prestação de Serviço de Leiloeiro**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com **ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº: 633.433.39172, residente à AL. Das Caliandras , s/nº Qd., Lt.9, Jardins Munique, Goiânia-Go, CEP 74866-085.

Ipameri-Goiás, aos 23 de março de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E5F15F38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 001/2023 PROCESSO Nº 3425/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, Estado de Goiás**,** por intermédio de sua Gestora Sra. Daniela Sallum, comunica aos interessados que estará aberto o **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços da área de saúde, pessoa (física ou jurídica), para prestação de serviços junto às Unidades de Saúde do Município de Iporá – Goiás,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Resolução nº 03/2023 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Iporá, Instrução Normativa nº 00007/2016 alterada pela Instrução Normativa nº 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos termos deste Edital e seus anexos, a saber:
OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços da área de saúde, pessoa (física ou jurídica), para prestação de serviços junto às unidades de saúde do Município de Iporá – Goiás, em atendimento aos pacientes do SUS.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital de Credenciamento no endereço eletrônico licitacao@ipora.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/

Iporá/GO, 23 de março de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação
Decreto nº 107/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CE5F5E31

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECRETO Nº 174, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DISPÕE A RESPEITO DE ALTERAÇÕES DO ROL DE REPRESENTATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PARA EXERCICIO DE 02 (DOIS) ANOS, NESTE MUNICÍPIO DE IPORÁ - GOIÁS."

Alteração de dispositivos no Decreto nº 27/2018, quanto ao rol de membros, representatividade governamental e não governamental do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)."
Alteração de dispositivos no Decreto nº 27/2018, quanto ao rol de membros, representatividade governamental e não governamental do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)."
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, e
CONSIDERANDO os dispositivos que compõe a Lei Municipal nº 822 de 12 de dezembro de 1995, que dispõe acerca da criação do Conselho Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 008, de 03 de janeiro de 2022, a respeito da nomeação do rol de representatividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para exercício de 02 (dois) anos, neste município de Iporá - Goiás.

DECRETA:

Fica alterado dispositivo contidos no artigo 1˚, quanto ao inciso (III), alínea (d) do Decreto nº27/2018 quanto a representatividade titular, que passará ser representada pelo Sr. Francisco de Assis Souza.

Art. 1º – Fica alterado dispositivo contidos no artigo 1˚, quanto ao inciso (I), alínea (b), Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Decreto Municipal nº 008, de 03 de janeiro de 2022, quanto a representatividade **TITULAR,** que passará ser representada pela Sr.ª **Tatiane Leticia dos Santos Alves**.

Art. 2º – Fica alterado dispositivo contidos no artigo 1˚, quanto ao inciso (I), alínea (c), Representantes da Secretaria Municipal de Administração, do Decreto Municipal nº 008, de 03 de janeiro de 2022, quanto a representatividade **TITULAR,** que passará ser representada pela Sr.ª **Thamara Vieira de Paula**.

Art. 3º – Fica alterado dispositivo contidos no artigo 1˚, quanto ao inciso (I), alínea (d), Representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Decreto Municipal nº 008, de 03 de janeiro de 2022, quanto a representatividade **TITULAR,** que passará ser representada pela Sr.ª Raíssa as Silva Santos.

Art. 4º – As demais representatividades contidas no Decreto Municipal nº 008, de 03 de janeiro de 2022mantêm o exercício de vigência.

Art. 5º – O serviço de Conselheiro Municipal de Assistência Social é considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:14E8EBD9

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECRETO Nº 176, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE A RESPEITO DE ALTERAÇÕES DO ROL DE REPRESENTATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, PARA O EXERCÍCIO DE 02 (DOIS) ANOS, NESTE MUNICÍPIO DE IPORÁ - GOIÁS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.612, de 02 de setembro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, e dá outras providências.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 193, de 07 de março de 2022, a dispõe a respeito da nomeação do rol de representatividades do Conselho Municipal de Direitos Do Idoso, para o exercício de 02 (dois) anos, neste município de Iporá – Goiás;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado dispositivo contidos no artigo 1˚, quanto ao inciso (I), alínea (c), Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Decreto Municipal nº 193, de 07 de março de 2022, que passará a ter a seguinte redação, a saber:

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Anna Luiza Queiroz Araujo;
SUPLENTE: Hayzza Haytt Souza Alves Leite;

Art. 2º – Fica alterado dispositivo contidos no artigo 1˚, quanto ao inciso (II), alínea (a), Representantes da Instituição de Longa Permanência de Atendimento a Idosos, Abrigo Lar Bom Samaritano, do Decreto Municipal nº 193, de 07 de março de 2022, que passará a ter a seguinte redação, a saber:

A) INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE ATENDIMENTO A IDOSOS, LAR SÃO VICENTE DE PAULO:
TITULAR: Lucas Inácio Silva Vilela;
SUPLENTE: Edio Tavares da Silva;

Art. 3º – Fica alterado dispositivo contidos no artigo 1˚, quanto ao inciso (II), alínea (b), Representantes da Projeto Social de Atendimento a Idosos, Vila Vida, do Decreto Municipal nº 193, de 07 de março de 2022, que passará a ter a seguinte redação, a saber:

B) INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE ATENDIMENTO A IDOSOS, LAR SEARA DE LUZ:
TITULAR: Eunice Francisca dos Santos;
SUPLENTE: Catilene Adriana de Oliveira Leite Morbeck

Art. 4º – Fica alterado dispositivo contidos no artigo 1˚, quanto ao inciso (II), alínea (c), Representantes da Igreja Batista, do Decreto Municipal nº 193, de 07 de março de 2022, que passará a ter a seguinte redação, a saber:

C) IGREJA BATISTA:
TITULAR: Maysa Peres Cunha Peixoto;
SUPLENTE: Neusilene Rosa de Souza;

Art. 5º – As demais representatividades contidas no Decreto nº 193, de 07 de março de 2022, mantêm o exercício de vigência.

Art. 6º – O serviço de Conselheiro Municipal de Direitos do Idoso é considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EB38E2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: MARIA APARECIDA DE MENEZES, brasileira, portador do CPF nº 530.934.021-15 e RG nº 2128548 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Bogotá, quadra 86, lote 1598, Vila Brasília, Iporá-Go.
Objeto: contratação de prestação de serviço de apoio administrativo visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 4.687,20 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas, sendo a de março no valor de R$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), e a 03 (três) parcela restante no valor mensais de R$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).
Prazo de vigência: 14/03/2023 à 30/06/2023.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 559 – Manutenção do Ensino Fundamental
Data da assinatura: 14/03/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 14 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:174A9CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: ELIENE PIRES SOARES BARBOSA, brasileira, portador do CPF nº 963.367.901-00 e RG nº 3951219 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Rui Barbosa, quadra 28, lote 614, SN, Setor Central, Iporá-Go.
Objeto: contratação de prestação de serviço de apoio administrativo visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais), que serão pagos no valor mensais de R$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).
Prazo de vigência: 01/03/2023 à 30/06/2023.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 559 – Manutenção do Ensino Fundamental
Data da assinatura: 01/03/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6FF4B0B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO Nº 80-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 103/2022

OBJETO: PROGRAMA DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ITAUÇU DE ACORDO COM A LEI Nº 1.181/2022.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 À 31/12/2023

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 6.510,00 (Seis mil quinhentos e dez reais), para a Secretária Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: LETICIA ALVES DANTAS DA SILVA.

CPF DA CONTRATADA: 050.489.452-80.

RESPONSAVEL: LETICIA ALVES DANTAS DA SILVA.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:E724DE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 119-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 139/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS (EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ERRATAS, CHAMAMENTOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS) DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 24.946.442/0001-93

RESPONSAVEL: EUNICE BRAZ

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:A61E9E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 97-2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE – PISICÓLOGA COM A CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2022.

VIGÊNCIA: 13-03-2023 A 31-12-2023

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CONTRATADA: PERES SERVIÇOS EM SAÚDE MENTAL

CNPJ DA CONTRATADA: 49.822.070/0001-14

RESPONSAVEL: MARIANA PERES SILVA DE FREITAS

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:E3972FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 095-2023

OBJETO: Credenciamento de profissional da saúde sendo, médico plantonista para atuar em plantão de 12hs, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Alves de Castro, em conformidade com Edital de Chamamento Público nº 002-2022 e Resolução nº 015-2022, de 23 de novembro de 2022.

VIGENCIA: 13-03-2023 A 31-12-2023

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CREDENCIADO: UNISAÚDE TRATAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ DO CREDENCIADO: 30.756.009/0001-98

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:59F4CC06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, torna público que realizará **CONCURSO PÚBLICO** no dia **21 de maio de 2023**, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Plano de Cargos e Vencimentos com Carreira Funcional dos Servidores do Município de Lagoa Santa – GO. Informa, ainda, que os interessados poderão realizar inscrições, via internet, no período de **29 de março a 17 de abril de 2023**. O atendimento aos interessados que necessitarem, será das 07h às às 13h, na Prefeitura Municipal, situada na Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02 – Pousada das Nascentes – Lagoa Santa **–** GO.

Edital e Regulamento no Placar da Prefeitura, no site: www.lagoasanta.go.gov.br e no site da empresa organizadora do Concurso Público: www.klcconcursos.com.br.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Goiás, aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B8F46776

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 263

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.940.186/0001-70, estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
b) – A aquisição se faz necessário para serem destinadas a doação;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de Leite, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9D8F51EB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO TRANSPORTE ESCOLAR PREGÃO 004

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Adm: Nº 057/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.
Empresas vencedoras valor total: R$166.089,60(cento e sessenta e seis mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos):**LOURENÇO GOMES DA SILVA**(46310677000127) com o lote: 2 no valor total de R$98.039,00 (noventa e oito mil e trinta e nove reais).**OLAIR DOS ANJOS BRITO 813940182**(26136240000101) com o lote: 1 no valor total de R$68.050,60 (sessenta e oito mil e cinquenta reais e sessenta centavos).

LAGOA SANTA - GO, 23 de março de 2023

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AEB571EA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 259

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **STOP CAR SOM ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.216.897/0002-39**, estabelecida na **R NORTE**, jardim Trevão, Nº 51, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário para manutenção do veículo do Transporte Escolar;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços mecânicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***22*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EA0FD296

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 258

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***31.166.293/0001-05****, estabelecida na* ***RUA JOÃO RODRIGUES MACHADO****, nº 208, Bairro Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do transporte escolar veículo de placa PRZ-3147;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus destinadas a manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8E732BA7

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 257

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FAUSTO TOKOYOSHI MURANAKA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***15.930.969/0001-39****, estabelecida na* ***R FRANCISCO B SANDOVAL****, CENTRO, Nº 644, na cidade de CASSILANDIA*, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para ampliação e reforma das salas de aula da escola municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de construção, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***Março*** *do ano de* ***2023.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FME

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4E768412

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 261

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.166.293/0001-05**, estabelecida na **Rua João Rodrigues da Silva,** s/nº, Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da frota de veículos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de pneus automotivas para manutenção da frota de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **22** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor Fundo Munipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4E599FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 260

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.166.293/0001-05**, estabelecida na **Rua João Rodrigues da Silva,** s/nº, Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da frota de veículos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de pneus automotivas para manutenção da frota de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **22** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor Fundo Munipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9E5236BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 060/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 060/2023
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2023
VALOR: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 745/2023.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e VANDO JOSE CORREIA (CNPJ sob nº 27.405.460/0001-56).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a locação de veículo tipo Caminhão equipado com CESTO AEREIO, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Iluminação Pública, poda de arvores dos logradouros públicos, retirada e substituição de bombas em poços artesianos, instalação elétricas em tendas e espaços de eventos, manutenção de telhados e limpeza de caixas de aguas de prédios públicos, da Sede Administrativa do Município e nos Distritos de Lucilândia, Aparecida do Rio Claro, Ponte Alta do Araguaia e Registro do Araguaia. para atendimento no período até 31 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 06/03/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:BDD63B5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº **01.767.722/0001-39**) e a empresa **MORAES & CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ sob nº 05.160.808/0001-50).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 213/2022, para 31 de julho de 2023.

Vigência: 01/04/2023 a 31/07/2023.
Data da Assinatura: 23/03/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:163843AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 067/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 067/2023
Procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço nº 005/2023.
VALOR: R$ 884.644,03(oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e três centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 959/2023.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e SARA DE LIMA SILVA (CNPJ sob nº 35.771.841/0001-87).
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, a ser executada de conformidade com as normas do Edital Tomada de Preço nº 05/2023 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 23/03/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo De Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:2B307B5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO PP 016.2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01125/2023

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **10 de abril de 2023, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com objetivo de registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, escritório, cópias, encadernação, cartuchos para impressoras, utilitários, e diversos para Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, de acordo com Termo de Referência. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 24 de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:66030D59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 080/2023 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**80/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**GRAFICA IPORA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 02.138.808/0001-65.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU.
Valor :	R$ 13.365,00.
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.1024.04.122.0052.2009.339030.41
Data da Publicação	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8A74DC21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 075/2023 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**75/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**CARLA ALICE BORGES 87742624168,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 46.158.126/0001-90.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E QUALQUER SERVIÇOS NECESSÁRIO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.
Valor :	R$ 57.200,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.1012.15.452.1322.2030.339039.14
Data da Publicação	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DA7E8A6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 101/2023 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**101/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ELLI FLORES LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 05.023.958/0001-11.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BOTÕES DE ROSAS NATURAIS PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO UTERINO.
Valor :	R$ 1.600,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 16.1622.10.122.1004.2052.339032
Data da Publicação	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B9EC53F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**20/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MARIA APARECIDA DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **936.342.931-87.**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM ESF
Valor:	R$ 18.020,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5D681853

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**47/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MEIRIANE TELES CRUVINEL,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **015.384.301-26**
Objeto :	PRESTACAO DE SERVIÇO COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM ESF
Valor:	R$ 18,020,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A3CD12C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**19/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ELAINE CRISTINA SILVA GUIMARÃES,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº **025.542.961-46**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM ESF
Valor:	R$ 18.020,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3C6DEAA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 175/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**175/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MARIA ANDREA DOS SANTOS SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **071.018.244-98**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA DE ENFERMAGEM ESF
Valor:	R$ 18.020,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8AD29D97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**38/2022.**

Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**LAURA CRUVINEL MORAES,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **052.587.271-06.**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL
Valor:	R$ 24.000,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1961A546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**58/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MÔNICA BEIRA DE SOUZA** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **039.109.361-48.**
Objeto :	PRESTACAO DE SERVIÇO COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITALAR
Valor:	R$ 24.000,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FC1CC12F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**21/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**NILMA ROSA DE AZEVEDO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **918.758.111-68**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM ESF
Valor:	R$ 18.020,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9A9FB09C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**31/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JOSY PIRES HENRIQUE DOS SANTOS,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **104.683.037-66**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM ESF
Valor:	R$ 18.020,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:55C7AC2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 194/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**194/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**SUZANA SILVA ALVES,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **896.529.831-87.**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL
Valor:	R$ 24.000,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D3AD4C82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**55/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ELIANE SEBASTIANA DE OLIVEIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **010.510.071-43**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL.
Valor:	R$ 24.000,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E243A71A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 192/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**192/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JUCILENE FELIZARDA DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **052.689.631-04**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL
Valor:	R$ 24.000,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:795FDA8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**41/2022.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MIRLLA FERREIRA DE SOUSA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **020.123.471-85**
Objeto :	PRESTACAO DE SERVIÇO COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITALAR
Valor:	R$ 24.000,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DF54FF5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**39/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**REAJUSTE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MARLENE DE JESUS FELIZARDO OLIVEIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **857.196.841-15.**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL
Valor:	R$ 24.000,00
Prazo de final da vigência:	De 01/03/2023 até 31/12/2023
Data da publicação:	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B50E7288

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 002/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01853/2023

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **28 de Abril de 2023, às 09:30 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **menor preço global por lote**, tendo por objeto a **contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia para pavimentação em C.B.U.Q, drenagem e recapeamento asfáltico de diversas ruas do município de Montividiu-GO**, conforme descrito na solicitação. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu - GO, aos 24 de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2D1565CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2023 FMMA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**67/2023**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **32.930.376/0001-91.**
Contratada:	**MARCOS JUNIOR MODESTO BEZERRA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 22.750.340/0001-09.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Valor Global:	R$ 9.200,00.
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023.
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	FMMA 18.1826.18.541.1009.2075.339039.19
Data da publicação:	23/03/2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:059623FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA N° 060/2023
INFRAESTRUTURAEXTRATO DE DISPENSA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Nº DE DISPENSA 60/2023 TIPO DE DISPENSA ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, PESSOA JURÍDICA DE

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**60/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**SIGA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 33.535.259/0001-96.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PARA MELHORIAS E ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO MUNICÍPIO.
Valor :	R$ 5.720,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU 10.1012.15.452..1322.2030.339030.44
Data da Publicação	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:ED33F594

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA N° 079/2023 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**079/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS INDUSTRIAS EMPRESARIAS E AGROPECUARIAS DO ESTADO DE GOIAS** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 00.597.582/0001-35
Objeto:	SOLICITAR EMISSÃO DE 01 CERTIFICADO DIGITAL A1 PESSOA FISICA
Valor :	R$ 180,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339040.18
Data da Publicação	23/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4D5F19E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 109

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 109**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos e maquinários**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **29/03/2023** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 23/03/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6CA89E0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº164/2023

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/03/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de kits completo (camisa, calção e meia) para serem destinados as crianças e adolescentes que fazem parte do Projeto Luz que atende mais de 50 crianças do nosso município através do esporte critérios de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 23 de março de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7750DC35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº165/2023

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 22/03/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de certificado digital tipo a1 para execução fiscal judicial através do esporte critérios de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 23 de março de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C2548CDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 84/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 23/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 84/2023, PROCESSO Nº 601/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação do**DIANJU ALIMENTOS**, cujo objetivo consistecontratação de empresa especializada para Aquisição de OVOS DE PASCOA, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 23 de março de 2023

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9A52645E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 80/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 23/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 80/2023, PROCESSO Nº 563/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **BARBOSA TECNOLOGIA**, cujo objetivo consiste contratação de empresa especializada para aquisição de componentes para intalação de sistema de segurança para ampliação de rede de video monitoramento, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 23 de MARÇO de 2023

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:EE076768

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 82/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 23/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 82/2023, PROCESSO Nº 591/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI**, cujo objetivo consiste contratação de empresa especializada para Aquisição de extintores e seus acessorios, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 23 de março de 2023

CYNTHIA GRACIELLY FIGUEIREDO DE SIQUEIRA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:0889CD06

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 86/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 23/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 86/2023, PROCESSO Nº 597/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **THATIANY RODRIGUES DOS SANTOS,** cujo objetivo consiste contratação de empresa especializada para prestação de serviço de prestação de contas dos conselhos escolares do municipio de Nazario junto a Receita Federal, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 23 de março de 2023

CYNTHIA GRACIELLY FIGUEIREDO DE SIQUEIRA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:EB14B741

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DO CONTRATO 144/2022

AVISO DE ERRATA
1º termo de Aditivo de Contrato 144/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Gestão e Controle FUNDEB do Município de Nazário-GO, leva ao conhecimento dos interessados, que no 1º Aditivo de contrato 144/2022, contratado: JTM CONTRUÇÔES LTDA CNPJ: 36.594.150/0001-18 contratante**: FUNDEB** por mero erro de digitação;

Onde estiver "CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ / MF sob Nº 44.553.016/0001-05"

LEIA-SE: "O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ / MF sob Nº 04.250.030/0001-07"

Os demais itens permanecem inalterados.

Nazário, 23 de 03 de 2023.

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Gestora do FUNDEB de Nazário-GO.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:02E6D475

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 69/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 23/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 69/2023, PROCESSO Nº 399/2023, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do SUPORTE SERVIÇOS TECNICOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objetivo consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de plotagem e impressão de projetos de engenharia, em manutenção das atividades do Poder executivo do município de Nazário/GO.

Nazário, 23 de março de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:04E0482F

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 74/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 23/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 74/2023, PROCESSO Nº 388/2023, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do HOTEL EL SHADAY LTDA, cujo objetivo consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de hotelaria, em manutenção das atividades do Poder executivo do município de Nazário/GO.

Nazário, 23 de março de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:FCF9DBBB

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 75/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 23/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 75/2023, PROCESSO Nº 479/2023, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do SRM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, cujo objetivo consiste na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, em manutenção das atividades do Poder executivo do município de Nazário/GO.

Nazário, 23 de março de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:3B50C11F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 85/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 23/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 85/2023, PROCESSO Nº 595/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **DIANJU ALIMENTOS**, cujo objetivo consiste contratação de empresa especializada para Aquisição de OVOS DE PASCOA, em manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Socialdo Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 23 de março de 2023

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:74039C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 81/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 23/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 81/2023, PROCESSO Nº 590/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI**, cujo objetivo consiste contratação de empresa especializada para Aquisição de extintores e seus acessorios, em manutenção das atividades da Secretaria de Saude do Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 23 de março de 2023

HELOISA DA CUNHA E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saud

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B214E515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DO CONTRATO 186/2022

AVISO DE ERRATA
Contrato 186/2022

A Gestora do Fundo Municipal de saúde, leva ao conhecimento dos interessados, que no contrato 186/2022, contratado: WILLIAM SILVA SERVIÇOS MÉDICOS-ME CNPJ: 27.979.864/0001-53 contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por mero erro de digitação;
Onde estiver a **VIGÊNCIA 02/02/2023 à 31/12/2023**

LEIA-SE

VIGÊNCIA 02/01/2023 à 31/12/2023

Os demais itens permanecem inalterados.

Nazário, 23 de 03 de 2023.

HELOISA DA CUNHA E SILVA
Gestora do FMS de Nazário-GO.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:779A46F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 115/2023

OBJETO: Aquisição de vidro da porta superior da Retroescavadeira CASE 580 N PAT- 1071, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
CONTRATADO: JOSÉ ALVES DE SOUZA TMQ VIDROS LTDA
CNPJ: 14.567.633/0001-90
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
VALOR: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 23 de março de 2023

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:D9CB38E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117

DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2997/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2023

OBJETO: Doação de cirurgia de cisto branquial para a paciente BETINHA FARIAS DE LIMA.
CONTRATADO: MBB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Inscrita no CNPJ: 18.119.439/0001-01
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: 9.000,00 (nove mil reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 23 de março de 2023

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:B689CF1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2023

Dispensa nº 118/2023.
Processo Administrativo nº 3331/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Contábeis, para organização e envio das documentações necessárias para a regularização dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
CONTRATADO: **LEANDRO CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA**
CNPJ: **44.226.904/0001-05**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**
VALOR TOTAL: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 23 de março de 2023.

JOSÉ DOMINGOS –
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:C757FD57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **3326/2023**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **116/2023**

OBJETO**: Prestação de serviço de monitoramento e manutenção da impressora Kyocera M-240DN (troca de termostato). Ressaltamos também que a impressora citada é utilizada especificamente para os aparelhos de ultrassons que atendem à demanda de exames no Núcleo de Especialidades Dr. Paulo Bernardes.**

CONTRATADO: **PRIME CARTUCHOS E TONERS LTDA**
CNPJ: **09.168.479/0001-44**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR**: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 23 de março de 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:9A9BE289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 037/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis-GO, torna público, que irá realizar, no dia 06/04/2023 às 08hs00min, Pregão Eletrônico Nº 037/2023, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo, zero quilometro com capacidade para 07 ocupantes, destinado a atender o Conselho Tutelar do Município de Nerópolis-GO. Conforme exigências e especificações mínimas indicadas no Termo de Referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 23 de março de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:16BE678F

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 083/2023 NERÓPOLIS/GO, 21 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **NIELSEN KLEBER LEONEL ROSA,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 664.253.871-49 e do RG 21885320 SSP/GO, matrícula nº 159, no dia 27 de março de 2023, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para realizar transporte da paciente **LUDMYLLA DE AZEVEDO**, para tratamento médico no Hospital das Forças Armadas, na cidade de Brasília/DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2023.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:1A434EEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL-GO**
CONTRATADA: **THAINARA FERNANDES DA ROCHA.**
OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços técnicos em Radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Novo Brasil-GO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil-GO.
CONTRATO N°: **016/2023**
VIGÊNCIA:ATÉ **01/03/2023 a 31/12/2023**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 22.696,90(Vinte e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos).**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 23 de março de 2023.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:F18FCEA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Processo nº 00032/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que fará realizar, às 14:30 horas do dia 13 do mês de abril de 2023, Licitação, tipo menor preço global, na modalidade Tomada de Preço, de nº 001/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PLENÁRIO E PRÉDIO DO PALÁCIO LEGISLATIVO MARIA PIRES PERILLO, SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, conforme discriminado no Anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. A licitação será realizada na hora e dia designados. Poderão ser obtidas maiores informações e cópia do Edital e seus Anexos, das 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, na Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, sito: A Rua R-8, Qd. 22 – Lt. 03 - Jardim Amazonas, Palmeiras de Goiás-GO, fone: (064) 3571-4025, www.camarapalmeiras.go.gov.br – Email: licitacao@camarapalmeiras.go.gov.br, mediante a realização do cadastro, com fulcro na Lei n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e no que couber pelas demais Legislações Brasileiras.

Palmeiras de Goiás – GO, 21 de março de 2023.

MARCELO ROMERO ZACARIAS
Presidente da CPL
029/2023

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:8FE0F227

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1498/2023 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do

município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 161,80 (Cento e sessenta e um reais e oitenta centavos)**. Através das Dotações Orçamentárias nº: **35.13.08.244.2025.2.106.3.3.90.39.289-44.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6B8CAE23

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1497/2023 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 242,15 (Duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**. Através das Dotações Orçamentárias nº: **35.13.08.244.2025.2.106.3.3.90.39.289-44.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:738ED356

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1496/2023 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 63,04 (Sessenta e três reais e quatro centavos)**. Através das Dotações Orçamentárias nº: **35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.279-44.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:0164C126

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que, após análise da documentação de habilitação e propostas de preços da **Tomada de Preços 02/2023,** Licitação do Tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Estudos Hidrológicos de Macrodrenagem e de Microdrenagem da área de influência para bacias dos Córregos Pontilhão e Alemão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás**, declara **VENCEDORA** a empresa **CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 17.522.315/0001-00.** Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 24 de março de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:7B7B305F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 83/2023

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 83/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.157/2023 E **PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2023;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CLAUDINA DIAS DE SOUSA 37120794191; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE **OVOS DE PÁSCOA** PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A PÁSCOA**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30, 22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30; 22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.32; 22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.32; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2023,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 24.430,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **CLAUDINA DIAS DE SOUSA 37120794191.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8D5AD5C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 82/2023

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 82/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.628/2023 E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 72/2023;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ELIEZER MACEDO BATISTA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRÚTI, QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA

OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM OBJETIVO DE ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.306.2027.2.233.3.3.90.30 E 22.03.12.306.2027.2.234.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2023**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 51.873,76 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA SEIS CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **ELIEZER MACEDO BATISTA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C772E4FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 26/2023
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor: R$136.921,00
Credor: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Vigência: 20/03/2023
Data publicação: 20/03/2023
Modalidade: Pregão - 2/2023
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (0KM) AUTOMOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA 7(SETE) LUGARES A PARTIR DE 1.8, 0 KM, COR BRANCA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ, ESTADO DE GOIÁS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2023, PROPOSTA DA CONTRATADA, ATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Documento(s): CONTRATO Disponibilizado através do endereço eletrônico: https://www.panama.go.gov.br/

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:618FC367

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2023.

Dispõe sobre a designação de membro integrante da Comissão de Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente à Portaria 012/2023, objetivando a substituição do servidor: RONALDO DELVAIR COSTA da função de membro da comissão, sendo nomeado o servidor: VANILSON OZÓRIO DE SOUZA para exercer a função de membro da comissão.

Art. 2º. Permanece inalterada a composição de outros membros designados no Portaria 034/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Perolândia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

ROBSON JUSTINO DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:8C7BA17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 091/2023, CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS A SERVIDORA ANGELA PEREIRA ALVES RIBEIRO.

PORTARIA N° 091/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, licença Médica INSS.

MAT	NOME	PERÍODO
8064	ANGELA PEREIRA ALVES RIBEIRO	10/03/2023 a 10/09/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3470F5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 092/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADÃO MARCOS ALBINO.

PORTARIA N° 092/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de abril.

MAT	NOME	PERÍODO
8649	ADAO MARCOS ALBINO	03/04/2023 A 03/05/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:4C3DF211

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 45

DECRETO N.º 45/2023 de 23 de março de 2023.

"Dispõe regime de transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 51 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 193 revoga expressamente a Lei nº 8.666/93, a partir de 01º de abril de 2023;

CONSIDERANDO que inexiste regulamentação municipal para utilização de alguns dispositivos Lei nº 14.133/2021, condição essencial para utilização da norma, bem ainda o atraso da própria União e Estados na normatização dos atos a serem praticados pela NLLC;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 001/2023 exarado pela Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que recomendou a elaboração de um plano de transição a ser aplicado para aplicação integral da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da manifestação da área técnica no Tribunal de Contas da União, em 17/02/2023 na Representação TC 000.586/2023-4, em consonância com o Parecer Referencial nº 006/2022/CNLCA/CGU/AGU;

CONSIDERANDO que a SEGES - Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação de Serviços Públicos editou a Portaria SEGES/MGI Nº 720, de 15 de março de 2023 fixando o regime de transição nestes mesmos moldes;

CONSIDERANDO que em 22/03/2023, o TCU, por intermédio do AC 507/2023 do Plenário entendeu como termo final para materialização da publicação de Editais e contratações pela Lei nº 8.666/93 o dia 31/12/2023;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da continuidade do serviço público e da eficiência previstos na Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública no Município de Perolândia Goiás.

Art. 2º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 2º - Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 3º - Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no Artigo 2º persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Artigo 4º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 2º deste decreto serão publicados no Diário Oficial do Município, obrigatoriamente, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Artigo 5º - As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 2º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Artigo 6º - Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perolândia, 23 de março de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:D4E2AA15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

EXTRATO DA ATA Nº 012/2023 PROCESSO Nº 1377/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 007/2023
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	**CL SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.381.012/0001-37
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.**
VIGENCIA:	ATÉ 23 DE MARÇO DE 2024
VALOR:	**R$ 539.112,90 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**
DATA DA ASSINATURA	23/03/2023
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; LUDIANE FELIX SOUSA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES** **CL SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI-CLAUDINEI OLIVEIRA SANTOS - CONTRATADO**
Piranhas, Estado de Goiás, 23 de MARÇO de 2023.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F54F0065

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

EXTRATO DA ATA Nº 013/2023 PROCESSO Nº 1377/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 007/2023
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	**SUPERMERCADO CARAJAS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.455.409/0001-06, estabelecida na AVENIDA BRASIL CENTRAL, nº 1365, Bairro CENTRO, PIRANHAS/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.**
VIGENCIA:	ATÉ 23 DE MARÇO DE 2024
VALOR:	R$ 583.314,90 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	23/03/2023
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; LUDIANE FELIX SOUSA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES** **SUPERMERCADO CARAJAS LTDA I-FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA DUARTE – CONTRATADO**
Piranhas, Estado de Goiás, 23 de MARÇO de 2023.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A691BD87

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

EXTRATO DA ATA Nº 014/2023 PROCESSO Nº 1377/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 007/2023
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	**TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.040.506/0001-52, estabelecida na RUA BOM FIM, nº 320, Bairro SETOR SUL, PIRANHAS/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.**
VIGENCIA:	ATÉ 23 DE MARÇO DE 2024
VALOR:	R$ 428.335,70 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	23/03/2023
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; LUDIANE FELIX SOUSA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES** **TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – UINTER ASSIS DA SILVA – CONTRATADO**
Piranhas, Estado de Goiás, 23 de MARÇO de 2023.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:AC47FFE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE ADESÃO 001/2023-PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4090/2023

TERMO DE ADESÃO 001/2023-PMP

Processo administrativo n° 4090/2023
DECLARO, caracterizada a hipótese de adesão a ARP- externa, visando futura **aquisição de luminárias de led, para atender as necessidades do departamento de Administração do município de Porangatu**; junto a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.984.883/0001-99, no valor total da contratação de **R$ 3.852.750,00** (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), estando estes valores de acordo com o praticado no mercado.

Porangatu, 20 de março de 2022.

ONÉSIMO PEREIRA ALCÂNTARA
Gestor do Município de Porangatu

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:7289D428

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 065/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 065/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57 inciso II e artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
CONTRATADO: G.I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos pessoa jurídica, CNPJ: 08.953.316/0001-00
OBJETO: Aditivo de prazo e valor do Contrato nº 65/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 DIAS
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.37.04.122.1511.2.243.3.3.90.39 fontes 100 FICHA:068 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA ASSINATURA: 20/03/2023
DATA DE VIGENCIA: ATE 31/12/2023
PROCESSO :nº7244/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:F00F7001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, em seus Artigos 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea ´´d
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU

CONTRATADO: FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
OBJETO: Alterar as condições de contratação original reajustando o valor do Contrato nº 131/2021
DATA ASSINATURA: 22/03/2023
VIGENCIA: 22/03/2023 até 22/06/2023
PROCESSO: 30486/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:A71CCDB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0204 DE 22 DE MARÇO DE 2023

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 1.452 de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 21/03/2023, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Pablo Henrique Araújo Rosa, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: REV-4F41.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2023.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:9174DC8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2ª ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS – GO,** através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que, visando o complemento da Lei 10.520, foi realizada correção no dia da realização da presente licitação, do Edital de Licitação, Pregão Presencial 004/2023, na forma que segue:

FICA ALTERADO PARA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023, PARA AS 08:30 HRS.
Permanecem inalterados os demais dispositivos e termos do edital.

Sala da Comissão Permanente de Licitações, aos três (23) dia do mês de março (03) de 2023.

FERNANDO DY CARLOS SOUSA -
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:19F2AA38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°011/2023
TOMADA DE PREÇO 001-2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ.: 28.201.527/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS CONFORME PROCESSO 202200010002660 E PORTARIA 1711/2022 - DATA DA PUBLICAÇÃO 28/06/2022

PRAZO: O período do presente contrato será de 23 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R$ 943.640,80 (novecentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 23 de março de 2023.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:05ACDC06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a aquisição de materiais elétricos, para o uso na manutenção do prédio público da Câmara Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais elétricos, para uso na estrutura predial da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento dos objetos dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais elétricos para o uso na manutenção do prédio público da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, **no valor global de R$ 389,40 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos),** objeto do Processo Administrativo de n. 112/2023.

Empresa		**Itens Contratados**	**Valor Total**	
ZAP ELETRICA LTDA		01 a 06	R$ 389,40	
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	Valor unitário	Valor total
01	10 unidades	Lâmpada de LED 3W 220V 360 lumens	R$ 20,80	R$ 280,00
02	1 unidades	Fita Isolante	R$ 5,00	R$ 5,00
03	20 metros	Cabo Flexível 6,00 MM	R$ 5,25	R$ 105,00
04	2 unidades	Disjuntor unipolar 20A	R$ 9,50	R$ 19,00
05	2 unidades	Conjunto de Tomadas 2 teclas, 2P, 20 AP	R$ 8,50	R$ 17,00
06	2 unidades	Caixa de proteção s/tomada	R$ 17,70	R$ 35,40

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ZAP ELETRICA LTDA,** com nome fantasia **ZAP ELETRICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.519.755/0001-47, com endereço na Av. Carlos Hugueney, nº 701, Centro, CEP 78.780-000 Alto Araguaia-MT, sendo que apresentou o menor preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratado de forma que atende aos objetivos da Contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.1.082.3.3.90.30.26, Ficha: 00007; segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93, cujo prazo de fornecimento é de 10 (dez) dias, com vigência de 30 (trinta) dias, ambos contados após a emissão da ordem de compras.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a manifestação da Análise Técnica de Finanças e Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 23 de março de 2023.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:F3FECAAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria GAB nº 051/2023 Em, 23 de Março de 2023.

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ROQUE SANCHEZ SALGADO, portador do CPF: 017.877.371-95, como fiscal de Contrato referente ao Processo Administrativo nº 1000003065/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de caminhão toco para atender as necessidades da Gerência Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 23 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira das Neves Leal
Código Identificador:460FCFE5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO – PRAZO/ACRÉSCIMO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18.03.18.001/2022 Processo Original nº.1000006801/2022 - Pregão Eletrônico nº. 029/2022, PROCESSO Nº. 1000004359/2023, firmado entre a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, visando prorrogar a vigência do contrato nº: 03.03.18.001/2022 por mais 03(três) meses, e, o aumento do objeto contratual em 25%(vinte e cinco por cento) - item 01 - Álcool etílico hidratado - cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL E GASOLINA), PARA ATENDER DEMANDAS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, com fulcro no Inciso II, do art.57 c/c Parágrafo Único do art.65, ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda do Contrato; VALOR: O valor do contrato fica com abaixo descrito, no total de R$44.982,00,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais), podendo ser revistos a qualquer tempo: VIGÊNCIA: a

partir de 19/03/2023 até 18/06/2023, podendo ser revistos, a qualquer momento; DOTAÇÃO: Nº-01.18.02.17.122.4100.4197.33.90.30, Fonte: (110), Ficha: 560 – SANESC.

Senador Canedo/GO, 16 de março de 2023.

Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
CPF/MF: 021.787.191-71
Presidente Interino
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:BBC154D7

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2023
PROCESSO Nº. 1000000764/2023.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada em iluminação pública na apuração dos valores cobrados pela concessionária de energia elétrica visando redução e/ou cancelamento de cobranças indevidas**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, junto à empresa **ABS ILUMINACAO PUBLICA, CONSULTORIA E GESTAO EIRELI** com o **CNPJ nº 33.459.084/0001-85,** pelo valor total de **R$ 56.000,04** (Cinquenta e seis mil reais e quatro centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 23 de março de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **058/2023**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 23 de março de 2023

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:132E4819

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 049-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES, PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SENADOR CANEDO AO LONGO DO ANO DE 2023, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000004374/2023. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **20 de abril** de **2023, às 09h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br, pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 de março de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:FDE164D4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2023.
PROCESSO Nº. 1000001029/2023.
O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Aquisição de materiais, medicamentos veterinários, rações, farelo de trigo e sal para equinos, que serão utilizados pelo Centro de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Município de Senador Canedo-GO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, junto as empresas **PRO FAZENDA PROD. AG. E VET. P FAZENDA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.522.931/0001-50,** pelo valor total de **R$ 5.991,00** (Cinco mil e novecentos e noventa e um reais),e a empresa **3A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 27.419.527/0001-01,** pelo valor total de **R$ 34.505,19** (Trinta e quatro mil e quinhentos e cinco reais e dezenove centavos), pelo valor total de **R$ 40.496,19** (Quarenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 23 de março de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **057/2023**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 23 de março de 2023

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:B348DF85

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2023.

PROCESSO Nº. 1000003456/2023.
O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Aquisição de ar condicionado tipo split para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Saúde Senador Canedo-GO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, junto a empresa **REINALDO RODRIGUES CORREA 0169993103**, inscrita no **CNPJ nº 23.075.699/0001-54,** pelo valor total de **R$ 33.583,30** (Trinta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 23 de março de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **059/2023**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 23 de março de 2023

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:50C4104C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO
6º TERMO ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03.03.18.002/2022, Processo Original nº: 1000006801/2022 - Pregão Eletrônico nº: 029/2022, PROCESSO Nº: 1000004359/2023, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA, visando prorrogar a vigência do contrato nº: 03.03.18.002/2022 por mais 03 (três) meses, e, o aumento do objeto contratual em 25% (vinte e cinco por cento) - item 03 - Óleo diesel comum (C); Item 04 - Óleo diesel S-10, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, com fulcro no Inciso II, do art. 57 c/c Parágrafo Único do art. 65, ambos da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda do Contrato; Valor: no total de R$ 1.404.600,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil e seiscentos reais); Vigência: a partir de 19/03/2023 até 18/06/2023, podendo ser revistos, a qualquer momento; Dotação: 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.30 - Fonte (100) - Ficha: 0126 - SEINFRA.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 16 de março de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF/MF: 021.787.191-71
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:1ECAC715

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO
6º TERMO ADITIVO – PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09.03.18.001/2022, Processo Original nº.1000006801/2022 - Pregão Eletrônico nº. 029/2022, PROCESSO Nº. 1000023557/2022., firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS , visando prorrogar a vigência do contrato nº09.03.18.001/2022: por mais 03(três) meses, , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO S-500 E ÓLEO S-10), PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, com fulcro no Inciso II, do art.57 c/c Parágrafo Único do art.65, ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda do Contrato; VALOR: O valor do contrato permanece inalterado; VIGÊNCIA: Com o presente Termo Aditivo fica prorrogado o contrato n°:09.03.18.001/2022, por 03 (três) meses, 19/03/2023 até 18/06/2023, podendo ser revistos, a qualquer momento, conforme o disposto na Lei Federal n°: 8666/93; DOTAÇÃO: Nº- 09.01.10.122.4100.2016.33.90.30 – 102 – SAÚDE.

Senador Canedo/GO, 16 de março de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de- FMS
CNPJ/MF.09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF.318.368.898-01
Decreto.3.715/2022
Gestora
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:0380583F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO
6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20.03.18.001/2022, Processo Original nº: 1000006801/2022 - Pregão Eletrônico nº: 029/2022, PROCESSO Nº: 1000004359/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, visando prorrogar a vigência do contrato nº: 20.03.18.001/2022 por mais 03 (três) meses, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, com fulcro no Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda do Contrato; VIGÊNCIA: a partir de 19/03/2023 até 18/06/2023, podendo ser revistos, a qualquer momento; DOTAÇÃO: 20.01.12.361.4100.4165.33.90.30 – Fonte: (100) – FMEC.
Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 16 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:6AA18C1C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 11.03.18.001/2022, Processo Original nº: 1000006801/2022 - Pregão Eletrônico nº: 029/2022, PROCESSO Nº: 1000004359/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, visando prorrogar a vigência do contrato nº: 11.03.18.001/2022 por mais 03 (três) meses, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10), para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Senador Canedo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, com fulcro no Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda do Contrato; VIGÊNCIA: a partir de 19/03/2023 até 18/06/2023, podendo ser revistos, a qualquer momento; DOTAÇÃO: 11.04.08.122.4100.4137.33.90.30 – Fonte: (100) – FMAS.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 16 de março de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF: 734.563.651-87
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:751B1ADE

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03.03.18.001/2022, Processo Original nº: 1000006801/2022 - Pregão Eletrônico nº: 029/2022, PROCESSO Nº: 1000004359/2023, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, visando prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses, e, o aumento do objeto contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do item 01 - Álcool etílico hidratado - do contrato nº: 03.03.18.001/2022 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL E GASOLINA), para atender demandas da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, com fulcro no Inciso II, do art. 57 c/c Parágrafo Único do art. 65, ambos da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda do Contrato; Valor total de R$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: a partir de 19/03/2023 até 18/06/2023, podendo ser revistos, a qualquer momento; DOTAÇÃO: 01.03.04.04.122.4100.4168.33.90.30 – Fonte: (100) – Ficha: 045 – ADM.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 16 de março de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FERNANDO FERNANDES MARINHO
CPF/MF: 951.297.151-87
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:FC115684

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº.09.03.20.001/2023, Processo nº.1000024797/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS e a empresa 3A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.419.527/0001-01; Referente a aquisição do kit de uso individual para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combates à Endemias (ACE): colete, mochila impermeável, boné de abas largas, juntamente com esfigmomanômetro digital de braço e caderno capa dura para participarem do curso de formação técnica, oferecido através do programa "saúde com agente", iniciativa do ministério da saúde (MS), por meio da secretaria de gestão do trabalho e da educação na saúde (SGTES), em parceria com a universidade federal do rio grande do sul (UFRGS) e o conselho nacional de secretarias municipais de saúde (CONASEMS); Prazo de vigência será até 31/12/2023, contados de sua publicação (20/03/2023), podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93; Valor Total do contrato é de R$18.528,24 (dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos; Dotação Orçamentária: 010901.10.301.4139.2013.33.90.30-Fonte(107.008) – Ficha-426 – FMS.

Senador Canedo/GO, 20 de março de 2023.

Fundo Municipal de Saúde-FMS
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF.318.368.898-01
Gestora e Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:44372703

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº.09.03.20.002/2023, Processo nº.1000024797/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2022, firmado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CANEDO –FMS e a empresa FORTEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.016.162/0001-92; aquisição do kit de uso individual para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combates à Endemias (ACE): colete, mochila impermeável, boné de abas largas, juntamente com esfigmomanômetro digital de braço e caderno capa dura para participarem do curso de formação técnica, oferecido através do programa "saúde com agente", iniciativa do ministério da saúde (MS), por meio da secretaria de gestão do trabalho e da educação na saúde (SGTES), em parceria com a universidade federal do rio grande do sul (UFRGS) e o conselho nacional de secretarias municipais de saúde (CONASEMS); Prazo de vigência será até 31/12/2023, contados de sua publicação (20/03/2023), podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93; Valor Total do contrato é de R$14.534,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais); Dotação Orçamentária: 010901.10.301.4139.2013.33.90.30-Fonte(107.008) – Ficha-426 – FMS.
Senador Canedo/GO, 20 de março de 2023.

Fundo Municipal de Saúde-FMS
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF.318.368.898-01
Gestora e Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:D464D66F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE RETIFICAÇAO

EXTRATO
TERMO DE RETIFICAÇÃO ao 2º (Segundo) Aditivo do Contrato nº 18.04.15.001/2021, Processo: 1000002119/2023, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO- SANESC** e a empresa **ALEXSANDRO LIMA 70565503120,** inscrita no CNPJ/MF nº.17.915.623/0001-97, referente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento, limpeza e desentupimento de fossas sépticas e sumidouros, ainda serviços de hidrojateamento de limpeza e desentupimento das caixas de passagem de esgoto, conforme especificações e quantitativos do edital de licitação nº.08/2021, processo nº.1185/2021, para atender a demanda da Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC**, cuja finalidade é aplicar o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao Contrato Administrativo n°. 18.04.15.001/2021, pelo aumento da quantidade de serviços prestados.
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O contrato nº.18.04.15.001/2021 **fica acrescido em 25%**(vinte e cinco por cento), pelo aumento da quantidade de serviços prestados, **elevando de R$180.960,00** (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta reais) **para R$226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais)** o valor total do contrato.
LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O contrato nº.18.04.15.001/2021 **fica acrescido em 25%** (vinte e cinco por cento), pelo aumento da quantidade de serviços prestados, o que corresponde a **R$45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)** sob o valor atual do contrato que é de **R$180.960,00** (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta reais).

Senador Canedo/GO, 13 de fevereiro de 2023.

AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Presidente Interino
CPF/MF.021.787.191-71
Gestor
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:7D70C5B5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO
1º (Primeiro) Aditivo – Prazo/Reajuste - ao Contrato nº.19.02.09.002/2022, Processo nº.1000000152/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA** por meio da **AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- AMMA** e a empresa **7F TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.41.348.930/0001-18; Aditivo em tela visa **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°. 19.02.09.002/2022 por mais 12 (doze) meses, bem como **aplicar o reajuste ao valor contratual conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE**, o qual tem como objeto a **contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade da Agencia Municipal de Meio Ambiente – AMMA**, conforme todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº.149/2021 e seus anexos, Processo nº.1000002102/2021, inciso II, art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993, Cláusula Quarta do Contrato, art. 65, §1º da mesma lei; **Prazo de vigência**: Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°.19.02.09.002/2022, **por mais 12 (doze) meses**, **de 10/02/2023** até **09/02/2024**, podendo ser prorrogado; **Valor Total -** O valor do contrato **fica reajustado em 6,47%** conforme o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE,** no **montante de R$11.490,72 (onze mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos),** conforme documento anexo, assim como descrito a seguir:
- Valor Unitário (atual) – R$7.400,00
- Valor Mensal (atual) – R$14.800,00
- Valor Total (12meses) - R$177.600,00

- Índice de Reajuste – 6,47%
- Valor Unitário (reajustado) – **R$7.878,78**
- Valor Mensal (reajustado) – **R$15.757,56**
- Valor Total (reajustado 12meses) - **R$189.090,72.**
- Diferença - R$11.490,72.
Dotação Orçamentária: 011903.18.122.4100.4180.33.90.39 – Fonte (151) – Ficha 0606 – FMMA.

Senador Canedo/GO, 02 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ/MF. 10.376.719/0001-85

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da Agencia Mun. de Meio Ambiente
CPF/MF. 532.884.401-72
Decreto nº.3.587/2021
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:9E4AAF1E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A Prefeitura de Senador Canedo realizará no próximo dia 05 de abril, às 19h, na Câmara Municipal, a Audiência Pública para consulta e formulação de dados da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024.

No site da Prefeitura, na sessão de notícias está o formulário para sugestões para a elaboração da LDO do exercício de 2024, preencha e participe.

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:90E9BA7E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 031/2023

DECRETO Nº 31 , DE 23 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.813.241,55 distribuídos as seguintes dotações:

1.620.237,62

01 03 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

50 04.122.4100.4168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 160.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

80 04.123.4100.4127.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 564,74
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

91 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 1.675,99
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

921 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 74.583,06
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 2 00
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

924 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 8.960,34
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 2 23
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

925 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 163,21
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 23
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

939 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 1.983,67
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 2 27
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

940 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 7,95
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 2 92
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

941 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 0,71
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 27
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

137 15.122.5109.1070.0000 Cidade Moderna 0,36
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

945 16.482.5112.1078.0000 Moradia Digna 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 23
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

937 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 88.804,63
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 2 81
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos
01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

938 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 81
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

445 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 350.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

452 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 1.057.496,89
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 11 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD

932 08.122.4100.4137.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 16.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 06
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

18.664,28
Fontes de Recurso
1 00 0,36
1 06 16.500,00
1 23 163,21
1 27 0,71
1 81 2.000,00

174.339,65
Fontes de Recurso
2 00 74.583,06
2 23 8.960,34
2 27 1.983,67
2 81 88.804,63
2 92 7,95

Anulação:

01 03 01 GABINETE DO PREFEITO

11 04.122.4100.4042.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -1.675,99
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

45 04.122.4100.4168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -160.564,74
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

400 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO - 400.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

402 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -72.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

409 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -95.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

425 10.301.4139.2013.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -650.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

465 10.303.4139.2015.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -190.496,89
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 18 02 AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

578 17.512.4149.1020.0000 AGUA PARA TODOS -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 23
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. - **1.620.237,62**

SENADOR CANEDO, 23 de MARÇO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:875191D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE
AVISO DE DISPENSA nº 001/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II C/C § 3º da Lei 14.133/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno em forma de autarquia municipal, criada pela Lei Complementar n.º 004/2007, inscrito no CNPJ-MF sob n. 05.015.173/0001-05, com sede na Rua Boa Vista, n.º 262, Centro, Trindade – Goiás, CEP: 75.388-751, Telefone: 62-3505-5349, em conformidade com Art. 75, inciso II c/c § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE** SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS INVESTIMENTOS, NO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, GESTORES E ADMINISTRADORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, NA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRINDADEPREV, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/03/2023 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Trindadeprev, na Rua Boa Vista, n.º 262, Centro, Trindade – Goiás, CEP: 75.388-751, Telefone: 62-3505-5349, no horário de 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail:*trindadeprev@trindade.go.gov.br*.

Trindade-GO, 23 de março de 2023.

ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ
Coordenador executivo do Fundo de Previdência

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EBE096B3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **341/2023** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedoras as Empresas: **GESY SARAIVA DE GOIAS –** CNPJ/MF: **34.533.426/0001-22**, vencedora do seguinte item: **02**, perfazendo o valor de **R$ R$ 94.815,00; TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA –** CNPJ/MF: **15.488.199/0001-16**, vencedora do seguinte item: 03, perfazendo o valor de **R$ 33.810,00; DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA –** CNPJ/MF: **31.629.675/0001-28**, vencedora dos seguintes itens: 01, 04, 05, 06, 07, perfazendo o valor de **R$ 423.430,00;** Totalizando o Valor de **R$ 552.055,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

JOAO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:23EA3714

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/23 – GAB.

PORTARIA Nº 014/23 – GAB. DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias aos servidores que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do parágrafo 5º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.400/21, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO os Ofícios nº179/2023 e n°185/23, ambos do Chefe de Gabinete do Prefeito, datados em 20 de março de 2023, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias com pernoite nos dias 22 e 23 de março de 2023 e 01 (uma) diária sem pernoite no dia 22 de março de 2023, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para despesas com alimentação e hospedagem, para participarem da solenidade de posse do Padre Reinaldo Martins de Oliveira, na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Lago Sul, em Brasília/DF, a saber:

SERVIDOR	CPF
RODRIGO BUENO DE SOUSA	059.366.641-04
RODRIGO DE CARVALHO GOMES	026.543.061-51
LUANA DE OLIVEIRA LEITE	037.740.521-31

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6990B01A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° **503/2023,** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGOS, CONGELADOS), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARAUJOS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 41.767.164/0001-26**, vencedora do item: 9, perfazendo o valor de **R$ 70.875,00 (setenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais), DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA, CNPJ Nº 31.629.675/0001-28,** vencedora dos itens 03, 04 e 10, perfazendo o valor de **R$ 818.597,50 (oitocentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), ROBSON ADRIANO CUNHA – KIKA FRIOS E EMBALAGENS, CNPJ Nº 28.064.596/0001-02,** vencedora do item: 13, perfazendo o valor de **R$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais), WAR COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.838.252/0001-88,** vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11 e 12, perfazendo o valor de **2.051.900,00 (dois milhões e cinquenta e um mil e novecentos reais).** O Valor Total do Certame é de **R$ 2.961.432,50 (dois milhões e novecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura e estará disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 23 DE MARÇO DE 2023.

JOAO VINIVIUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:A6E968DA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/23 – GAB.

PORTARIA Nº 015/23 – GAB. DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diária a servidora que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do parágrafo 5º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.400/21, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2023/CONV., da Superintendência Central de Projetos, Captação de Recursos e Convênios, datado em 15 de março de 2023, solicitando pagamento de diária, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede a servidora relacionada, 02 (duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para despesas com alimentação, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2023, referente a participação nas reuniões sobre Relações Institucionais e entrega de Ofícios de solicitações, na cidade de Brasília/DF, a saber:

SERVIDORES	CPF
FABIANA MACHADO DOMINGUES ROCHA	763.318.651-87

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B07ADAC2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/23 – GAB.

PORTARIA Nº 016/23 – GAB. DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias aos servidores que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do parágrafo 5º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.400/21, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2023/CONV., da Superintendência Central de Projetos, Captação de Recursos e Convênios, datado em 21 de março de 2023, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias no valor total de R$ 90,00 (noventa reais), para despesas com alimentação, no dia 08 de março de 2023 em Goiânia/GO, referente a reunião no SEGOV – Prestação de Contas Goiás na Frente, a saber:

SERVIDORES	CPF
ARGHEU ALVES BORGES DE CARVALHO	695.916.441-91
FERNANDA COSTA ARAÚJO	012.565.091-40

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FE00C3FE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/23 – GAB.

PORTARIA Nº 018/23 – GAB. DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diária a servidora que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do parágrafo 5º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.400/21, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2023/CONV., da Superintendência Central de Projetos, Captação de Recursos e Convênios, datado em 15 de março de 2023, solicitando pagamento de diária, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede a servidora relacionada, 02 (duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para despesas com alimentação, nos dias 13 e 14 de março de 2023, referente a participação na 84ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos na cidade de Brasília/DF, a saber:

SERVIDORES	CPF
FABIANA MACHADO DOMINGUES ROCHA	763.318.651-87

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DFEB0C60

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 254/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 254/23 – CASA CIVIL DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 4525/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELIANE ALVES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24/02/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D3FC830E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 247/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 247/23 – CASA CIVIL DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 4987/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LEILA ROSANGELA DA SILVA**, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 02/03/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E93B2C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 265/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 265/23 – CASA CIVIL DE, 23 DE MARÇO DE 2023.

"Retifica a Portaria nº 796/22-CASA CIVIL, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho n° 229/2023 da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, constante no processo n° 11270/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 796/22 – CASA CIVIL, de 09/06/2022 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – Conceder à servidora HOANNA GABRYELLA GONÇALVES BARBOSA, Professor P-III, (...), uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 25/04/2022."

Leia-se:
"I – Conceder à servidora HOANNA GABRYELLA GONÇALVES BARBOSA, Professor P-III, (...), uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 25/05/2022."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:78B79382

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 249/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 249/23 – CASA CIVIL DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 4980/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUDMILA DE OLIVEIRA LEAO PAULA**, Coordenador Administrativo de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 28/02/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança Pública

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DC9A2F91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para reforma do posto de saúde de mocambinho, avenida benedito fleuy com a rua efram lobo, Conforme Processo nº 202100010008929/2021.

Contratada: **L.B.F ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
Vigência: 20/03/2023 a 20/05/2023
Valor: 78.866,81
Dotação orçamentaria: 34.01.10.301.2023.1.090.4.4.90.51
Data Assinatura: 20/03/2023
Nº Contrato: 019/2023
Processo: Tomada de Preço nº 001/2023
Modalidade: Contrato

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:528E9FD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo Administrativo nº **373/2023**.
Protocolo Eletrônico nº **110/2023**.
Licitação nº **006/2023 - SRP**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por **"Item"**.
Data Adjudicação: **23/03/2023**.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de Expediente (Papelaria em geral) para Secretaria de Saúde e departamentos do Município de Alvorada do Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU LOTES	TOTAL **(EM REAIS R$)**
ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME, CNPJ/MF: **10.691.714/0001-47**	**23** itens vencidos do Lote **nº 1 (1, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19,**	**R$ 38.465,00** (Trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e

	20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 34, 35, 54).	cinco reais)
PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ/MF: **10.691.714/0001-47**	**31** itens vencidos do Lote **nº 1 (2, 3, 4, 5, 6, 7, 16, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53**).	**R$ 37.927,70** (Trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)
	VALOR TOTAL	**R$ 76.392,70** (Setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS ----------à	**54**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS------à	**54**	
TOTAL DE ITENS CANCELADOS ----------à	**00**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----------à	**54**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 76.392,70** (Setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 76.392,70** (Setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Alvorada do Norte, **23** de **março** de **2023**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:9ACC0CB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **006/2023 - SRP**, em **23/03/2023**, nestes termos:

Processo Administrativo nº **373/2023**.
Protocolo Eletrônico nº **110/2023**.
Licitação nº **006/2023 - SRP**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por **"Item"**.
Data Adjudicação: **23/03/2023**.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de Expediente (Papelaria em geral) para Secretaria de Saúde e departamentos do Município de Alvorada do Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU LOTES	TOTAL **(EM REAIS R$)**
ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME, CNPJ/MF: **10.691.714/0001-47**	**23** itens vencidos do Lote **nº 1** (**1, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 34, 35, 54**).	**R$ 38.465,00** (Trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ/MF: **10.691.714/0001-47**	**31** itens vencidos do Lote **nº 1** (**2, 3, 4, 5, 6, 7, 16, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53**).	**R$ 37.927,70** (Trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)
	VALOR TOTAL	**R$ 76.392,70** (Setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS --à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS ----------à	**54**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ---à	**54**	
TOTAL DE ITENS CANCELADOS ----------à	**00**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----------à	**54**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS --------à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS --------à	**54**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 76.392,70** (Setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 76.392,70** (Setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Alvorada do Norte, **23** de **março** de **2023**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:5202E0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **375/2023.**
Licitação nº **4/2023.**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** – Tipo de Lance: "**Maior Desconto** sobre Tabela da ANP".
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico da BLLCompras: **20/03/2023**.

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS** para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (FORA DO MUNICÍPIO) EM GOIÂNIA-GO)) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NO(A): P**ODER EXECUTIVO E **S**ECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **S**ECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **S**ECRETARIA DE SAÚDE; DO MUNICÍPIO **DE ALVORADA DO NORTE**, EM TRÂNSITO NO TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO., que terá vigência de **12 (doze) meses**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL (ESTIMATIVO) **(EM REAIS R$)**
POSTO GLÓRIA LTDA, CNPJ nº **09.068.583/0001-67.**	Lote **1**, Itens: **1, 2.**	**316.940,00**

RESUMO:

LOTE: 1 - Aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO) em Goiânia-GO:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO referência da: Tabela ANP (maior preço máximo semanal período de 19/02/2023 a 25/02/2023 de Goiás – data: 01/03/2023	VALOR UNITÁRIO referência: Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de 0,01% sobre maior preço máximo (semanal) da tabela da ANP de Goiás – data: 01/03/2023	VALOR TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	26.000	R$ 5,60	**R$ 5,60**	145.600,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10	LT	Bandeira Branca	26.000	R$ 6,59	**R$ 6,59**	171.340,00
						*Valores com arredondamento em 2 casas decimais após a vírgula.	
TOTAL GERAL				52.000			**316.940,00**

O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento)** sobre o **maior preço máximo** semanal de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas ou https://www.gov.br/anp/pt-br.

O valor total estimativo da presente licitação foi de **R$ 316.940,00** (trezentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 316.940,00**.

Demais relatórios estão à disposição de todos no portal: www.bll.org.br – no link: Sistema - Acesso Público **ou** no endereço **https://bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte/GO, **20** de **março** de **2023**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A54EEDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº **4/2023**, em **20/03/2023**, nestes termos:

Processo nº **375/2023.**
Licitação nº **4/2023.**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** – Tipo de Lance: "**Maior Desconto** sobre Tabela da ANP".
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico da BLLCompras: **20/03/2023**.
Data de Homologação no Sistema Eletrônico da BLLCompras: **20/03/2023**.

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS** para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (FORA DO MUNICÍPIO) EM GOIÂNIA-GO)) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NO(A): P**ODER EXECUTIVO E **S**ECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **S**ECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **S**ECRETARIA DE SAÚDE; DO MUNICÍPIO **DE ALVORADA DO NORTE**, EM TRÂNSITO NO TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO., que terá vigência de **12 (doze) meses**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL (ESTIMATIVO) **(EM REAIS R$)**
POSTO GLÓRIA LTDA, CNPJ nº **09.068.583/0001-67.**	Lote **1**, Itens: **1, 2.**	**316.940,00**

RESUMO:

LOTE: 1 - Aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO) em Goiânia-GO:

ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO referência da: Tabela ANP (maior preço máximo** semanal **período** de **19/02/2023** a **25/02/2023 de** Goiás **– data:** 01/03/2023	**VALOR UNITÁRIO referência: Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de** 0,01% **sobre maior preço máximo (**semanal**) da tabela da ANP de** Goiás **– data:** 01/03/2023	**VALOR TOTAL (R$)**
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	26.000	R$ 5,60	**R$ 5,60**	145.600,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10	LT	Bandeira Branca	26.000	R$ 6,59	**R$ 6,59**	171.340,00
						*Valores com arredondamento em 2 casas decimais após a vírgula.	
TOTAL GERAL				52.000			**316.940,00**

O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento)** sobre o **maior preço máximo** semanal de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas ou https://www.gov.br/anp/pt-br.

O valor total estimativo da presente licitação foi de **R$ 316.940,00** (trezentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 316.940,00**.

Alvorada do Norte/GO, **20** de **março** de **2023**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F283067B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - F P TELECOMUNICAÇÕES LTDA - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023	Processo nº **1200/2023**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**F P Telecomunicações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 10.679.911/0001-40, situada na Rua 212 nº 30, Sala C, Setor Aeroporto, Morrinhos – Goiás, CEP nº 75.650-000, neste ato representada pelo senhor **Fábio Vieira dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 4.119.977 2ª Via DGPC-GO e do CPF n.º 889.784.191-00.
Objeto	Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 200Mbps com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, mediante implantação do link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Central de Dados nos endereços informado, usando infraestrutura de fibra ótica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.
Dotação	**07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0536.000** – 3.3.90.40.07 – Serviços de Comunicação de Dados Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários e Recursos do FNAS
Data da assinatura	23/03/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMAS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 23 de Março de 2023.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A7EBF112

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023 - DO CONTRATO Nº 002/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE, E A EMPRESA WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REMANEJAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE, e a Empresa WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172.

PREÂMBULO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84 com sede à Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor o Senhor Mauro Martins de Oliveira Júnior, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.389.880 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 723.234.851-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172,** com sede na Rua Tomaz de Aquino Calado s/nº, Quadra 80A, Lote 08, Bairro Conjunto Sol Nascente, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.634.081/0001-23, neste ato representada pelo Senhor **Witer Kennedy dos Santos**, brasileiro, RG nº 3191261 SSP-GO, CPF nº 478.309.211-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o remanejamento, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação no **Processo Administrativo N° 76/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:
Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:
09 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18.12 – Educação
09.18.12.361 – Ensino Fundamental
09.18.12.361.1239 – Administração Geral
09.18.12.361.1239.2162 – **Manutenção da Secretaria de Educação**
0451 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	SERV. UND	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE – duração de 2 (duas) horas cada propaganda volante.	R$ 100,00	R$ 2.000,00
2	5	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM DE SOM.	R$ 400,00	R$ 2.000,00
3	5	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA EVENTOS.	R$ 70,00	R$ 350,00
				TOTAL	**R$ 4.350,00**

09 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18.12 – Educação
09.18.12.361 – Ensino Fundamental
09.18.12.361.1238 – Todos por uma Educação Melhor
09.18.12.361.1238.2160 – **Manutenção do Ensino Fundamental**
432 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
115 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	SERV. UND	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE – duração de 2 (duas) horas cada propaganda volante.	R$ 100,00	R$ 8.000,00
2	20	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM DE SOM.	R$ 400,00	R$ 8.000,00
3	15	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA EVENTOS.	R$ 70,00	R$ 1.050,00
				TOTAL	**R$ 17.050,00**

09 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18.12 – Educação
09.18.12.365 – Ensino Infantil
09.18.12.365.1238 – Todos por uma Educação Melhor
09.18.12.365.1238.2165 – **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil**
477 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

115 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	SERV. UND	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE – duração de 2 (duas) horas cada propaganda volante.	R$ 100,00	R$ 8.000,00
2	**15**	**SERV. UND**	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM DE SOM.**	**R$ 400,00**	**R$ 6.000,00**
3	15	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA EVENTOS.	R$ 70,00	R$ 1.050,00
				TOTAL	**R$ 15.050,00**

09 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18.27 – Desporto e Lazer
09.18.27.812 – Desporto Comunitário
09.18.27.812.2738 – Desporto e Lazer
09.18.27.812.2738.2169 – **Manutenção Superintendência Desporto e Lazer**
508 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	SERV. UND	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE – duração de 2 (duas) horas cada propaganda volante.	R$ 100,00	R$ 5.000,00
2	**10**	**SERV. UND**	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM DE SOM.**	**R$ 400,00**	**R$ 4.000,00**
				TOTAL	**R$ 9.000,00**

O apostilamento tem como objetivo a anulação do valor de **R$ 2.000,00** com Fonte de Recurso 101 da Ficha: 477, para **ser empenhado na Fonte de Recurso 100.000 da Ficha 508 referente ao serviço de LOCAÇÃO DE MONTAGEM DE SOM.**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente remanejamento é feito com base nos termos da Lei nº. 14.133/21, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Fevereiro de 2023.

Fundo Municipal De Educação
MAURO JÚNIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
Contratante

WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172
CNPJ: 13.634.081/0001-23
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____CPF Nº _____

2ª_____CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:AB6D03BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - 2M PISCINA E LAZER LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023	Processo nº **1119/2023**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**2M PISCINA E LAZER LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 15.301.216/0001-64, situada na Avenida José Messias Ferreira nº 2146, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representado pelo Senhor **Rodrigo Santos Conrado**, portador da carteira de identidade n° 3620671 SSP/GO e CPF n° 868.555.221-49.
Objeto	Contratação da empresa especializada em prestação de serviços de tratamento de limpeza na piscina 4 vezes por mês, na sede do Projeto Social **"Cantinho João e Amigos"**, a piscina será utilizada para aulas de natação para as crianças que possuem TOD, TDAH, AUTISMO e para as alunas que participam da Academia de Saúde, que farão aulas de hidroginástica.
Dotação	**06 – FMS BURITI ALEGRE** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 - Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0281** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo

	107 da lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	23/03/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 23 de Março de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:54376C74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI Nº 616 DE 23 DE MARÇO DE 2023 "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 616 de 23 de março de 2023

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial Adicional na Lei Orçamentária exercício 2023, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento exercício 2023 sob a seguinte classificação:

Órgão	03		Prefeitura Municipal	R$ 300.000,00
Unidade	11		Fundo Municipal do Turismo	
Função	04		Administração	
Subfunção	695		Turismo	
Programa	2839		Secretaria de Turismo	
Ação	2.106		Manutenção da Secretaria de Turismo	R$ 300.000,00
Elemento	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 56.000,00
	3.1.90.13	100	Obrigações Patronais	R$ 16.000,00
	3.1.90.34	100	Outras Despesas Pessoal – Terceirização	R$ 10.000,00
	3.3.90.14	100	Diárias Civil	R$ 2.000,00
	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 30.000,00
	3.3.90.33	100	Outras Despesas de Locomoção	R$ 4.000,00
	3.3.90.35	100	Outros Serviços de Consultoria	R$ 10.000,00
	3.3.90.36	100	Outros Serviços de Terceiros – PF	R$ 10.000,00
		123		R$ 10.000,00
		127		R$ 10.000,00
	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 30.000,00
		123		R$ 10.000,00
		127		R$ 10.000,00
	3.3.90.40	100	Locação	R$ 10.000,00
	3.3.90.47	100	Obrigações Tributárias Contributivas	R$ 4.000,00
	3.3.90.92	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 4.000,00
	3.3.90.93	100	Indenizações e Restituições	R$ 4.000,00
	4.4.90.51	100	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
		123		R$ 10.000,00
		127		R$ 10.000,00
	4.4.90.52	100	Equip. e Material Permanente	R$ 40.000,00

Fonte 100 – Recursos Ordinários: R$ 240.000,00
Fonte 123 – Transferência de Convênios – União/Outros: R$ 30.000,00
Fonte 127 – Transferência de Convênios – Estado/Outros: R$ 30.000,00

Art. 2ºO crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de anulação parcial, das seguintes dotações orçamentarias e seus respectivos valores, de acordo com tabela abaixo e conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, de dotações já constantes no orçamento exercício 2022.

Orgão	03	Prefeitura Municipal	R$ 60.000,00
Unidade	09	Sec. de Transporte	
Função	26	Transporte	
Sub-função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	0023	Programa de Apoio ao Transporte	
Ação	1018	Aquisição de Maquinas e Veículos	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos Materiais Permanentes	

Ficha	0145		
Fonte	123		R$ 30.000,00
Fonte	127		R$ 30.000,00

Orgão	03	Prefeitura Municipal	R$ 240.000,00
Unidade	02	Sec. de Administração	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0003	Programa de Apoio Administrativo	
Ação	2007	Manutenção das Atividades Administrativas	
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
Ficha	0036		R$100.000,00
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha	0037		R$ 140.000,00
Fonte	100		

Art. 3º Fica autorizado a alteração do PPA, para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de BURITI DE GOIÁS, Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:457B7F2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 005/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2023

Ata de registro de preço, para	**:**	**Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção Diversos.**
Processo Nº	**:**	**2023002190**
Validade: 12(doze) meses.		

Às 14:00 horas do dia 20 de março de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIATUBA, situada à RUA SÃO FRANCISCO, nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0002, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. José Vieira do Prado, brasileiro, portador do CPF/MF nº 546.899.021-00, e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 15.374 de 02/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **005/2023**, **SRP nº 005/2023** cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

GOYAZ BRITAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.035.112/0001-76, estabelecida no endereço RODOVIA, ROD. GO 210 KM 2,5 S/Nº, 75580000, ZONA RURAL, PANAMA-GO, neste ato representada por DIVINO CLÁUDIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº771.491.14-72;
ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.599.053/0001-24, estabelecida no endereço RUA PIRACANJUBA Nº 42-A SALA 01, 75530440, BAIRRO SANTOS DUMONT, ITUMBIARA-GO, neste ato representada por FRANCISCO PINTO GOMES, portador do CPF nº 13.1.3.11./841--91;
GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.744.424/0001-07, estabelecida no endereço RUA PROF. JOSÉ LUCIANO Nº 30 - QD. 07; LT. 18, 74494845, JARDIM SÃO JOSÉ, GOIANIA-GO, neste ato representada por ALESSANDRO BARBOSA SANTANA, portador do CPF nº 549.647.331-49;
RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI -ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.248.162/0001-92, estabelecida no endereço Rua Maranhão Nº 908 - Centro, Goiatuba – GO, neste ato representada por RONALDO RODRIGUES DA COSTA, portador do CPF nº 282.736.481-68;
ONILTON SOARES DA SILVA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.876.141/0001-84, estabelecida no endereço Av. Amazonas, nº 315, 75600000, CENTRO, GOIATUBA-GO, neste ato representada por ONILTON SOARES DA SILVA, portador do CPF nº 159.198.381-91;
COMERCIAL GOIS EIRELI - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.248.658/0001-45, estabelecida no endereço Av. Divino Pai Eterno nº 1073 SALA 03, 75120370, Vila Gois, Anápolis-GO, neste ato representada por João Paulo Rosa, portador do CPF nº 734.749.751-53;
SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.976.238/0001-34, estabelecida no endereço AV. João Paulo II Nº 1300, SALA 315, 35523352, Dona Zeli I, Nova Serrana-MG, neste ato representada por DIOGO PEREIRA MALAQUIAS, portador do CPF nº 051.320.141-60;

visando a Aquisição de Materiais de Construção Diversos, destinado à Manutenção de Várias Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial nº 005/2023**, **SRP nº 005/2023** bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar os materiais de Construção Diversos não superior a 1 (um) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. Manter o prazo de garantia e 90 (noventa) dias, contado da data da entrega definitiva dos materiais, na forma prevista no anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.005/2023.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Fornecedor: 19248658000145 - COMERCIAL GOIS EIRELI - ME						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
27	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA (LATA 18 LITROS) (NORMATIZADA NBR 11862)	G2 SINAL	UNIDADE	225	300	67.500,00
28	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA (LATA 18 LITROS) (NORMATIZADA NBR 11862)	G2 SINAL	UNIDADE	25	300	7.500,00
54	MICROESFERA VIDRO - PARA SINALIZAÇÃO VIARIA 20KG - (PARTICIPAÇÃO GERAL 90%)	TECNOGLASS	SC	360	155,3	55.908,00
55	MICROESFERA VIDRO - PARA SINALIZAÇÃO VIARIA 20KG - (PARTICIPAÇÃO DA COTA 10%)	TECNOGLASS	SC	40	155,3	6.212,00
TOTAL FORNECEDOR:						137.120,00
Fornecedor: 10599053000124 - ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
19	COLA BRANCA (1L = 1,2 KG)	PNODOPAS	QUILOGRAMA	400	18	7.200,00
31	TINTA ESMALTE-LINHA STANDARD	MIXCOR	UNIDADE	20	80,5	1.610,00
33	TINTA ESMALTE/ LINHA STANDER RENDIMENTO MINIMO DE 50 M² -3600 ML	MIXCOR	UNIDADE	100	80,5	8.050,00
39	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	MAIS PVC	UNIDADE	100	15	1.500,00
40	TUBO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - DIAM. 50 MM	MAIS PVC	UNIDADE	100	37	3.700,00
41	TUBO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM CLASSE A	MAIS PVC	UNIDADE	100	57,4	5.740,00
44	CAIXA DESCARGA SIMPLES -EXTERNA	ALUMASA	UNIDADE	30	27	810
45	FITA CREPE 48MMX50M -3M	ADERE	UNIDADE	400	9,5	3.800,00
46	MANTA TÉRMICA 50M² -(NO MINIMO 1 METRO DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO)	SUPER DENLER	UNIDADE	15	130	1.950,00
59	TUBO PVC 25MM -CLASSE A	MAIS PVC	BR	500	15	7.500,00
63	ARAME GALVANIZADO N º16 BWG	GERDAU	QUILOGRAMA	200	18	3.600,00
TOTAL FORNECEDOR:						45.460,00
Fornecedor: 3035112000176 - GOYAZ BRITAS LTDA						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
11	BRITA Nº 0 (PARTICIPAÇÃO GERAL 90%)	GOYAZ BRITAS	M³	3600	121,59	437.724,00
13	BRITA Nº 1 (PARTICIPAÇÃO GERAL 90%)	GOYAZ BRITAS	M³	3600	118,74	427.464,00
23	PÓ DE BRITA (PARTICIPAÇÃO GERAL 90%)	GOYAZ BRITAS	M³	7200	125	900.000,00
25	PÓ DE BRITA (80/20)-BRITA GRADUADA SIMPLES-BGS (PARTICIPAÇÃO GERAL 90%)	GOYAZ BRITAS	M³	7200	125	900.000,00
TOTAL FORNECEDOR:						2.665.188,00
Fornecedor: 45744424000107 - GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
1	AÇO CA 60-B - 5MM (BARRA DE 12 MTS)	TCO	UNIDADE	900	14,73	13.257,00
17	COMPENSADO PLASTIFICADO - 12 MM - 2,2 X 1,1	COMPENSADOS NM	UNIDADE	100	104,9	10.490,00
37	TELHAS 110X366	PRECON	UNIDADE	250	92,9	23.225,00
48	PREGO 12X12	GERDAU	QUILOGRAMA	100	16,1	1.610,00
53	TINNER 5 LITROS	MAXVINIL	GL	150	69,4	10.410,00
56	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL PARA PAREDE - 1/4-METAL CROMADO	KELLY	UNIDADE	200	53,4	10.680,00
TOTAL FORNECEDOR:						69.672,00
Fornecedor: 8876141000184 - ONILTON SOARES DA SILVA						

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
30	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5X9X19CM)	HP	UNIDADE	10000	0,5	5.000,00
49	PREGO 17 X 21	GERDAU	KG	150	14	2.100,00
50	PREGO 17X27	GERDAU	QUILOGRAMA	80	14	1.120,00
51	PREGO 18X30	GERDAU	QUILOGRAMA	80	14	1.120,00
57	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL PARA BANCADA - 1/4- METAL CROMADO	DELTA	UNIDADE	200	60	12.000,00
58	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO - METAL CROMADO	DELTA	UNIDADE	100	45	4.500,00
TOTAL FORNECEDOR:						25.840,00
Fornecedor: 7248162000192 - RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI -ME						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
2	AÇO CA 50 - 6,3MM - 1/4" (BARRA DE 12 MTS)	BELGO	UNIDADE	500	19,45	9.725,00
3	AÇO CA 50-A - 8MM - 5/16" (BARRA DE 12 MTS)	BELGO	UNIDADE	500	31,5	15.750,00
4	AÇO CA 50-A - 10MM - 3/8" (BARRA DE 12 MTS)	BELGO	UN	500	46	23.000,00
5	AÇO CA 50-A - 12,5MM - 1/2" (BARRA DE 12 MTS)	BELGO	UNIDADE	250	73	18.250,00
6	ARAME RECOZIDO 18	GERDAU	QUILOGRAMA	1000	13,5	13.500,00
7	AREIA GROSSA (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	BERGAMO	M³	2700	131,5	355.050,00
8	AREIA GROSSA (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	BERGAMO	M³	300	131,5	39.450,00
9	AREIA FINA (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	BERGAMO	M³	1800	134,5	242.100,00
10	AREIA FINA (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	BERGAMO	M³	200	134,5	26.900,00
12	BRITA Nº 0 (PARTICIPAÇÃO DA COTA 10%)	GOYAS BRITAS	M³	400	127,9	51.160,00
14	BRITA Nº 1 (PARTICIPAÇÃO DA COTA 10%)	GOYAS BRITAS	M³	400	124,9	49.960,00
15	CIMENTO PORTLAND C.P 32- (SACO DE 50 KG)(PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	GOIÁS	UNIDADE	13500	32,8	442.800,00
16	CIMENTO PORTLAND C.P 32- (SACO DE 50 KG)(PARTICIPAÇÃO GERAL - 10%)	GOIÁS	UNIDADE	1500	32,8	49.200,00
18	COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 10MM 2,2X1,1	COMPENSADO RESERVA	UNIDADE	150	74,9	11.235,00
20	CAL PARA PINTURA - (SACO DE 8 KG)	CALFIX	SC	4000	9,9	39.600,00
21	CAL HIDRATADA - PARA REBOCO (SACO 20 KG)(PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	SUPER CAL	UNIDADE	9000	13,15	118.350,00
22	CAL HIDRATADA - PARA REBOCO (SACO 20 KG) (PARTICIPAÇÃO GERAL - 10%)	SUPER CAL	UNIDADE	1000	13,15	13.150,00
24	PÓ DE BRITA (PARTICIPAÇÃO DA COTA 10%)	GOYAS BRITAS	M³	800	125	100.000,00
26	PÓ DE BRITA (80/20)-BRITA GRADUADA SIMPLES-BGS (PARTICIPAÇÃO DA COTA 10%)	GOYAS BRITAS	M³	800	125	100.000,00
29	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	CERÂMICA PONTALINA	UNIDADE	50000	0,83	41.500,00
32	TINTA LATEX ACRÍLICA-SEMI BRILHO-18 LTS, RENDIMENTO MINIMO 340 M²	FUTURA	UNIDADE	80	208,5	16.680,00
34	TINTA PVA LÁTEX (LATA 18 LITROS- (PARTICIPAÇÃO GERAL 90%)	FUTURA	UNIDADE	270	139	37.530,00
35	TINTA PVA LÁTEX (LATA 18 LITROS- (PARTICIPAÇÃO DA COTA 10%)	FUTURA	UNIDADE	30	139	4.170,00
36	TABUA PARA FORMA (30CM)	PINOS	MT	1000	13,95	13.950,00
38	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMENTRO 32 MM-CLASSE A	OTTO	UNIDADE	100	34,45	3.445,00
47	PREGO 10X10	GERDAU	QUILOGRAMA	100	20	2.000,00
52	RESINA BASE D` ÁGUA VERMELHO ÓXIDO- 18 LITROS RENDIMENTO MINIMO DE 225 M²	LUZTOL	BD	100	234	23.400,00
60	TUBO PVC 20MM - CLASSE A	OTTO	BR	80	14,2	1.136,00
61	TUBO PVC 50MM - CLASSE A	OTTO	BR	200	49,8	9.960,00
62	ARAME RECOZIDO SIMPLES Nº12	GERDAU	QUILOGRAMA	200	13,8	2.760,00
TOTAL FORNECEDOR:						1.875.711,00
Fornecedor: 41976238000134 - SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
64	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - (PATICIPAÇÃO GERAL 90 %)	ALTA PAULISTA	LATA	360	265	95.400,00
65	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - (PATICIPAÇÃO DA COTA 10 %)	ALTA PAULISTA	LATA	40	265	10.600,00
TOTAL FORNECEDOR:						106.000,00
						4.924.991,00

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº **005/2023** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº **005/2023,** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata , e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Senhor Secretário de Obras, **Denídio Vieira Rodrigues.**

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, Estado de Goiás, em 20, de março de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:AC43E6FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2023

Ata de Registro de Preço 08/2023, para:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BGS, PARA TAPA BURACO E RECAPEAMENTO.
Pregão Presencial Nº: 13/2023
Processo Adm. Nº: 207/2023
Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 23/03/2023, na sede da PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6439544008, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 835.140.231-15, e os membros da Equipe de Apoio MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS, designados pelo Decreto nº DECRETO 13/2022, de 03/01/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 13/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1	NOME: LBM FERRAGISTA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:11.881.076/0001-90 ENDEREÇO:AV SALOMAO LOPES, QUADRAC, LOTE 15B - SETOR JOSE CANDIDO GUIMARAES, PALMEIRAS DE GOIÁS-GO. CEP 76.190-000 FONE: 64-3571-2525 EMAIL: ferragistalbm@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUISMAR BATISTA MACHADO CPF: 330.175.811-87 CEF AG: 1253 OP: 003 CC: 1454-4

visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL BGS, PARA TAPA BURACO E RECAPEAMENTO.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas neste termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da contratante ou ao interesse do Serviço Público.
A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: LBM FERRAGISTA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	T	3.500,0000	BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES)	BRITAGO	98,0000	343.000,0000
TOTAL:	**343.000,0000**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:
I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº **13/2023**, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão negativa de débito com o INSS;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.
Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. Multa – observados os seguintes limites máximos:
a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso no fornecimento;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 124/2018, resolução consulta TCM/GO 019/2017 e demais legislações
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº **13/2023** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº **13/2023** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **23/03/2023**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PALMEIRAS DE GOIÁS, 23 de março de 2023.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Contratada(s):

LBM FERRAGISTA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ:11.881.076/0001-90

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:DF6FCEF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 110 DE 1.7KW COM 120 BAR DE PRESSÃO MÁXIMA 220V processo 114907/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.1138.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	1.601,00
TOTAL				**1.601,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MRO LTDA
CNPJ/CPF: 46.851.562/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 110 DE 1.7KW COM 120BAR DE PRESSÃO MAXIMA 220V	UNIDADE		1,0000	1.601,0000	1.601,0000
Total							**1.601,0000**
Total							**1.601,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 22 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3C9F0553

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE DE ESPUMA 3-D E COLA BISNAGA. DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 070/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 158/2023 EM ANEXO. processo 2887/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	232	165,00
TOTAL				**165,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: M LOPES PARRA LTDA
CNPJ/CPF: 17.756.856/0001-94

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ESPUMA D-33 DE 2CM	UNIDADE		1,0000	120,0000	120,0000
1	2	COLA BISNAGA	UNIDADE		3,0000	15,0000	45,0000
Total							**165,0000**
Total							**165,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 22 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:391069D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL. DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 077/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 071-SMS (EM ANEXO). processo 53/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2176.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	3.480,00
TOTAL				**3.480,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS
CNPJ/CPF: 21.583.470/0001-03

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	KIT HIGIENE BUCAL (1 ESCOVA DENTAL, 1 CREME DENTAL, 1 FIO DENTAL E 1 ESTOJO)	UND		500,0000	6,9600	3.480,0000
Total							**3.480,0000**

Total	**3.480,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 22 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0F587B3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS: C-20/40/55 E R-30. DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 069/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 065-SMS (EM ANEXO). processo 2968/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	218,00
TOTAL				**218,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE CARIMBO C20	UNIDADE		1,0000	33,0000	33,0000
1	2	CONFECÇÃO CARIMBO C40	UND		1,0000	55,0000	55,0000
1	3	CONFECÇÃO CARIMBO C55	UND		1,0000	85,0000	85,0000
1	4	CONFECÇÃO DE CARIMBO R30 AUTOMÁTICO	UNIDADE		1,0000	45,0000	45,0000
Total							**218,0000**
Total							**218,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 22 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F45FB3A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE ANEL INTRA-ESTROMAL . DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 080/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 076-SMS (EM ANEXO). PARA PACIENTE MARCELLA MENDES VILELA DE ACORDO COM LAUDO. Processo 2967/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	102	2.200,00
TOTAL				**2.200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VITAL MEDICA COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA
CNPJ/CPF: 17.252.670/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ANEL INTRACORNEANO (ANEL DE FERRARA) TIPO AMARELO ESPECIAL	UN		1,0000	2.200,0000	2.200,0000
Total							**2.200,0000**
Total							**2.200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 22 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E97881DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 09 de 10 de janeiro de 2023 e pelo Edital 001/2023, DIVULGA o resultado preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - EDITAL 001/2023, nos cargos de Motorista e Pedreiro, conforme item 11.5 do edital.

Comissão Organizadora, aos 23 dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da Comissão

DAIS SILVA GUIMARÃES
Membro

ARILENE ALVES VILELA
Membro

ALINE MARIA DOS REIS BALZ
Membro

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Membro

CARGO: MOTORISTA

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CURRICULO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	5	JOSE FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	75	31,5	106,5	APROVADO
2	15	NALDIMAR SOUZA GONÇALVES	MOTORISTA	90	3	93	APROVADO

3	3	RAFAEL VITORINO DOS SANTOS	MOTORISTA	90	0	90	APROVADO
4	9	EVANDRO BERALDO DA SILVA FILHO	MOTORISTA	80	8,8	88,8	APROVADO
5	19	KLYSMAM VILELA DA SILVA	MOTORISTA	85	0	85	APROVADO
6	20	FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA	60	23,5	83,5	APROVADO CADASTRO DE RESERVA
7	8	JOSE LUIZ DE CARVALHO	MOTORISTA	70	4	74	APROVADO CADASTRO DE RESERVA
8	10	UEUDES VILELA DOS SANTOS	MOTORISTA	70	0	70	APROVADO CADASTRO DE RESERVA
9	1	LUCAS PEREIRA DE MORAES	MOTORISTA	70	0	70	APROVADO CADASTRO DE RESERVA
10	2	JAIR GUIMARÃES DOS SANTOS	MOTORISTA	65	2,5	67,5	APROVADO CADASTRO DE RESERVA
11	16	FLORIANO FRANSCISCO DE SOUZA	MOTORISTA	55	5,5	60,5	CLASSIFICADO
12	7	DUARLE M. DE ALMEIDA	MOTORISTA	55	0	55	REPROVADO
13	18	REINALDO FURTADO	MOTORISTA	50	0	50	REPROVADO

Conforme previsto no edital no item 15., os critérios para desempate:
Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por 02 (dois) ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
15.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
15.1.2 Tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos, caso houver.
15.1.2 Tiver obtido a maior nota na prova de Português, caso houver.
15.1.3 Sorteio em ato público.
15.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
15.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados

CARGO: PEDREIRO

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CURRICULO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	17	CARLOS MARCIEL SILVA RODRIGUES	PEDREIRO	85	0,5	90	APROVADO
2	04	LINDOMAR VIEIRA GUIMARÃES FILHO	PEDREIRO	65	00	65	APROVADO
3	14	ADAUTO SANTOS DE SOUZA	PEDREIRO	35		35	REPROVADO
4	06	JAIME PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO	30		30	REPROVADO
5	21	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	PEDREIRO	30		30	REPROVADO

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:5FA52E2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 1377/2023
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2023

PROCESSO Nº 1377/2023 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2023, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GOIÁS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 007/2023**, objetivando, o REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS, para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CL SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.381.012/0001-37, estabelecida na Avenida Rodoviária, nº 1182, QD 24, LT 05, Bairro SUL, PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ	TIPO AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 05 KG	NOSSA CASA	5000	PCT	R$ 23,00	R$ 115.000,00
4	AÇUCAR GRANULADO 2 KG	GRANULADO, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2KG (DOIS QUILOS), LIVRE DE IMPUREZAS, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO	CRISTAL	4000	PCT	R$ 7,50	R$ 30.000,00

		PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.					
7	ÁGUA MINERAL 200ML SEM GÁS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM DE COPO PÁSTICO DE 200ML, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PURISSIMA	15300	und	R$ 1,10	R$ 16.830,00
10	AMENDOIM	EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500GR DO PRODUTO, PRIMEIRA LINHA, GRÃOS INTEIROS DE COR TIPICA E ACENTUADA	MINDY	720	KG	R$ 10,48	R$ 7.545,60
13	AZEITE DE OLIVA	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LISBOA	740	und	R$ 17,48	R$ 12.935,20
16	BALA SABOR DOCE DE LEITE	PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOSDE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG.	TOFFEE LEITE	1570	PCT	R$ 9,40	R$ 14.758,00
19	BISCOITO DE NATA	OS BISCOITOS DE NATA DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 GR.	LIANE	810	PCT	R$ 6,75	R$ 5.467,50
22	BOLACHA DE LEITE	O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 360GR A 400 GRAMAS.	AMANDA	1400	PCT	R$ 5,40	R$ 7.560,00
25	BOLACHA SALGADA INTEGRAL	SACO PLASTICO COM 03 PACOTES, CONTENDO ENTRE 141GR A 162GR DO PRODUTO.	SALT PLUS	1100	PCT	R$ 5,05	R$ 5.555,00
28	CAFÉ	CAFÉ EM GRÃO TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VACUO CONTENDO 500G COM A RESOLUÇÃO ANVISA N° 27/2010. PRODUTO CONTENDO O CERTIFICADO DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ)	MARATA	4000	PCT	R$ 19,80	R$ 79.200,00
31	CANELA EM PÓ	CANELA EM PÓ, FINA E HOMOGÊNEA, NA COR MARROM CLARO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE E EM EMBALAGEM DE 40G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SIMILAR A MARCA KODILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ARIANE	420	PCT	R$ 4,45	R$ 1.869,00
34	CHOCOLATE GRANULADO	PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KI-KAKAU	400	und	R$ 7,80	R$ 3.120,00

		ISENTO DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 215GR, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
37	COLORAL	ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 500 GR, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.	ARIANE	440	und	R$ 15,90	R$ 6.996,00
40	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA FEIJÃO	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	SAZON	500	PCT	R$ 4,80	R$ 2.400,00
43	CREME DE CEBOLA	CREME DE CEBOLA, 1 KG CONTENDO; GORDURASSATURADAS, GORDURAS POLIINSATURADAS, GORDURAS MONOINSATURADAS, CARBOIDRATOS, POTÁSSIO, SÓDIO,COLESTEROL, FIBRA ALIMENTAR, AÇÚCAR, PROTEÍNAS, VITAMINA A, B12, B6, C, D, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO. VALIDADE MINIMA 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	QUALIMAX	630	und	R$ 37,00	R$ 23.310,00
46	ERVILHA	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALADO EM LATA GRANDE COM NO MÍNIMO 02 QUILOS, NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, NFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. SIMILAR AS MARCAS QUERO, PREDILECTA, BONARE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ODERICH	1135	und	R$ 28,90	R$ 32.801,50
49	FARINHA DE MANDIOCA	AS FARINHAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NÃO DEVEM TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS DE COR ESCURA (MOFO). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE ORIGINAL DO FABRICANTE	ACIGAL	2460	PCT	R$ 8,90	R$ 21.894,00
52	FARINHA LACTEA	FARINHA LACTEA EMBALAGEM C/ 400GRAMAS	LANUTRE	790	und	R$ 3,69	R$ 2.915,10
64	KETCHUP	KETCHUP, CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE POLPA DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FABRICA, COM NO MÍNIMO DE 380 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. SIMILAR AS MARCAS QUERO, HEINZ, HELLMANNS OU DE MELHOR QUALIDADE.	PREDILECTA	250	und	R$ 5,50	R$ 1.375,00
65	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 395GR. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PIRACANJUBA	610	und	R$ 5,90	R$ 3.599,00
66	LEITE DE COCO	LEITE DE COCO, CONCENTRADO E PASTEURIZADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA E REGISTRO EM ÓRGÃO PERTINENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. SIMILAR AO SOCOCO, DUCOCO, MAIS COCO OU DE MELHOR QUALIDADE.	COQUIL	410	und	R$ 2,90	R$ 1.189,00
67	MACARRÃO DE SÊMOLA (PADRE NOSSO)	TIPO PADRE NOSSO, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃOS E LIMPOS, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO	CRISTAL	3580	PCT	R$ 3,45	R$ 12.351,00

		DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA					
70	MACARRÃO PENNE	TIPO PENNE, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	EMEGE	2430	PCT	R$ 4,00	R$ 9.720,00
73	MEL	MEL DE ABELHA EMBALAGEM C/500 GRAMAS		110	und	R$ 34,50	R$ 3.795,00
76	MILHO DE PIPOCA	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E CHEIRO AZEDO.	PACHA	2350	PCT	R$ 4,25	R$ 9.987,50
79	MOLHO DE TOMATE	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, AIPO MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMADO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNID. SACHE DE 340 GRAMAS.	VAL	850	und	R$ 1,70	R$ 1.445,00
85	PALITO DE DENTE	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 200 UND	GINA	880	und	R$ 1,55	R$ 1.364,00
91	PIMENTA DO REINO	FRASCO CONTENDO 80GR DO PRODUTO.	ARIANE	290	und	R$ 5,50	R$ 1.595,00
94	POLPA DE FRUTA NATURAL DE ACEROLA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO.		1300	und	R$ 3,99	R$ 5.187,00
100	REFRIGERANTE COLA	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR COLA.	RINCO	7120	und	R$ 5,40	R$ 38.448,00
103	REFRIGERANTE LIMÃO	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR LIMÃO.	RINCO	6570	und	R$ 5,40	R$ 35.478,00
106	SUCO CONCENTRADO CAJU	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR CAJU). EMBALAGEM COM 500ML.	PINDORAMA	1550	und	R$ 4,94	R$ 7.657,00
109	SUCO DE CAIXA MARACUJA	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE	NUTRI NECTA	1750	und	R$ 5,98	R$ 10.465,00

		VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR MARACUJA.					
112	SUCO EM PÓ LARANJA	SABOR LARANJA COM RENDIMENTO DE 1/10 EMBALAGEM: PACOTES DE 300 GR. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2015 DA ANVISA.	PROMIX	320	und	R$ 6,30	R$ 2.016,00
115	SUCO EM PÓ UVA	SABOR UVA COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº360 DE 23/12/2003 DA AVISA.	PROMIX	320	und	R$ 6,30	R$ 2.016,00
117	VINAGRE	VINAGRE - DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ÁCIDO ACÉTICO, E 1% V/V E TEOR ALCOÓLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 750ML DO PRODUTO.	TOSCANO	430	und	R$ 2,95	R$ 1.268,50

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 539.112,90**

SUPERMERCADO CARAJAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.455.409/0001-06 estabelecida na AVENIDA BRASIL CENTRAL nº 1365 Bairro CENTRO PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AÇAFRÃO	EM PÓ, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500GR, DE PRIMEIRA LINHA, SEM ADIÇÃO DE MISTURAS E OUTRAS IMPUREZAS, COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA	ROCHA	500	und	R$ 19,99	R$ 9.995,00
5	ADOÇANTE	DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100ML, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ZERO CAL	270	und	R$ 6,45	R$ 1.741,50
8	ÁGUA MINERAL COM GÁS	ÁGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PÁSTICA CONTENDO NO FARDO 12 UND 500ML, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LEBRINHA	4460	PCT	R$ 23,98	R$ 106.950,80
11	AMIDO DE MILHO	CAIXA DE PAPEL CONTENDO 500G DO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	KIMIMO	730	und	R$ 9,99	R$ 7.292,70
14	AZEITONA	AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO COM NO MÍNIMO 320 GRAMAS PESO DRENADO	LA VIOLETERA	470	und	R$ 5,97	R$ 2.805,90
17	BATATA PALHA	BATATA PALHA TRADICIONAL INGREDIENTES: BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL. PACOTE DE 1KG. SIMILAR AS MARCAS YOKI, LUCKY, AURORA OU DE MELHOR QUALIDADE	SULLPER	360	und	R$ 26,00	R$ 9.360,00
20	BOLACHA MAISENA	OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE	LIANE	1900	PCT	R$ 6,37	R$ 12.103,00

		CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO					
23	BOLACHA INTEGRAL	OS BISCOITOS OU BOLACHAS INTEGRAL DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	LIANE	2370	PCT	R$ 5,94	R$ 14.077,80
26	BOMBOM	RECHADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE JOSA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, GODURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LETICINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICABORNATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTÉN. CONTÉM: TRIGO, LEITE, SOJA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UND. (1KG).	LACTA	1000	PCT	R$ 52,90	R$ 52.900,00
29	CALDO DE GALINHA	EM CUBO, INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CÚRCUMA, CEBOLA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO E INOSINATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 6X1.	MAGGI	530	CX	R$ 2,20	R$ 1.166,00
32	CHÁ CAMOMILA	CHA SABOR CAMOMILA EMBALAGEM COM 10 SACHES	LEAO	710	PCT	R$ 2,95	R$ 2.094,50
35	CHOCOLATE ME PÓ	CHOCOLATE EM PÓ COM NO MÍNIMO 50% DE CACAU, FEITO COM CACAU EM PÓ ALCALINO, SABOR MARCANTE DE PURO CHOCOLATE. PACOTE DE 01 QUILO. SIMILAR AS MARCAS GAROTO, MAVALÉRIO, HARALD OU DE MELHOR QUALIDADE.	MELKEN	870	und	R$ 34,40	R$ 29.928,00
38	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA ARROZ	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	SAZON	500	PCT	R$ 4,80	R$ 2.400,00
41	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA SALADA	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	SAZON	500	PCT	R$ 4,80	R$ 2.400,00
44	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE, UTH, TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK DE 200GR. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTES FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BENDITO	1500	und	R$ 3,05	R$ 4.575,00
45	ERVA DOCE	CHA DE ERVA DOCE PACOTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	ROCHA	290	und	R$ 47,00	R$ 13.630,00
47	EXTRATO DE TOMATE	DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO 850GR DO PRODUTO SIMPLES CONCENTRADO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. - APARÊNCIA: MASSA MOLE, COR: VERMELHA, ODOR: PRÓPRIO, SABOR: PRÓPRIO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	ELEFANTE	1480	und	R$ 11,70	R$ 17.316,00
48	FARINHA DE AVEIA	FARINHA DE AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA	NESTLE	1260	und	R$ 6,20	R$ 7.812,00

		COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 200.0 GRAMAS					
53	FEIJÃO TIPO 01	DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHOE FORMATO NATURAIS MADUROS, LOMPOS E SECOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICO, DEVIDAMENTO LACRADO E EMBALADO A VÁCUO, COM PESO LIQUIDO DE 1KG.	DO BOM	4000	PCT	R$ 10,90	R$ 43.600,00
56	FUBA DE MILHO	PÓ FINO E GRANULADO, COR PRÓPRIA, SABOR E ODOR CAACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, NÃO PODENDO ESTAR UMIDO FERMENTADO E RANÇOSO. PACOTE COM 500G.	PPA	810	PCT	R$ 3,65	R$ 2.956,50
58	GELATINA EM PÓ	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉEM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. VARIOS SABORES	SOL	950	CX	R$ 1,45	R$ 1.377,50
59	GELATINA EM PÓ ABACAXI	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12GR DO PRODUTO. SABOR: ABACAXI.	SOL	850	CX	R$ 1,45	R$ 1.232,50
60	GELATINA EM PÓ MORANGO	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. SABOR: MARANGO.	SOL	950	CX	R$ 1,45	R$ 1.377,50
61	GELATINA EM PÓ UVA	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉEM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. SABOR: UVA.	SOL	950	CX	R$ 1,45	R$ 1.377,50
68	MACARRÃO ESPAGUETE	TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	SAFRA	3080	PCT	R$ 3,45	R$ 10.626,00
71	MAIONESE	MAIONESE - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTEE ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM	ARISCO	380	und	R$ 8,25	R$ 3.135,00

		GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.					
72	MASSA DE BOLO	MASSA DE BOLO SABORES DIVERSOS	VELLY	3270	PCT	R$ 4,45	R$ 14.551,50
74	MILHARINA	MILHARINA 500 G	QUAKER	1050	PCT	R$ 5,25	R$ 5.512,50
77	MILHO VERDE EM CONSERVA	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO LÍQUIDO DE 300GR E PESO DRENADO DE GR, EMBALAGEM EM LATAS SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.	FUGINI	950	und	R$ 3,99	R$ 3.790,50
80	ÓLEO DE SOJA REFINADO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, CONTENDO 900ML. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS A 25ºC. NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/U MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMIGO	4350	und	R$ 8,45	R$ 36.757,50
82	OVO BRANCO	OVO, PERTENCENTE A CLASSE A (UNIFORME, ÍNTEGRO, LIMPO E DE CASCA SEM DEFORMAÇÃO); TIPO 3: PESO MÍNIMO DE 50 G; COM AUSÊNCIA DE ODOR ESTRANHO QUANDO RETIRADO DA CASCA. O ALIMENTO DEVERÁ APRESENTAR-SE BOM PARA O CONSUMO, EM CONFORMIDADE COM INSPEÇÃO OFICIAL E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CASCAS PARTIDAS OU RACHADAS. DEVERÁ SER EMBALADO EM CARTELA DE PAPEL RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DE FORMA LEGÍVEL A DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA 15 DIAS.	GRANJA PRIMAVERA	960	Duzia	R$ 11,07	R$ 10.627,20
83	OVO DE GALINHA	VERMELHO. TAMANHO GRANDE, CASCA POROSA, LIMPA, EMBALAGEM CONTENDO 12 UND.	GRANJA PRIMAVERA	1410	Duzia	R$ 11,90	R$ 16.779,00
86	PALITO DE ESPETINHO	PALITO DE ESPETINHO C/ 50 UND	ARCO IRIS	1150	CX	R$ 3,95	R$ 4.542,50
92	PIRULITO	PIRULITO DOCE DE FRUTAS, EMBALADOS INDIVUALMENTE, SABOR FRUTA (VARIADOS) CONTENDO 60GR.	FLORESTAL	1270	PCT	R$ 16,29	R$ 20.688,30
93	POLPA DE FRUTA NATURA DE MARACUJA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	EVA	2300	und	R$ 3,85	R$ 8.855,00
95	POLPA DE FRUTA NATURAL DE CAJU	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	EVA	1300	und	R$ 3,57	R$ 4.641,00
96	POLPA DE FRUTA NATURAL DE GOIABA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	EVA	2300	und	R$ 3,06	R$ 7.038,00
97	POLPA DE FRUTA NATURAL DE TAMARINDO	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	EVA	2300	und	R$ 3,91	R$ 8.993,00
98	POLVILHO AZEDO	PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	AMAFIL	1120	und	R$ 14,50	R$ 16.240,00
101	REFRIGERANTE GUARANÁ	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR GUARANA.	RINCO	6220	und	R$ 5,40	R$ 33.588,00
104	SAL REFINADO IODADO	PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM	DO BOM	1160	und	R$ 1,97	R$ 2.285,20

		DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO					
105	SUCO CONCENTRADO ABACAXI	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR ABACAXI). EMBALAGEM COM 500ML.	MAGUARY	1550	und	R$ 4,95	R$ 7.672,50
110	SUCO DE CAIXA PESSEGO	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR PESSEGO.	ADORALLE	1750	und	R$ 6,15	R$ 10.762,50
113	SUCO EM PÓ MARACUJA	SABOR MARACUJA COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº360 DE 23/12/2003 DA AVISA.	PROMIX	300	und	R$ 6,30	R$ 1.890,00
116	TEMPERO COMPLETO	ALHO, PIMENTA, CEBOLA, SAL, TAMANHO 1KG.	ROCHA	600	PCT	R$ 6,45	R$ 3.870,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 583.314,90**

TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.040.506/0001-52 estabelecida na RUA BOM FIM nº 320 Bairro SETOR SUL PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACHOCOLATADO EM PÓ	DE PRIMEIRA LINHA, COLORAÇÃO ACENTUADA, CONTENDO AÇUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTENDO GLUTÉN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROSDETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PROPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERISTICO E SABOR DOCE PROPRIO, EMBALAGEM 800 gr.	Muck	1380	und	R$ 11,99	R$ 16.546,20
6	ÁGUA MINERAL 1,5L	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PÁSTICA DE 1,5 L, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Caiapó	2750	und	R$ 3,50	R$ 9.625,00
9	ÁGUA MINERAL FARDO 12 UND SEM GÁS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PÁSTICA CONTENDO NO FARDO 12 UND DE 500M, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Cristal Mina	2210	PCT	R$ 18,00	R$ 39.780,00
12	AVEIA	EM FLOCOS EMBALAGEM DE 250 GR, DE PRIMEIRA LINHA.	Nutry	440	PCT	R$ 4,97	R$ 2.186,80
15	BALA MACIA SABORES DIVERSOS	BALAS MACIAS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÙCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSITÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG. DIVERSOS SABORES: TUTTI-FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA.	Erlan	1800	PCT	R$ 8,40	R$ 15.120,00
18	BICARBONATO	PRODUTOS PROVENIENTE DE MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Junco	170	und	R$ 1,99	R$ 338,30
21	BOLACHA CREAM CRAKER	CREAM CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Adorale	2500	PCT	R$ 6,45	R$ 16.125,00
24	BOLACHA ROSQUINHA DE COCO	O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 700 GRAMAS.	EMEGE	1500	PCT	R$ 6,44	R$ 9.660,00
27	BOMBOM CHOCOLATE BRANCO	CHOCOLATE AO LEITE COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MANTEIGA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, FLOCOS DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMENDOIM, EXTRATO DE MALTE, SAL MASSA DE CACAU, ÓLEO DE SOJA, EMULSIFICANTES: LETICINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICABORNATO DE SÓDIO. CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM CONTENDO 50 UND. (1KG).	Beijinho	1000	PCT	R$ 53,95	R$ 53.950,00
30	CANELA EM CASCA	EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500GR DO PRODUTO.	Fruto da Terra	450	PCT	R$ 59,80	R$ 26.910,00
33	CHÁ MATTE	CHA MATTE 250 GRAMAS	Leão	710	PCT	R$ 3,48	R$ 2.470,80
36	COCO RALADO PURO	EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 100GR DO PRODUTO UMIDO E ADOÇADO.	Lá	1030	und	R$ 3,95	R$

			Preferida				4.068,50
39	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA CARNE	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	tio Jorge	445	PCT	R$ 4,80	R$ 2.136,00
42	CRAVO	CRAVO 60 GR	Fruto da Terra	290	PCT	R$ 11,90	R$ 3.451,00
50	FARINHA DE MILHO	FARINHA DE MILHO FLOCADA P CUZCUZ EMBALAGEM 500GRAMAS	Sabor da Terra	1190	und	R$ 3,15	R$ 3.748,50
51	FARINHA DE TRIGO	DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, A FARINHA DE TRIGO DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO). APRESENTANDO COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, ADEQUADAS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRAM A PROTEÇÃO NECESSÁRIA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	SóTrigo	2300	und	R$ 5,90	R$ 13.570,00
54	FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO	EM PÓ, SECO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125 G ORIGINAL DA FÁBRICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO E CARIMBO OFICIAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	fermix	720	und	R$ 9,08	R$ 6.537,60
55	FERMENTO QUÍMICO	LATA CONTENDO 250GR DO PRODUTO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	royal	520	und	R$ 9,95	R$ 5.174,00
57	GELADINHO	GELADINHO COM SABORES SORTIDOS 55ML CADA, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	Geladinho	3550	PCT	R$ 10,90	R$ 38.695,00
63	GELO EM CUBO	GELO, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 6KG	mineral	1310	PCT	R$ 8,20	R$ 10.742,00
69	MACARRÃO PARAFUSO	TIPO PARAFUSO, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Só trigo	2450	PCT	R$ 3,45	R$ 8.452,50
75	MILHO DE CANJICA AMARELA	NOVA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, SUB GRUPO DESPELICULADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E CHEIRO AZEDO.	Sinhá	1500	PCT	R$ 3,45	R$ 5.175,00
78	MILHO VERDE EM ESPIGA	ESPIGA DE MILHO - CRISTAL, BEM GRANADA, DESCASCADA, NOVINHO, BEM MOLINHO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM 5 ESPIGA DE MILHO VERDE MÉDIA DE 01 KG O PACOTE.	Ouro verde	2220	PCT	R$ 9,40	R$ 20.868,00
81	ORÉGANO	EMBALAGEM: PACOTE COM 30G, DATA DE FRABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Frutos da terra	350	PCT	R$ 3,45	R$ 1.207,50
84	PAÇOCA	PAÇOCA POTE C/ 900 GR	Moreninha rio	1000	und	R$ 17,50	R$ 17.500,00
87	PALMITO	PALMITO PICADO 500 GR	Rigomel	800	und	R$ 14,90	R$ 11.920,00
90	PIMENTA CALABRESA	FRASCO COM 60GR DO PRODUTO.	Frutos da terra	220	und	R$ 4,40	R$ 968,00
99	POLVILHO DOCE	PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	Do zé	1220	und	R$ 11,80	R$ 14.396,00
102	REFRIGERANTE LARANJA	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR LARANJA.	Rinco	6620	und	R$ 5,40	R$ 35.748,00
107	SUCO CONCENTRADO UVA	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR UVA). EMBALAGEM COM 500ML.	Dafruit	1550	und	R$ 4,95	R$ 7.672,50
108	SUCO DE CAIXA CAJU	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR CAJU.	Dafruit	1750	und	R$ 6,18	R$ 10.815,00
111	SUCO DE CAIXA UVA	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR UVA.	Dafruit	1750	und	R$ 6,15	R$ 10.762,50
114	SUCO EM PÓ MORANGO	SABOR MORANGO COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº360 DE 23/12/2003 DA AVISA.	Promix	320	und	R$ 6,30	R$ 2.016,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 428.335,70**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 1.550.763,50**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 1.550.763,50** (um milhão e quinhentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 23 DE MARÇO DE 2023.

DANILO PEIXOTO REIS
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E49EF372

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PP 008/2023

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 1378/2023
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 008/2023

Comunicamos que o Processo nº. **1378/2023**, na modalidade Pregão Presencial de nº **008/2023**, teve os seguintes vencedores com os seguintes valores:

SUPERMERCADO CARAJAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.455.409/0001-06, estabelecida na AVENIDA BRASIL CENTRAL, nº 1365, Bairro CENTRO, PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ABOBORA CABOTIÁ	CASCA INTEGRA FIRME TAMANHO GRANDE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A FORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJEIRA, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		1000	KG	R$ 6,19	R$ 6.190,00
4	ACELGA	O PRODUTO DEVERÁ TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. AS FOLHAS VERDES DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NAO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. MAÇO COM NO MINIMO 500 GR		460	und	R$ 8,19	R$ 3.767,40
6	ALFACE VERDE	ALFACE VERDE CRESPA, NOVA, DE 1° QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (PACOTE) TRANSPARENTE E RESISTENTE COM 435G, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.		875	PCT	R$ 9,90	R$ 8.662,50
10	ATUM	LATA C/170 GR	GOMES DA COSTA	570	und	R$ 12,25	R$ 6.982,50
12	BANANA MAÇA	BANANA MAÇÃ GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.		720	KG	R$ 12,99	R$ 9.352,80
14	BANANA PRATA	BANANA PRATA - COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.		650	KG	R$ 8,90	R$ 5.785,00
16	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		2450	KG	R$ 9,40	R$ 23.030,00
18	BETERRABA	DE 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MOLE, DEFORMAÇÃO, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS).		900	KG	R$ 5,90	R$ 5.310,00
20	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	LIMPA, DE ASPECTO PROPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)		2780	KG	R$ 36,90	R$ 102.582,00
22	CARNE BOVINA DE SEGUNDA	LIMPA, DE ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,		3180	KG	R$ 34,90	R$ 110.982,00

		DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)					
24	CARNE SUINA - BISTECA	CARNE SUÍNA BISTECA (CARNE DE ORIGEM SUÍNA TIPO BISTECA, CONGELADA, LIVRE DE SUJIDADE E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.CARNE COM ODOR AGRADAVEL E CARACTERISTICO, SABOR E ASPECTO PROPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO. NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ADICIONADA EM EMBALAGEM TRASNPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS C ROTULO IMPRESSO.)		2580	KG	R$ 25,00	R$ 64.500,00
26	CARNE SUINA - LOMBO	CARNE SUINA LOMBO (CARNE DE ORIGEM SUINA TIPO CONGELADA, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.		3050	KG	R$ 31,00	R$ 94.550,00
28	CENOURA	CENOURA GRAÚDA: DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, OMBROS VERDES OU ROXOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, SECA, MURCHAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS; COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.		2630	KG	R$ 8,00	R$ 21.040,00
30	CHUCHU	CHUCHU: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		860	KG	R$ 6,50	R$ 5.590,00
32	COUVE FLOR	COUVE-FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES		900	KG	R$ 10,50	R$ 9.450,00
34	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA: ABATIDO, IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	4750	KG	R$ 11,50	R$ 54.625,00
36	DOCE DE LEITE TABLET BANDEJA 350GR	LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, ESTABILIZANTE H20, CITRATO, BICABORNATO DE SÓDIO E SORBATO	GOIANAO	1910	und	R$ 14,50	R$ 27.695,00
38	FRANGO - FILE	FRANGO (FILE DE FRANGO) SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO; CONGELADA; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO; ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE ISOPOR E PLASTICO OU SACO PLASTICO ATOXICO E RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1KGG, SO SERA APROVADO COM INDICE DE AGUA DE NO MAXIMO 6%(CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NOSIF/DIPOA E INFORMAÇÃO DE ROTULAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA 6MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FRIATO	3950	KG	R$ 18,50	R$ 73.075,00
40	FRANGO COXA-SOBRECOXA	FRANGO (COXA-SOBRECOXA) CONGELADO COM CERCA DE 195 A 200 G CADA ADIÇÃO DE AGUA DE NO MAXIMO 6%ASPECTO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO,	FRIATO	4400	KG	R$ 11,50	R$ 50.600,00

		COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRASNPARENTE, ATÓXICO, NAO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTEDO PCTSDE 1KG. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇOES NUTRICIONAIS, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, MINIMO DE 30 DIASA PARTIR DA DATA E ENTREGA.					
42	FRANGO INTEIRO CONGELADO	FRANGO INTEIRO: ABATIDO, IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARTEN E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	6000	KG	R$ 11,00	R$ 66.000,00
44	IORGUTE DE MORANGO	PASTEURIZADO DE BOA QUALIDADE; INDICAÇÕES DEVIDAS NO ROTULO: FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL)SIP) E/OU FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 150 G DO PRODUTO	DA NATTA	4550	und	R$ 2,50	R$ 11.375,00
46	LARANJA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCULENTA E DOCE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.		3100	KG	R$ 3,70	R$ 11.470,00
48	LIMÃO	LIMÃO TAITI - FRUTO PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.		850	KG	R$ 5,30	R$ 4.505,00
50	LINGUIÇA DE FRANGO FINA	SEM PIMENTA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1KG.	FRINOSSO	2250	KG	R$ 21,00	R$ 47.250,00
52	LINGUIÇA DE PORCO GROSSA	LINGUIÇA DE PORCO GROSSA (LINGUIÇA SUINA GROSSA ARTESANAL, SEM PIMENTA RESFRIADA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRASPARENTE, ATOXICA, RESISTENTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM ROTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA)	FRINOSSO	1650	KG	R$ 27,00	R$ 44.550,00
54	LINGUIÇA TOSCANA	LINGUIÇA FRESCA, TIPO TOSCANA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG.	FRINOSSO	2650	KG	R$ 20,50	R$ 54.325,00
56	MAMÃO	FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E		1250	KG	R$ 10,40	R$ 13.000,00

		PERFURAÇÕES					
58	MANTEIGA DE LEITE 500 GR	CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), SEM CONSERVANTES.	DA NATTA	710	und	R$ 26,50	R$ 18.815,00
60	MARACUJÁ	MARACUJÁ AZEDO - DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, SEM IMPERFEIÇÕES, DE 1ª QUALIDADE.		2050	KG	R$ 14,90	R$ 30.545,00
62	MELANCIA MÉDIA	MELANCIA - DEVE TER CASCA FIRME, LUSTROSA E RESISTENTE, DE COR VERDE, RAJADA, SUCULENTA E DOCE, SEM IMPERFEIÇÕES E RACHADURAS.		800	KG	R$ 4,50	R$ 3.600,00
64	MEXIRICA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCULENTA E DOCE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.		1500	KG	R$ 9,70	R$ 14.550,00
66	PEPINO	PEPINO: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		480	KG	R$ 8,30	R$ 3.984,00
68	PIMENTA VERDE	PIMENTA VERDE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO.		420	KG	R$ 30,99	R$ 13.015,80
70	PRESUNTO	PRESUNTO (EM PEÇA) MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICOTRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMO DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	FRIATO	920	KG	R$ 28,50	R$ 26.220,00
72	QUIABO	QUIABO - VERDINHA E NOVINHA, NÃO PODE ESTAR MURCHA.		380	KG	R$ 8,50	R$ 3.230,00
74	REPOLHO ROXO	REPOLHO ROXO: COM FORMATO E CABEÇA REDONDOS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU AMADURECIMENTO, COM MAXIMO DE FOLHAS EXTERNAS COM QUALIDADE PARA CONSUMO.		950	KG	R$ 7,90	R$ 7.505,00
76	SORVETE	SORVETE 2 LITROS SABORES DIVERSOS	VILELA	700	und	R$ 25,00	R$ 17.500,00
78	TOMATE	TOMATE: 1ª QUALIDADE, TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS		4150	KG	R$ 8,05	R$ 33.407,50
80	VAGEM	VAGEM VERDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETAS DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS		880	KG	R$ 13,40	R$ 11.792,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 1.120.408,50**	

TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.040.506/0001-52, estabelecida na RUA BOM FIM, nº 320, Bairro SETOR SUL, PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	ABACAXI PEROLA VERDE DE 1ª QUALIDADE, CRISTA FECHADA, ESCAMAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, DOCE E SUCULENTO	ouro verde	1350	und	R$ 12,10	R$ 16.335,00
3	ABOBRINHA VERDE	COM CASCA FINA E BRILHANTE, FIRME E FRESCA, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A FORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJEIRA, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	ouro verde	1175	KG	R$ 9,83	R$ 11.550,25
5	ALFACE ROXA	ALFACE ROXA, NOVA, DE 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (PACOTE) TRANSPARENTE E RESISTENTE COM 435G, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	ouro verde	825	PCT	R$ 9,90	R$ 8.167,50

7	ALHO	NACIONAL-CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, CASCA INTEGRA, FIRME. GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO INGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	ouro verde	1680	KG	R$ 25,80	R$ 43.344,00
8	AMEIXA	AMEIXA NACIONAL; FRUTO DE COLORAÇÃO VERMELHA ROSEADA À ROXA; COM CASCA DE ESPESSURA MAIS FINA E FIRME; SEM CORTES; RACHADURAS OU MANCHAS.	ouro verde	700	KG	R$ 22,90	R$ 16.030,00
9	AMEIXA SEM SEMENTE	AMEIXA SEM SEMENTES EM CALDA INTEIRAS. PESO DRENADO MÍNIMO DE 400GR SIMILAR AS MARCAS CEPÊRA, OLÉ, SÓ FRUTA OU DE MELHOR QUALIDADE	ouro verde	650	und	R$ 15,30	R$ 9.945,00
11	BANANA DA TERRA	CASCA INTEGRA FIRME TAMANHO GRANDE. COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	ouro verde	800	KG	R$ 13,50	R$ 10.800,00
13	BANANA NANICA	BANANA NANICA - COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	ouro verde	770	KG	R$ 7,50	R$ 5.775,00
15	BATATA DOCE	BATATA DOCE GRAUDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR TIPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	ouro verde	2290	KG	R$ 5,40	R$ 12.366,00
17	BERINGELA	BERINGELA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	ouro verde	740	KG	R$ 1,70	R$ 1.258,00
19	BRÓCOLIS	BROCOLIS - NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, SEM FUNGOS, BACTERIAS OU PODRIDÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. PACOTE NO MINIMO 550 GR	ouro verde	2320	und	R$ 10,50	R$ 24.360,00
21	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PASSADA AO SOL	LIMPA DE BOA QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA DE CONSISTÊNCIA FIRME COM CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO, RESFRIADA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	tuta supermercado	2700	KG	R$ 43,70	R$ 117.990,00
23	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA	CARNE BOVINA MOIDA MAGRA (RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO:PROPRIO DA ESPECIE, NÃO AMOLECIDA BEM PEGAJOSA COR :PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PROPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERISTICO DA PEÇA. A EMBALAGEM DEVERA CONTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE DATA E PESO DO	tuta supermercado	3200	KG	R$ 27,90	R$ 89.280,00

		PRODUTO. PCTS DE 2 KG).					
25	CARNE SUINA - COSTELA	LIMPA, DE ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MAXIMO 15% DE GORDURA. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOIDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	tuta supermercado	1600	KG	R$ 25,00	R$ 40.000,00
27	CEBOLA	CEBOLA GRAÚDA: DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: TALOS GROSSOS, BROTOS, PODRIDÃO, MORFOS OU MANCHAS NEGRAS.	ouro verde	4410	KG	R$ 10,00	R$ 44.100,00
29	CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE EM PACOTE/MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SALSINHA COM TALOS. MAÇOS (PACOTE) COM APROXIMADAMENTE 150 G, SEM AS RAÍZES.	ouro verde	820	PCT	R$ 6,00	R$ 4.920,00
31	COSTELA BOVINA	LIMPA, DE ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MAXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOIDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	tuta supermercado	1850	KG	R$ 24,00	R$ 44.400,00
33	COUVE MANTEIGA	COUVE TIPO MANTEIGA, COM FOLHAS FIRMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TALO VERDE OU ROXO. EMBALADO EM PACOTES DE 360G CADA	ouro verde	930	PCT	R$ 7,40	R$ 6.882,00
35	DOCE DE LEITE SACHÊ 1,5KG	LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, ESTABILIZANTE H20, CITRATO, BICABORNATO DE SÓDIO E SORBATO	DANATTA	1100	und	R$ 20,00	R$ 22.000,00
37	ERVILHA	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA GRANDE COM NO MÍNIMO 02 QUILOS, NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, NFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. SIMILAR AS MARCAS QUERO, PREDILECTA, BONARE OU DE MELHOR QUALIDADE.	QUERO	1135	und	R$ 30,00	R$ 34.050,00
39	FRANGO - PEITO	FRANGO (PEITO DE FRANGO) PEITO DE FRANGO INTEIRO RESFRIADO.EMBALAGEM INTACTA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E N° DO LOTE DO PRODUTO.NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL.	super frango	3850	KG	R$ 13,00	R$ 50.050,00
41	FRANGO COXINHA DA ASA	FRANGO (COXINHA DA ASA) CONGELADO,COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MAXIMO 6%, ASPECTO PROPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESCERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUDENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRASNPARENTE, ATOXICO LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE , QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PCTS DE 1 KG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEMS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO ,N° DO REGISTRO NO SIF,SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS APARTIR DA ENTREGA.	super frango	2350	KG	R$ 18,15	R$ 42.652,50
43	IORGUTE DE COCO	PASTEURIZADO DE BOA QUALIDADE; INDICAÇÕES DEVIDAS NO ROTULO: FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL)SIP) E/OU FEDERAL (SIF). EMBALAGEM	DANATTA	4450	und	R$ 2,50	R$ 11.125,00

		PLASTICA CONTENDO 150 G DO PRODUTO					
45	JILÓ	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS; COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	ouro verde	810	KG	R$ 8,15	R$ 6.601,50
47	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	EMBALAGEM PLASTICA - CONTENDO 1LT DO PRODUTO. ASPECTO: LIQUIDO; COR: BRANCA; ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM SABORES NEM ODORES.	DANATTA	20600	und	R$ 7,60	R$ 156.560,00
49	LINGUIÇA CALABRESA	LINGUIÇA CALABRESA INTEIRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, TIPO "CRY-O-VAC", RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO PESO DE 01 KG DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Boa/super frango	1800	KG	R$ 34,50	R$ 62.100,00
51	LINGUIÇA DE FRANGO GROSS	LINGUIÇA DE FRANGO GROSSA (LINGUIÇA FRANGO GROSSA ARTESANAL, SEM PIMENTA, RESFRIADA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA.	Boa/super frango	2300	KG	R$ 20,00	R$ 46.000,00
53	LINGUIÇA MISTA	CONTENDO 01KG O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFICIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.	super frango	1750	KG	R$ 20,00	R$ 35.000,00
55	MAÇA	IN NATURA, VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO-TP 100/130, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS	ouro verde	3050	KG	R$ 19,00	R$ 57.950,00
57	MANDIOCA	MANDIOCA DESCASCADA PCT 1KG	ouro verde	2380	PCT	R$ 7,40	R$ 17.612,00
59	MANTEIGA DE LEITE DE 200G	CREME DE LEITE , CLORETO DE SÓDIO (SAL), SEM CONSERVANTES	DANATTA	710	und	R$ 15,30	R$ 10.863,00
61	MARGARINA	MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: POTE DE 500MG.	DELICIA	1550	und	R$ 12,49	R$ 19.359,50
63	MELÃO	MELÃO - AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, DE 1ª QUALIDADE.	ouro verde	1220	KG	R$ 8,20	R$ 10.004,00
65	PEITO DE FRANGO COM OSSO	PEITO DE FRANGO COM OSSO: ABATIDO IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORO E SABOR PRÓPRIO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	super frango	2650	KG	R$ 13,00	R$ 34.450,00

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRGA.					
67	PERA NACIONAL	CASCA LISA E MACIA, SEM PICADA DE INSETO, DEVE SER DOCE SUCULENTA.	ouro verde	1080	KG	R$ 24,80	R$ 26.784,00
69	PIMENTÃO	PIMENTÃO - VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MUCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	ouro verde	370	KG	R$ 15,30	R$ 5.661,00
71	QUEIJO MUSSARELA	QUEIJO TIPO MUSSARELA (EM PEÇA), OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADOS, EMBALADOS EM PLASTICO INVIOLAVEL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NUMERO 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997, DE CONSISTENCIA SEMI SUAVE TEXTURA FIBROSA ELASTICA E FECHADA	CENTROOESTE	1900	KG	R$ 53,00	R$ 100.700,00
73	REPOLHO	REPOLHO VERDE: COM FORMATO E CABEÇA REDONDOS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU AMADURECIMENTO, COM MAXIMO DE FOLHAS EXTERNAS COM QUALIDADE PARA CONSUMO.	ouro verde	1650	KG	R$ 6,00	R$ 9.900,00
75	SALSICHA	CONGELADA, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFICIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTESFLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. DEVIDAMENTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDICADO A PESAGEM.	FRIATO	1400	KG	R$ 10,40	R$ 14.560,00
79	UVAS PASSAS	UVA PASSAS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	ouro verde	420	und	R$ 3,50	R$ 1.470,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 1.282.955,25**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 2.403.363,75**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 2.403.363,75** (dois milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), e para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **23** dias do mês **MARÇO** do ano de **2023**

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1924E77C

PODER EXECUTIVO
ATA DA SESSÃO - PP 008/2023

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2023 - Sessão Nº 001

Processo	:	1378/2023
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.

1 - Abertura da Sessão
Às 08:45 horas do dia 23 de março de 2023, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 055/2023, de 22/03/2022, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 008/2023, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	NÃO	23.455.409/0001-06	FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA DUARTE	7300362
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	SIM	19.040.506/0001-52	UINTER ASSIS DA SILVA	4141017 DGPC-GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
Item 1: ABACAXI - 1.350 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 12,99	R$ 17.536,50	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 13,00	R$ 17.550,00	Sim

Item 2: ABOBORA CABOTIÁ - 1.000 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 6,50	R$ 6.500,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 6,99	R$ 6.990,00	Sim

Item 3: ABOBRINHA VERDE - 1.175 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 10,99	R$ 12.913,25	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 11,40	R$ 13.395,00	Sim

Item 4: ACELGA - 460 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 8,69	R$ 3.997,40	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 8,99	R$ 4.135,40	Sim

Item 5: ALFACE ROXA - 825 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 10,49	R$ 8.654,25	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 10,80	R$ 8.910,00	Sim

Item 6: ALFACE VERDE - 875 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 10,50	R$ 9.187,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 10,99	R$ 9.616,25	Sim

Item 7: ALHO - 1.680 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 26,00	R$ 43.680,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 26,20	R$ 44.016,00	Sim

Item 8: AMEIXA - 700 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 23,15	R$ 16.205,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 23,25	R$ 16.275,00	Sim

Item 9: AMEIXA SEM SEMENTE - 650 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 15,50	R$ 10.075,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	OLÉ	R$ 15,99	R$ 10.393,50	Sim

Item 10: ATUM - 570 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	GOMES DA COSTA	R$ 12,99	R$ 7.404,30	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	88	R$ 13,49	R$ 7.689,30	Sim

Item 11: BANANA DA TERRA - 800 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 13,99	R$ 11.192,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 14,99	R$ 11.992,00	Sim

Item 12: BANANA MAÇA - 720 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 13,99	R$ 10.072,80	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 14,99	R$ 10.792,80	Sim

Item 13: BANANA NANICA - 770 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 7,99	R$ 6.152,30	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 8,49	R$ 6.537,30	Sim

Item 14: BANANA PRATA - 650 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 8,99	R$ 5.843,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 9,25	R$ 6.012,50	Sim

Item 15: BATATA DOCE - 2.290 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 5,59	R$ 12.801,10	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 5,99	R$ 13.717,10	Sim

Item 16: BATATA INGLESA - 2.450 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 9,99	R$ 24.475,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 10,29	R$ 25.210,50	Sim

Item 17: BERINGELA - 740 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 1,75	R$ 1.295,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 1,99	R$ 1.472,60	Sim

Item 18: BETERRABA - 900 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 5,99	R$ 5.391,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 6,15	R$ 5.535,00	Sim

Item 19: BRÓCOLIS - 2.320 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 10,75	R$ 24.940,00	Sim

	LTDA					
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 10,99	R$ 25.496,80	Sim

Item 20: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - 2.780 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 37,99	R$ 105.612,20	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	tuta supermercado	R$ 38,50	R$ 107.030,00	Sim

Item 21: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PASSADA AO SOL - 2.700 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	tuta supermercado	R$ 45,00	R$ 121.500,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 46,00	R$ 124.200,00	Sim

Item 22: CARNE BOVINA DE SEGUNDA - 3.180 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 36,99	R$ 117.628,20	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	tuta supermercado	R$ 37,50	R$ 119.250,00	Sim

Item 23: CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA - 3.200 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	tuta supermercado	R$ 28,49	R$ 91.168,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 29,50	R$ 94.400,00	Sim

Item 24: CARNE SUINA - BISTECA - 2.580 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 26,99	R$ 69.634,20	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	tuta supermercado	R$ 27,00	R$ 69.660,00	Sim

Item 25: CARNE SUINA - COSTELA - 1.600 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	tuta supermercado	R$ 26,00	R$ 41.600,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 26,99	R$ 43.184,00	Sim

Item 26: CARNE SUINA - LOMBO - 3.050 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 31,99	R$ 97.569,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	tuta supermercado	R$ 32,49	R$ 99.094,50	Sim

Item 27: CEBOLA - 4.410 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 10,49	R$ 46.260,90	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 10,99	R$ 48.465,90	Sim

Item 28: CENOURA - 2.630 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 8,99	R$ 23.643,70	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 9,49	R$ 24.958,70	Sim

Item 29: CHEIRO VERDE - 820 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 6,50	R$ 5.330,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 6,99	R$ 5.731,80	Sim

Item 30: CHUCHU - 860 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 6,99	R$ 6.011,40	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 7,49	R$ 6.441,40	Sim

Item 31: COSTELA BOVINA - 1.850 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	tuta supermercado	R$ 25,00	R$ 46.250,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 25,99	R$ 48.081,50	Sim

Item 32: COUVE FLOR - 900 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 11,99	R$ 10.791,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 12,49	R$ 11.241,00	Sim

Item 33: COUVE MANTEIGA - 930 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 7,99	R$ 7.430,70	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 8,50	R$ 7.905,00	Sim

Item 34: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - 4.750 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRIATO	R$ 11,99	R$ 56.952,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	super frango	R$ 12,49	R$ 59.327,50	Sim

Item 35: DOCE DE LEITE SACHÊ 1,5KG - 1.100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	DANATTA	R$ 21,00	R$ 23.100,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 22,00	R$ 24.200,00	Sim

Item 36: DOCE DE LEITE TABLET BANDEJA 350GR - 1.910 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	GOIANAO	R$ 15,50	R$ 29.605,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	DANATTA	R$ 15,99	R$ 30.540,90	Sim

Item 37: ERVILHA - 1.135 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	QUERO	R$ 31,50	R$ 35.752,50	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	PREDILECTA	R$ 32,99	R$ 37.443,65	Sim

Item 38: FRANGO - FILE - 3.950 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRIATO	R$ 19,99	R$ 78.960,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	super frango	R$ 21,00	R$ 82.950,00	Sim

Item 39: FRANGO - PEITO - 3.850 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	super frango	R$ 13,99	R$ 53.861,50	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRIATO	R$ 14,99	R$ 57.711,50	Sim

Item 40: FRANGO COXA-SOBRECOXA - 4.400 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRIATO	R$ 11,99	R$ 52.756,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	super frango	R$ 12,50	R$ 55.000,00	Sim

Item 41: FRANGO COXINHA DA ASA - 2.350 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	super frango	R$ 18,99	R$ 44.626,50	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRIATO	R$ 19,99	R$ 46.976,50	Sim

Item 42: FRANGO INTEIRO CONGELADO - 6.000 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRIATO	R$ 11,99	R$ 71.940,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	super frango	R$ 12,49	R$ 74.940,00	Sim

Item 43: IORGUTE DE COCO - 4.450 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	DANATTA	R$ 2,75	R$ 12.237,50	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	DA NATTA	R$ 2,79	R$ 12.415,50	Sim

Item 44: IORGUTE DE MORANGO - 4.550 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	DANATTA	R$ 2,75	R$ 12.512,50	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	DA NATTA	R$ 2,79	R$ 12.694,50	Sim

Item 45: JILÓ - 810 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 8,49	R$ 6.876,90	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 8,99	R$ 7.281,90	Sim

Item 46: LARANJA - 3.100 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 3,89	R$ 12.059,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 3,99	R$ 12.369,00	Sim

Item 47: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - 20.600 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	DANATTA	R$ 7,99	R$ 164.594,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	ITALAC	R$ 8,50	R$ 175.100,00	Sim

Item 48: LIMÃO - 850 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 5,99	R$ 5.091,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 6,15	R$ 5.227,50	Sim

Item 49: LINGUIÇA CALABRESA - 1.800 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	Boa/super frango	R$ 34,99	R$ 62.982,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	BOUA	R$ 35,99	R$ 64.782,00	Sim

Item 50: LINGUIÇA DE FRANGO FINA - 2.250 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRINOSSO	R$ 21,79	R$ 49.027,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	Boa/super frango	R$ 22,49	R$ 50.602,50	Sim

Item 51: LINGUIÇA DE FRANGO GROSS - 2.300 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	Boa/super frango	R$ 20,49	R$ 47.127,00	Sim

	LTDA					
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRINOSSO	R$ 21,00	R$ 48.300,00	Sim

Item 52: LINGUIÇA DE PORCO GROSSA - 1.650 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRINOSSO	R$ 28,00	R$ 46.200,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	Boa/super frango	R$ 28,50	R$ 47.025,00	Sim

Item 53: LINGUIÇA MISTA - 1.750 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	super frango	R$ 21,00	R$ 36.750,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 21,50	R$ 37.625,00	Sim

Item 54: LINGUIÇA TOSCANA - 2.650 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRINOSSO	R$ 20,99	R$ 55.623,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	Boa/super frango	R$ 21,50	R$ 56.975,00	Sim

Item 55: MAÇA - 3.050 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 19,49	R$ 59.444,50	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 19,99	R$ 60.969,50	Sim

Item 56: MAMÃO - 1.250 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 10,99	R$ 13.737,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 11,49	R$ 14.362,50	Sim

Item 57: MANDIOCA - 2.380 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 7,99	R$ 19.016,20	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 8,50	R$ 20.230,00	Sim

Item 58: MANTEIGA DE LEITE 500 GR - 710 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	DA NATTA	R$ 28,50	R$ 20.235,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	DANATTA	R$ 29,00	R$ 20.590,00	Sim

Item 59: MANTEIGA DE LEITE DE 200G - 710 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	DANATTA	R$ 15,50	R$ 11.005,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	DA NATTA	R$ 16,00	R$ 11.360,00	Sim

Item 60: MARACUJÁ - 2.050 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 16,50	R$ 33.825,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 16,99	R$ 34.829,50	Sim

Item 61: MARGARINA - 1.550 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	DELICIA	R$ 12,75	R$ 19.762,50	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	DELICIA	R$ 12,99	R$ 20.134,50	Sim

Item 62: MELANCIA MÉDIA - 800 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 4,69	R$ 3.752,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 4,99	R$ 3.992,00	Sim

Item 63: MELÃO - 1.220 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 8,50	R$ 10.370,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 8,99	R$ 10.967,80	Sim

Item 64: MEXIRICA - 1.500 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 10,99	R$ 16.485,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 11,49	R$ 17.235,00	Sim

Item 65: PEITO DE FRANGO COM OSSO - 2.650 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	super frango	R$ 13,49	R$ 35.748,50	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	SUPER FRANGO	R$ 13,80	R$ 36.570,00	Sim

Item 66: PEPINO - 480 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 8,80	R$ 4.224,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 8,99	R$ 4.315,20	Sim

Item 67: PERA NACIONAL - 1.080 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 24,99	R$ 26.989,20	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 26,99	R$ 29.149,20	Sim

Item 68: PIMENTA VERDE - 420 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 32,00	R$ 13.440,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 32,49	R$ 13.645,80	Sim

Item 69: PIMENTÃO - 370 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 15,50	R$ 5.735,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 15,99	R$ 5.916,30	Sim

Item 70: PRESUNTO - 920 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRIATO	R$ 29,00	R$ 26.680,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	Boa/super frango	R$ 30,00	R$ 27.600,00	Sim

Item 71: QUEIJO MUSSARELA - 1.900 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	CENTROOESTE	R$ 55,00	R$ 104.500,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 56,00	R$ 106.400,00	Sim

Item 72: QUIABO - 380 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 8,80	R$ 3.344,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 8,99	R$ 3.416,20	Sim

Item 73: REPOLHO - 1.650 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 6,49	R$ 10.708,50	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 6,99	R$ 11.533,50	Sim

Item 74: REPOLHO ROXO - 950 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 7,99	R$ 7.590,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 8,49	R$ 8.065,50	Sim

Item 75: SALSICHA - 1.400 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	FRIATO	R$ 10,99	R$ 15.386,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRIATO	R$ 11,50	R$ 16.100,00	Sim

Item 76: SORVETE - 700 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	VILELA	R$ 26,00	R$ 18.200,00	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ELIAS	R$ 30,00	R$ 21.000,00	Sim

Item 77: SORVETE 10 litros - 400 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 78: TOMATE - 4.150 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 8,99	R$ 37.308,50	Sim
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 9,49	R$ 39.383,50	Sim

Item 79: UVAS PASSAS - 420 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	ouro verde	R$ 3,75	R$ 1.575,00	Sim
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	FRUTOS DA TERRA	R$ 3,99	R$ 1.675,80	Sim

Item 80: VAGEM - 880 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 14,00	R$ 12.320,00	Sim
Indeferida	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	OURO VERDE	R$ 3,46 Segundo a licitante o valor e inexequivel	R$ 3.044,80	Não

5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: ABACAXI - 1.350 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,89
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,90
2ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,90

5. 1a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,10

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,10
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,90

5. 2 - Lances do Item 2: ABOBORA CABOTIÁ - 1.000 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,40
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,49
2ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,30
2ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,39
3ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,39

5. 2a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 6,30	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 6,39	Declinou

5. 2b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,19

5. 2c - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,19
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,39

5. 3 - Lances do Item 3: ABOBRINHA VERDE - 1.175 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,40

5. 3a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,83

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,83
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,40

5. 4 - Lances do Item 4: ACELGA - 460 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,59
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,60
2ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50
2ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,58
3ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,58

5. 4a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 8,50	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 8,58	Declinou

5. 4b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,19

5. 4c - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,19
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,58

5. 5 - Lances do Item 5: ALFACE ROXA - 825 Pct

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,80

5. 5a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 5 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,90

5. 5b - Classificação Provisória do item n° 5

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,90
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,80

5. 6 - Lances do Item 6: ALFACE VERDE - 875 Pct

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,99

5. 6a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 10,50	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 10,99	Declinou

5. 6b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 6 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,90

5. 6c - Classificação Provisória do item n° 6

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,90
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,99

5. 7 - Lances do Item 7: ALHO - 1.680 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 25,98
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,99
2ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,99

5. 7a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 7 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 25,80

5. 7b - Classificação Provisória do item n° 7

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 25,80
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,99

5. 8 - Lances do Item 8: AMEIXA - 700 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 23,25

5. 8a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 23,15	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 23,25	Declinou

5. 8b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 8 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 23,15
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 22,90

5. 8c - Classificação Provisória do item n° 8

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 23,15
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 22,90

5. 9 - Lances do Item 9: AMEIXA SEM SEMENTE - 650 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 15,40
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,50

5. 9a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 15,40	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152		R$ 15,30

5. 9b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 9 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30

5. 9c - Classificação Provisória do item n° 9

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 15,40

5. 10 - Lances do Item 10: ATUM - 570 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,50
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,98

5. 10a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 12,50	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 12,98	Declinou

5. 10b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 10 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,25

5. 10c - Classificação Provisória do item n° 10

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,25
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,98

5. 11 - Lances do Item 11: BANANA DA TERRA - 800 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,90
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,99

5. 11a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 13,90	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152		R$ 13,50

5. 11b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 11 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,50

5. 11c - Classificação Provisória do item n° 11

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,50
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,90

5. 12 - Lances do Item 12: BANANA MAÇA - 720 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,30
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,98

5. 12a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. 12b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 12 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,99

5. 12c - Classificação Provisória do item n° 12

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,99
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,98

5. 13 - Lances do Item 13: BANANA NANICA - 770 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,49

5. 13a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 13 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,50

5. 13b - Classificação Provisória do item n° 13

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,50
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,49

5. 14 - Lances do Item 14: BANANA PRATA - 650 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,90
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98

5. 14a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 8,90	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 8,98	Declinou

5. 14b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 14 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,90

5. 14c - Classificação Provisória do item n° 14

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,90
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98

5. 15 - Lances do Item 15: BATATA DOCE - 2.290 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 5,50
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,55
2ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,55

5. 15a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 15 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 5,40

5. 15b - Classificação Provisória do item n° 15

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 5,40
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,55

5. 16 - Lances do Item 16: BATATA INGLESA - 2.450 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,50
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,98

5. 16a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. 16b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 16 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,40

5. 16c - Classificação Provisória do item n° 16

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,40
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,98

5. 17 - Lances do Item 17: BERINGELA - 740 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,99

5. 17a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 17 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 1,70

5. 17b - Classificação Provisória do item n° 17

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 1,70
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,99

5. 18 - Lances do Item 18: BETERRABA - 900 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,15

5. 18a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 5,99	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 6,15	Declinou

5. 18b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 18 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,90

5. 18c - Classificação Provisória do item n° 18

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,90
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,15

5. 19 - Lances do Item 19: BRÓCOLIS - 2.320 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,65
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,70
2ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,50
2ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,60
3ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,60

5. 19a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 19 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,50

5. 19b - Classificação Provisória do item n° 19

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,50
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,60

5. 20 - Lances do Item 20: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - 2.780 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 37,50
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 37,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 37,98

5. 20a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 37,50	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 37,98	Declinou

5. 20b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 20 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 36,90

5. 20c - Classificação Provisória do item n° 20

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 36,90
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 37,98

5. 21 - Lances do Item 21: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PASSADA AO SOL - 2.700 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 44,00
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 44,50
2ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 43,90
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 44,00

5. 21a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 43,90	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152		R$ 43,70

5. 21b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 21 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 43,70

5. 21c - Classificação Provisória do item n° 21

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 43,70
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 43,90

5. 22 - Lances do Item 22: CARNE BOVINA DE SEGUNDA - 3.180 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 36,00
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 36,98
2ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 35,40
2ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 35,99
3ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 35,19
3ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 35,20
4ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 35,13
4ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 35,15
5ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 35,08
5ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 35,10
6ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 35,00
6ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 35,05
7ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 34,90
7ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 34,99
8ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 34,99

5. 22a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 34,90	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 34,99	Declinou

5. 22b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 22 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 34,90

5. 22c - Classificação Provisória do item n° 22

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 34,90
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 34,99

5. 23 - Lances do Item 23: CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA - 3.200 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 29,50

5. 23a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 23 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 27,90

5. 23b - Classificação Provisória do item n° 23

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 27,90
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 29,50

5. 24 - Lances do Item 24: CARNE SUINA - BISTECA - 2.580 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,00
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 26,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 26,98

5. 24a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. 24b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 24 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,00

5. 24c - Classificação Provisória do item n° 24

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 26,98

5. 25 - Lances do Item 25: CARNE SUINA - COSTELA - 1.600 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,99
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 26,00

5. 25a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos

beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 25,99	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152		R$ 25,00

5. 25b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 25 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 25,00

5. 25c - Classificação Provisória do item n° 25

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 25,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,99

5. 26 - Lances do Item 26: CARNE SUINA - LOMBO - 3.050 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 31,50
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 31,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 31,98

5. 26a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 31,50	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 31,98	Declinou

5. 26b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 26 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 31,00

5. 26c - Classificação Provisória do item n° 26

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 31,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 31,98

5. 27 - Lances do Item 27: CEBOLA - 4.410 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,99

5. 27a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 27 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,00

5. 27b - Classificação Provisória do item n° 27

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,99

5. 28 - Lances do Item 28: CENOURA - 2.630 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,60
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98

5. 28a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 8,60	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 8,98	Declinou

5. 28b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 28 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,00

5. 28c - Classificação Provisória do item n° 28

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98

5. 29 - Lances do Item 29: CHEIRO VERDE - 820 Pct

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,99

5. 29a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 29 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,00

5. 29b - Classificação Provisória do item n° 29

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,99

5. 30 - Lances do Item 30: CHUCHU - 860 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,90
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,98
2ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,80
2ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,89
3ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,89

5. 30a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 6,80	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 6,89	Declinou

5. 30b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 30 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,50

5. 30c - Classificação Provisória do item n° 30

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,89

5. 31 - Lances do Item 31: COSTELA BOVINA - 1.850 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,99

5. 31a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 31 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 24,00

5. 31b - Classificação Provisória do item n° 31

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 24,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,99

5. 32 - Lances do Item 32: COUVE FLOR - 900 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,49

5. 32a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 11,99	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 12,49	Declinou

5. 32b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 32 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,50

5. 32c - Classificação Provisória do item n° 32

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,49

5. 33 - Lances do Item 33: COUVE MANTEIGA - 930 Pct

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,89
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 7,90
2ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 7,90

5. 33a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 33 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,40

5. 33b - Classificação Provisória do item n° 33

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,40
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 7,90

5. 34 - Lances do Item 34: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - 4.750 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,80
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 11,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 11,98

5. 34a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos

beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 11,80	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 11,98	Declinou

5. 34b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 34 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 34c - Classificação Provisória do item n° 34

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 11,98

5. 35 - Lances do Item 35: DOCE DE LEITE SACHÊ 1,5KG - 1.100 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 22,00

5. 35a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 35 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00

5. 35b - Classificação Provisória do item n° 35

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 22,00

5. 36 - Lances do Item 36: DOCE DE LEITE TABLET BANDEJA 350GR - 1.910 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 15,00
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,48
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,48

5. 36a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 15,00	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 15,48	Declinou

5. 36b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 36 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 14,50

5. 36c - Classificação Provisória do item n° 36

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 14,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,48

5. 37 - Lances do Item 37: ERVILHA - 1.135 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 32,99

5. 37a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 37 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 30,00

5. 37b - Classificação Provisória do item n° 37

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 30,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 32,99

5. 38 - Lances do Item 38: FRANGO - FILE - 3.950 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 19,90
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 19,98
2ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 19,80
2ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 19,89
3ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 19,70
3ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 19,79
4ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 19,50
4ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 19,69
5ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 19,69

5. 38a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 19,50	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 19,69	Declinou

5. 38b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 38 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 18,50

5. 38c - Classificação Provisória do item n° 38

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 18,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 19,69

5. 39 - Lances do Item 39: FRANGO - PEITO - 3.850 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,89
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,90
2ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,90

5. 39a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 39 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,00

5. 39b - Classificação Provisória do item n° 39

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,90

5. 40 - Lances do Item 40: FRANGO COXA-SOBRECOXA - 4.400 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,50

5. 40a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o

direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 11,99	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 12,50	Declinou

5. 40b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 40 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 40c - Classificação Provisória do item n° 40

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,50

5. 41 - Lances do Item 41: FRANGO COXINHA DA ASA - 2.350 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 19,99

5. 41a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 41 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 18,15

5. 41b - Classificação Provisória do item n° 41

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 18,15
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 19,99

5. 42 - Lances do Item 42: FRANGO INTEIRO CONGELADO - 6.000 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 11,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 11,98

5. 42a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 11,50	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 11,98	Declinou

5. 42b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 42 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,00

5. 42c - Classificação Provisória do item n° 42

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 11,98

5. 43 - Lances do Item 43: IORGUTE DE COCO - 4.450 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,79

5. 43a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 43 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 2,50

5. 43b - Classificação Provisória do item n° 43

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 2,50
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,79

5. 44 - Lances do Item 44: IORGUTE DE MORANGO - 4.550 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 2,69
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,70
2ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 2,64
2ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,65
3ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,50
3ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 2,64

5. 44a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. 44b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 44 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,50

5. 44c - Classificação Provisória do item n° 44

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 2,64

5. 45 - Lances do Item 45: JILÓ - 810 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,99

5. 45a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 45 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,15

5. 45b - Classificação Provisória do item n° 45

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,15
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,99

5. 46 - Lances do Item 46: LARANJA - 3.100 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 3,80
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 3,88
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 3,88

5. 46a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 3,80	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 3,88	Declinou

5. 46b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 46 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 3,70

5. 46c - Classificação Provisória do item n° 46

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 3,70
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 3,88

5. 47 - Lances do Item 47: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - 20.600 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50

5. 47a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 47 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,60

5. 47b - Classificação Provisória do item n° 47

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,60
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50

5. 48 - Lances do Item 48: LIMÃO - 850 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,50
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 5,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 5,98

5. 48a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. 48b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 48 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,30

5. 48c - Classificação Provisória do item n° 48

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,30
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 5,98

5. 49 - Lances do Item 49: LINGUIÇA CALABRESA - 1.800 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 34,50
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 34,90
2ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 34,90

5. 49a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 49 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 34,50

5. 49b - Classificação Provisória do item n° 49

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 34,50
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 34,90

5. 50 - Lances do Item 50: LINGUIÇA DE FRANGO FINA - 2.250 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 21,77
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 21,78
2ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 21,00
2ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 21,50
3ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 21,50

5. 50a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 21,00	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 21,50	Declinou

5. 50b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 50 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 21,00

5. 50c - Classificação Provisória do item n° 50

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 21,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 21,50

5. 51 - Lances do Item 51: LINGUIÇA DE FRANGO GROSS - 2.300 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 20,48
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,49

5. 51a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 20,48	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152		R$ 20,00

5. 51b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 51 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00

5. 51c - Classificação Provisória do item n° 51

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 20,48

5. 52 - Lances do Item 52: LINGUIÇA DE PORCO GROSSA - 1.650 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 27,50
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 27,99
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 27,99

5. 52a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 27,50	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 27,99	Declinou

5. 52b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 52 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 27,00

5. 52c - Classificação Provisória do item n° 52

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 27,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 27,99

5. 53 - Lances do Item 53: LINGUIÇA MISTA - 1.750 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 20,90
2ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 20,90

5. 53a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 53 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00

5. 53b - Classificação Provisória do item n° 53

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 20,90

5. 54 - Lances do Item 54: LINGUIÇA TOSCANA - 2.650 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 21,50

5. 54a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 20,99	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 21,50	Declinou

5. 54b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 54 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 20,50

5. 54c - Classificação Provisória do item n° 54

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 20,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 21,50

5. 55 - Lances do Item 55: MAÇA - 3.050 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 19,99

5. 55a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 55 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 19,00

5. 55b - Classificação Provisória do item n° 55

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 19,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 19,99

5. 56 - Lances do Item 56: MAMÃO - 1.250 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 11,49

5. 56a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 10,99	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 11,49	Declinou

5. 56b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 56 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,40

5. 56c - Classificação Provisória do item n° 56

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,40
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 11,49

5. 57 - Lances do Item 57: MANDIOCA - 2.380 Pct

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50

5. 57a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 57 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,40

5. 57b - Classificação Provisória do item n° 57

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,40
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50

5. 58 - Lances do Item 58: MANTEIGA DE LEITE 500 GR - 710 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 26,50
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 28,00
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 28,00

5. 58a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. 58b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 58 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 26,50

5. 58c - Classificação Provisória do item n° 58

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 26,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 28,00

5. 59 - Lances do Item 59: MANTEIGA DE LEITE DE 200G - 710 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 16,00

5. 59a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 59 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30

5. 59b - Classificação Provisória do item n° 59

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 16,00

5. 60 - Lances do Item 60: MARACUJÁ - 2.050 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 16,00
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 16,49
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 16,49

5. 60a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 16,00	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 16,49	Declinou

5. 60b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 60 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 14,90

5. 60c - Classificação Provisória do item n° 60

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 14,90
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 16,49

5. 61 - Lances do Item 61: MARGARINA - 1.550 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,49
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,50
2ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,50

5. 61a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 61 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,49

5. 61b - Classificação Provisória do item n° 61

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,49
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,50

5. 62 - Lances do Item 62: MELANCIA MÉDIA - 800 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 4,99

5. 62a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. 62b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 62 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 4,50

5. 62c - Classificação Provisória do item n° 62

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 4,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 4,99

5. 63 - Lances do Item 63: MELÃO - 1.220 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,99

5. 63a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 63 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,20

5. 63b - Classificação Provisória do item n° 63

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,20
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,99

5. 64 - Lances do Item 64: MEXIRICA - 1.500 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,50
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,98

5. 64a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 10,50	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 10,98	Declinou

5. 64b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 64 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,70

5. 64c - Classificação Provisória do item n° 64

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,70
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,98

5. 65 - Lances do Item 65: PEITO DE FRANGO COM OSSO - 2.650 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,80

5. 65a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 65 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,00

5. 65b - Classificação Provisória do item n° 65

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,80

5. 66 - Lances do Item 66: PEPINO - 480 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,30
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,70
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,70

5. 66a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 8,30	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 8,70	Declinou

5. 66b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 66 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,30

5. 66c - Classificação Provisória do item n° 66

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,30
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,70

5. 67 - Lances do Item 67: PERA NACIONAL - 1.080 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 26,99

5. 67a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 67 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 24,80

5. 67b - Classificação Provisória do item n° 67

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 24,80
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 26,99

5. 68 - Lances do Item 68: PIMENTA VERDE - 420 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 30,99
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 31,00
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 31,00

5. 68a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 30,99	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 31,00	Declinou

5. 68b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 68 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 30,99

5. 68c - Classificação Provisória do item n° 68

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 30,99
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 31,00

5. 69 - Lances do Item 69: PIMENTÃO - 370 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 15,99

5. 69a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 69 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30

5. 69b - Classificação Provisória do item n° 69

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 15,99

5. 70 - Lances do Item 70: PRESUNTO - 920 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 28,70
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 28,99
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 28,99

5. 70a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 28,70	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 28,99	Declinou

5. 70b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 70 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 28,50

5. 70c - Classificação Provisória do item n° 70

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 28,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 28,99

5. 71 - Lances do Item 71: QUEIJO MUSSARELA - 1.900 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 56,00

5. 71a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 71 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 53,00

5. 71b - Classificação Provisória do item n° 71

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 53,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 56,00

5. 72 - Lances do Item 72: QUIABO - 380 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,79
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,79

5. 72a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o Pregoeiro esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, observando que, a fase se encerraria quando um dos

beneficiados acima cobrisse o menor preço lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR PREÇO LANÇADO	PREÇO NO DIREITO DE PREFERÊNCIA
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23455409000106	R$ 8,50	
TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19040506000152	R$ 8,79	Declinou

5. 72b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 72 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50

5. 72c - Classificação Provisória do item n° 72

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,79

5. 73 - Lances do Item 73: REPOLHO - 1.650 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,99

5. 73a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 73 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,00

5. 73b - Classificação Provisória do item n° 73

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,99

5. 74 - Lances do Item 74: REPOLHO ROXO - 950 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,49

5. 74a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. 74b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 74 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 7,90

5. 74c - Classificação Provisória do item n° 74

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 7,90
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,49

5. 75 - Lances do Item 75: SALSICHA - 1.400 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,50
1ª	2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,90
2ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,90

5. 75a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 75 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,40

5. 75b - Classificação Provisória do item n° 75

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE

1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,40
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,90

5. 76 - Lances do Item 76: SORVETE - 700 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 30,00

5. 76a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. 76b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 76 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,00

5. 76c - Classificação Provisória do item n° 76

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 30,00

5. 77 - Lances do Item 77: SORVETE 10 litros - 400 Und
Item Fracassado.
5. 78 - Lances do Item 78: TOMATE - 4.150 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50
1ª	2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98
2ª	Desistente	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98

5. 78b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 78 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,05

5. 78c - Classificação Provisória do item n° 78

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,05
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98

5. 79 - Lances do Item 79: UVAS PASSAS - 420 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 3,99

5. 79b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 79 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 3,50

5. 79c - Classificação Provisória do item n° 79

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 3,50
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 3,99

5. 80 - Lances do Item 80: VAGEM - 880 Kg

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 80b - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 80 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,40

5. 80c - Classificação Provisória do item n° 80

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,40

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: ABACAXI - 1.350 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,10	R$ 16.335,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,90	R$ 17.415,00

Item 2: ABOBORA CABOTIÁ - 1.000 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,19	R$ 6.190,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,39	R$ 6.390,00

Item 3: ABOBRINHA VERDE - 1.175 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,83	R$ 11.550,25
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,40	R$ 13.395,00

Item 4: ACELGA - 460 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,19	R$ 3.767,40
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,58	R$ 3.946,80

Item 5: ALFACE ROXA - 825 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,90	R$ 8.167,50
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,80	R$ 8.910,00

Item 6: ALFACE VERDE - 875 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,90	R$ 8.662,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,99	R$ 9.616,25

Item 7: ALHO - 1.680 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 25,80	R$ 43.344,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,99	R$ 43.663,20

Item 8: AMEIXA - 700 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 22,90	R$ 16.030,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 23,15	R$ 16.205,00

Item 9: AMEIXA SEM SEMENTE - 650 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30	R$ 9.945,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 15,40	R$ 10.010,00

Item 10: ATUM - 570 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,25	R$ 6.982,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,98	R$ 7.398,60

Item 11: BANANA DA TERRA - 800 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,50	R$ 10.800,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,90	R$ 11.120,00

Item 12: BANANA MAÇA - 720 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,99	R$ 9.352,80
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,98	R$ 10.065,60

Item 13: BANANA NANICA - 770 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,50	R$ 5.775,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,49	R$ 6.537,30

Item 14: BANANA PRATA - 650 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,90	R$ 5.785,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98	R$ 5.837,00

Item 15: BATATA DOCE - 2.290 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 5,40	R$ 12.366,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,55	R$ 12.709,50

Item 16: BATATA INGLESA - 2.450 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,40	R$ 23.030,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,98	R$ 24.451,00

Item 17: BERINGELA - 740 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 1,70	R$ 1.258,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,99	R$ 1.472,60

Item 18: BETERRABA - 900 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,90	R$ 5.310,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,15	R$ 5.535,00

Item 19: BRÓCOLIS - 2.320 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,50	R$ 24.360,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,60	R$ 24.592,00

Item 20: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - 2.780 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 36,90	R$ 102.582,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 37,98	R$ 105.584,40

Item 21: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PASSADA AO SOL - 2.700 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 43,70	R$ 117.990,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 43,90	R$ 118.530,00

Item 22: CARNE BOVINA DE SEGUNDA - 3.180 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 34,90	R$ 110.982,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 34,99	R$ 111.268,20

Item 23: CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA - 3.200 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 27,90	R$ 89.280,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 29,50	R$ 94.400,00

Item 24: CARNE SUINA - BISTECA - 2.580 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,00	R$ 64.500,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 26,98	R$ 69.608,40

Item 25: CARNE SUINA - COSTELA - 1.600 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 25,00	R$ 40.000,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,99	R$ 41.584,00

Item 26: CARNE SUINA - LOMBO - 3.050 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 31,00	R$ 94.550,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 31,98	R$ 97.539,00

Item 27: CEBOLA - 4.410 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,00	R$ 44.100,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,99	R$ 48.465,90

Item 28: CENOURA - 2.630 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,00	R$ 21.040,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98	R$ 23.617,40

Item 29: CHEIRO VERDE - 820 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,00	R$ 4.920,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,99	R$ 5.731,80

Item 30: CHUCHU - 860 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,50	R$ 5.590,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,89	R$ 5.925,40

Item 31: COSTELA BOVINA - 1.850 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 24,00	R$ 44.400,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,99	R$ 48.081,50

Item 32: COUVE FLOR - 900 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,50	R$ 9.450,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,49	R$ 11.241,00

Item 33: COUVE MANTEIGA - 930 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,40	R$ 6.882,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 7,90	R$ 7.347,00

Item 34: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - 4.750 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 54.625,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 11,98	R$ 56.905,00

Item 35: DOCE DE LEITE SACHÊ 1,5KG - 1.100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00	R$ 22.000,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 22,00	R$ 24.200,00

Item 36: DOCE DE LEITE TABLET BANDEJA 350GR - 1.910 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 14,50	R$ 27.695,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,48	R$ 29.566,80

Item 37: ERVILHA - 1.135 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 30,00	R$ 34.050,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 32,99	R$ 37.443,65

Item 38: FRANGO - FILE - 3.950 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 18,50	R$ 73.075,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 19,69	R$ 77.775,50

Item 39: FRANGO - PEITO - 3.850 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,00	R$ 50.050,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,90	R$ 53.515,00

Item 40: FRANGO COXA-SOBRECOXA - 4.400 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 50.600,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,50	R$ 55.000,00

Item 41: FRANGO COXINHA DA ASA - 2.350 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 18,15	R$ 42.652,50
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 19,99	R$ 46.976,50

Item 42: FRANGO INTEIRO CONGELADO - 6.000 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,00	R$ 66.000,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 11,98	R$ 71.880,00

Item 43: IORGUTE DE COCO - 4.450 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 2,50	R$ 11.125,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,79	R$ 12.415,50

Item 44: IORGUTE DE MORANGO - 4.550 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,50	R$ 11.375,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 2,64	R$ 12.012,00

Item 45: JILÓ - 810 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,15	R$ 6.601,50
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,99	R$ 7.281,90

Item 46: LARANJA - 3.100 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 3,70	R$ 11.470,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 3,88	R$ 12.028,00

Item 47: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - 20.600 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,60	R$ 156.560,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50	R$ 175.100,00

Item 48: LIMÃO - 850 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,30	R$ 4.505,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 5,98	R$ 5.083,00

Item 49: LINGUIÇA CALABRESA - 1.800 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 34,50	R$ 62.100,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 34,90	R$ 62.820,00

Item 50: LINGUIÇA DE FRANGO FINA - 2.250 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 21,00	R$ 47.250,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 21,50	R$ 48.375,00

Item 51: LINGUIÇA DE FRANGO GROSS - 2.300 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00	R$ 46.000,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 20,48	R$ 47.104,00

Item 52: LINGUIÇA DE PORCO GROSSA - 1.650 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 27,00	R$ 44.550,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 27,99	R$ 46.183,50

Item 53: LINGUIÇA MISTA - 1.750 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00	R$ 35.000,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 20,90	R$ 36.575,00

Item 54: LINGUIÇA TOSCANA - 2.650 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 20,50	R$ 54.325,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 21,50	R$ 56.975,00

Item 55: MAÇA - 3.050 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 19,00	R$ 57.950,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 19,99	R$ 60.969,50

Item 56: MAMÃO - 1.250 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,40	R$ 13.000,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 11,49	R$ 14.362,50

Item 57: MANDIOCA - 2.380 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,40	R$ 17.612,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50	R$ 20.230,00

Item 58: MANTEIGA DE LEITE 500 GR - 710 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 26,50	R$ 18.815,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 28,00	R$ 19.880,00

Item 59: MANTEIGA DE LEITE DE 200G - 710 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30	R$ 10.863,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 16,00	R$ 11.360,00

Item 60: MARACUJÁ - 2.050 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 14,90	R$ 30.545,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 16,49	R$ 33.804,50

Item 61: MARGARINA - 1.550 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,49	R$ 19.359,50
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,50	R$ 19.375,00

Item 62: MELANCIA MÉDIA - 800 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 4,50	R$ 3.600,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 4,99	R$ 3.992,00

Item 63: MELÃO - 1.220 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,20	R$ 10.004,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,99	R$ 10.967,80

Item 64: MEXIRICA - 1.500 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,70	R$ 14.550,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,98	R$ 16.470,00

Item 65: PEITO DE FRANGO COM OSSO - 2.650 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,00	R$ 34.450,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,80	R$ 36.570,00

Item 66: PEPINO - 480 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,30	R$ 3.984,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,70	R$ 4.176,00

Item 67: PERA NACIONAL - 1.080 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 24,80	R$ 26.784,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 26,99	R$ 29.149,20

Item 68: PIMENTA VERDE - 420 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 30,99	R$ 13.015,80
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 31,00	R$ 13.020,00

Item 69: PIMENTÃO - 370 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30	R$ 5.661,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 15,99	R$ 5.916,30

Item 70: PRESUNTO - 920 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 28,50	R$ 26.220,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 28,99	R$ 26.670,80

Item 71: QUEIJO MUSSARELA - 1.900 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 53,00	R$ 100.700,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 56,00	R$ 106.400,00

Item 72: QUIABO - 380 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50	R$ 3.230,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,79	R$ 3.340,20

Item 73: REPOLHO - 1.650 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,00	R$ 9.900,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,99	R$ 11.533,50

Item 74: REPOLHO ROXO - 950 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 7,90	R$ 7.505,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,49	R$ 8.065,50

Item 75: SALSICHA - 1.400 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,40	R$ 14.560,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,90	R$ 15.260,00

Item 76: SORVETE - 700 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,00	R$ 17.500,00
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 30,00	R$ 21.000,00

Item 77: SORVETE 10 litros - 400 Und - Item Fracassado.
Item 78: TOMATE - 4.150 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,05	R$ 33.407,50
2	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,98	R$ 37.267,00

Item 79: UVAS PASSAS - 420 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 3,50	R$ 1.470,00
2	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 3,99	R$ 1.675,80

Item 80: VAGEM - 880 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,40	R$ 11.792,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	ABACAXI	ouro verde	1350	UND	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,10	R$ 16.335,00
2	ABOBORA CABOTIÁ		1000	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,19	R$ 6.190,00
3	ABOBRINHA VERDE	ouro verde	1175	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,83	R$ 11.550,25
4	ACELGA		460	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,19	R$ 3.767,40
5	ALFACE ROXA	ouro verde	825	PCT	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 9,90	R$ 8.167,50
6	ALFACE VERDE		875	PCT	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,90	R$ 8.662,50
7	ALHO	ouro verde	1680	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 25,80	R$ 43.344,00
8	AMEIXA	ouro verde	700	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 22,90	R$ 16.030,00
9	AMEIXA SEM SEMENTE	ouro verde	650	UND	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30	R$ 9.945,00
10	ATUM	GOMES DA COSTA	570	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,25	R$ 6.982,50
11	BANANA DA TERRA	ouro verde	800	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,50	R$ 10.800,00
12	BANANA MAÇA		720	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 12,99	R$ 9.352,80
13	BANANA NANICA	ouro verde	770	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,50	R$ 5.775,00
14	BANANA PRATA		650	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,90	R$ 5.785,00
15	BATATA DOCE	ouro verde	2290	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 5,40	R$ 12.366,00
16	BATATA INGLESA		2450	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,40	R$ 23.030,00
17	BERINGELA	ouro verde	740	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 1,70	R$ 1.258,00
18	BETERRABA		900	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,90	R$ 5.310,00
19	BRÓCOLIS	ouro verde	2320	UND	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,50	R$ 24.360,00
20	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA		2780	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 36,90	R$ 102.582,00
21	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PASSADA AO SOL	tuta supermercado	2700	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 43,70	R$ 117.990,00
22	CARNE BOVINA DE SEGUNDA		3180	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 34,90	R$ 110.982,00
23	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA	tuta supermercado	3200	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 27,90	R$ 89.280,00
24	CARNE SUINA - BISTECA		2580	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,00	R$ 64.500,00
25	CARNE SUINA - COSTELA	tuta supermercado	1600	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 25,00	R$ 40.000,00
26	CARNE SUINA - LOMBO		3050	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 31,00	R$ 94.550,00
27	CEBOLA	ouro verde	4410	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,00	R$ 44.100,00
28	CENOURA		2630	KG	SUPERMERCADO CARAJAS	23.455.409/0001-06	R$ 8,00	R$ 21.040,00

					LTDA			
29	CHEIRO VERDE	ouro verde	820	PCT	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,00	R$ 4.920,00
30	CHUCHU		860	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 6,50	R$ 5.590,00
31	COSTELA BOVINA	tuta supermercado	1850	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 24,00	R$ 44.400,00
32	COUVE FLOR		900	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,50	R$ 9.450,00
33	COUVE MANTEIGA	ouro verde	930	PCT	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,40	R$ 6.882,00
34	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	FRIATO	4750	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 54.625,00
35	DOCE DE LEITE SACHÊ 1,5KG	DANATTA	1100	UND	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00	R$ 22.000,00
36	DOCE DE LEITE TABLET BANDEJA 350GR	GOIANAO	1910	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 14,50	R$ 27.695,00
37	ERVILHA	QUERO	1135	UND	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 30,00	R$ 34.050,00
38	FRANGO - FILE	FRIATO	3950	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 18,50	R$ 73.075,00
39	FRANGO - PEITO	super frango	3850	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,00	R$ 50.050,00
40	FRANGO COXA-SOBRECOXA	FRIATO	4400	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 50.600,00
41	FRANGO COXINHA DA ASA	super frango	2350	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 18,15	R$ 42.652,50
42	FRANGO INTEIRO CONGELADO	FRIATO	6000	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,00	R$ 66.000,00
43	IORGUTE DE COCO	DANATTA	4450	UND	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 2,50	R$ 11.125,00
44	IORGUTE DE MORANGO	DA NATTA	4550	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,50	R$ 11.375,00
45	JILÓ	ouro verde	810	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,15	R$ 6.601,50
46	LARANJA		3100	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 3,70	R$ 11.470,00
47	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	DANATTA	20600	UND	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,60	R$ 156.560,00
48	LIMÃO		850	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,30	R$ 4.505,00
49	LINGUIÇA CALABRESA	Boa/super frango	1800	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 34,50	R$ 62.100,00
50	LINGUIÇA DE FRANGO FINA	FRINOSSO	2250	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 21,00	R$ 47.250,00
51	LINGUIÇA DE FRANGO GROSS	Boa/super frango	2300	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00	R$ 46.000,00
52	LINGUIÇA DE PORCO GROSSA	FRINOSSO	1650	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 27,00	R$ 44.550,00
53	LINGUIÇA MISTA	super frango	1750	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 20,00	R$ 35.000,00
54	LINGUIÇA TOSCANA	FRINOSSO	2650	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 20,50	R$ 54.325,00
55	MAÇA	ouro verde	3050	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 19,00	R$ 57.950,00
56	MAMÃO		1250	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 10,40	R$ 13.000,00
57	MANDIOCA	ouro verde	2380	PCT	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 7,40	R$ 17.612,00
58	MANTEIGA DE LEITE 500 GR	DA NATTA	710	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 26,50	R$ 18.815,00
59	MANTEIGA DE LEITE DE 200G	DANATTA	710	UND	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30	R$ 10.863,00
60	MARACUJÁ		2050	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 14,90	R$ 30.545,00
61	MARGARINA	DELICIA	1550	UND	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 12,49	R$ 19.359,50
62	MELANCIA MÉDIA		800	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 4,50	R$ 3.600,00
63	MELÃO	ouro verde	1220	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 8,20	R$ 10.004,00
64	MEXIRICA		1500	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,70	R$ 14.550,00
65	PEITO DE FRANGO COM OSSO	super frango	2650	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 13,00	R$ 34.450,00
66	PEPINO		480	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,30	R$ 3.984,00
67	PERA NACIONAL	ouro verde	1080	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 24,80	R$ 26.784,00
68	PIMENTA VERDE		420	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 30,99	R$ 13.015,80

69	PIMENTÃO	ouro verde	370	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 15,30	R$ 5.661,00
70	PRESUNTO	FRIATO	920	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 28,50	R$ 26.220,00
71	QUEIJO MUSSARELA	CENTROOESTE	1900	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 53,00	R$ 100.700,00
72	QUIABO		380	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,50	R$ 3.230,00
73	REPOLHO	ouro verde	1650	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 6,00	R$ 9.900,00
74	REPOLHO ROXO		950	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 7,90	R$ 7.505,00
75	SALSICHA	FRIATO	1400	KG	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 10,40	R$ 14.560,00
76	SORVETE	VILELA	700	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 25,00	R$ 17.500,00
78	TOMATE		4150	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 8,05	R$ 33.407,50
79	UVAS PASSAS	ouro verde	420	UND	TUTA - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.040.506/0001-52	R$ 3,50	R$ 1.470,00
80	VAGEM		880	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 13,40	R$ 11.792,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitantes Presentes:

Supermercado Carajas LTDA
FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA DUARTE

Tuta - Supermercado e Distribuidora de Bebidas LTDA
UINTER ASSIS DA SILVA

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BF8E034E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

A Prefeitura Municipal de Trindade faz saber por meio do Setor de Fiscalização Tributária, a todos os que o presente edital virem ou dele tiver conhecimento, que ficam NOTIFICADOS os contribuintes, conforme Anexo I, da inscrição em Divida Ativa do débito de suas Empresas, em cumprimento ao disposto na LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias será apontada a protesto caso o debito não seja quitado a divida sera ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL,** nos termos da Lei 6.830/80, na qual além das cominações legais, haverá acréscimo de custas e honorários advocatícios. E como esteja o mesmo em *lugar incerto* e *não sabido*, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente a comparecer nesta Prefeitura, a fim de promoverem sua defesa e serem notificados dos termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia.

Para conhecimento de todos o presente edital, estará disponível no site do município e no placar da prefeitura.

Caso seu débito esteja quitado, desconsidere o teor da notificação e, por favor, entre em contato com a Superintendência de Receitas, munido da documentação pertinente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

ANEXO 1				
N°	**CCP**	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ/CPF**	**ANO**
1	990728	ANTONIO OLIVEIRA PINTO	749.999.401-59	2023
2	463523	MAURICIO FERREIRA DE JESUS	823.395.971-53	2023
3	1305920	SEBASTIAO RIBEIRO DE SOUSA	335.423.411-34	2023

4	1238704	JD CONSTRUTORA E SERVIÇOS -EIRELI-ME	25.155.539/0001-40	2023
5	1322622	RAYANNE MONTEIRO DA SILVA	041.436.561-59	2023
6	1331660	CHRISTIANO ALVES GARCIA	038.721.569-77	2022
7	193429	CLEUTON MARTINS DA SILVA	804.393.141-00	2023
8	1190092	NILZETE DA SILVA CARLOS	062.293.005-24	2023
9	1262467	JULIENY CASSIA LOPES PEREIRA	023.294.911-58	2023
10	1259935	VALDENOR OLIVEIRA SANTOS	048.440.935-25	2023
11	1325588	CONSTRUTORA TRINDADE GO EIRELI	42.567.020/0001-99	2023
12	1160835	JOAO ALVES SOBRINHO	520.207.701-72	2023
13	2912166	RICARDO DE SOUZA GALVAO OLIVEIRA	033.278.391-07	2023
14	1341683	FACIL ADMINISTRACAO S.A	33.459.597/0001-96	2023
15	1322405	CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	017.347.695-30	2023
16	1236085	REZENDE GUIMARAES CONSTRUTORA EIRELI	21.582.365/0001-41	2023
17	504955	EMERSON FERREIRA DA SILVA	598.171.191-49	2022
18	1316250	PAULO MARTINS BORGES	014.251.851-42	2022
19	1313566	FPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	40.202.051/0001-10	2023
20	522953	GILMAR DE MATOS BENTO	831.369.751-20	2023
21	1232620	COELHO E SILVA CPNSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	26.285.876/0001-15	2023

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3C8CDE61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNIC DE SAUDE GAMELEIRA DE GOIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 245/2023 MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2023.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Contratação de Empresa Especializada para reforma do posto de saúde de mocambinho, avenida benedito fleuy com a rua efram lobo, Conforme Processo nº 202100010008929/2021, celebrado entre o Estado de Goiás
O(A) Gestor do(a) FUNDO MUNIC DE SAUDE GAMELEIRA DE GOIAS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:
L.B.F. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.840.745/0001- 55, estabelecida na RUA 06, QUADRA 15LOTE 20, RESIDENCIAL RENATA FELIX, TRINDADE, GO, neste ato representado pelo Sr(a). CLEUBER RODRIGUES BORGES, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 314.886.841-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de Empresa Especializada para reforma do posto de saúde de mocambinho, avenida benedito fleuy com a rua efram lobo, Conforme Processo nº 202100010008929/2021, celebrado entre o Estado de Goiás		1,0000	SE	78.866,8100	78.866,8100
TOTAL DO FORNECEDOR .: 78.866,81						

PUBLIQUE – SE

GAMELEIRA DE GOIÁS, 10 de março de 2023

SONIA MARIA FAUSTINO
790.288.531-20
Gestora do FMS

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:C4838171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 245/2023 MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2023.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2023 Contratação de Empresa Especializada para reforma do posto de saúde de mocambinho, avenida benedito fleuy com a rua efram lobo, Conforme Processo nº 202100010008929/2021, celebrado entre o Estado de Goiás destinados a SEC. DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

L.B.F. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.840.745/0001-55, estabelecida em RUA 06, 143, QUADRA 15LOTE 20 - RESIDENCIAL RENATA FELIX, TRINDADE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Contratação de Empresa Especializada para reforma do posto de saúde de mocambinho, avenida benedito fleuy com a rua efram lobo, Conforme Processo nº 202100010008929/2021, celebrado entre o Estado de Goiás		1,0000	SE	78.866,8100	78.866,8100
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						78.866,8100
TOTAL DO CERTAME.....R$						78.866,81

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 78.866,81 (setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 34.01.10.301.2023.1.090.4.4.90.51 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS , Elementos da
Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, aos, 10 de março de 2023

SONIA MARIA FAUSTINO
CPF : 790.288.531-20
Gestor

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:180582F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 246/2023 MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2023.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Modernização do Campo de Futebol de Mocambinho, repasse nº 107396-02/2020, Convênio nº 899377/2020, celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal.
O(A) Gestor do(a) PREFEITURA MUNICIPAL GAMELEIRA DE GOIAS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

FCR CONSTRUCOES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.585.148/0001-94, estabelecida na RUA 7, GOIÂNIA, MARECHAL RONDON, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ANTONIO AUGUSTO COELHO, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 607.292.286-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Modernização do Campo de Futebol de Mocambinho		1,0000	SE	501.279,5800	501.279,5800
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**501.279,58**

PUBLIQUE – SE

GAMELEIRA DE GOIÁS, 06 de março de 2023

WILSON TAVARES DE SOUSA JUNIOR
004.468.201-80
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:A8CF45EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 246/2023 MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2023.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2023 Modernização do Campo de Futebol de Mocambinho, repasse nº 107396-02/2020, Convênio nº 899377/2020, celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal. destinados a SEC.ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município

FCR CONSTRUCOES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.585.148/0001-94, estabelecida em RUA 7, 181, GOIÂNIA - MARECHAL RONDON, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Modernização do Campo de Futebol de Mocambinho		1,0000	SE	501.279,5800	501.279,5800
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						501.279,5800
TOTAL DO CERTAME.....R$						501.279,58

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 501.279,58 (quinhentos e um mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 22.03.27.812.2017.1.005.4.4.90.51 - CONSTRUCAO DE CAMPOS ESPORTIVOS, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, aos, 06 de março de 2023

WILSON TAVEARES DE SOUSA JUNIOR
CPF : 004.468.201-80
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:E11D0C33

